

**UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
ÁREA DO CONHECIMENTO DE HUMANIDADES
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

DENISE DE LIMA SILVA

FAMÍLIAS BRASILEIRAS E DESIGUALDADES SOCIAIS

CAXIAS DO SUL

2022

DENISE DE LIMA SILVA

FAMÍLIAS BRASILEIRAS E DESIGUALDADES SOCIAIS

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial à obtenção do Título de Bacharel em Serviço Social, do Curso de Serviço Social, da Universidade de Caxias do Sul.

Orientadora: Profa. Dra. Ana Maria Paim Camardelo

CAXIAS DO SUL
2022

ATA DE ARGUIÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO SERVIÇO SOCIAL

Ao nono dia do mês de dezembro de 2022, reuniu-se no Bloco E, sala 116 do Campus da Universidade de Caxias do Sul, a Comissão Examinadora, indicada pelo Colegiado do Curso de Serviço Social desta Universidade, integrada pelos seguintes membros: Prof.^a Dra. Ana Maria Paim Camardelo; Prof.^a Ms Laís Duarte Corrêa; Prof.^a Ms. Rosane Inês Fontana Lorenzini para realizar a arguição do Trabalho de Conclusão de Curso da aluna Denise de Lima Silva, intitulado "**FAMÍLIAS BRASILEIRAS E DESIGUALDADES SOCIAIS**", tendo por palavras-chave: Família; Famílias; Configurações Familiares; Desigualdades Sociais; Papel do Estado. contabilizando um total de noventa e cinco páginas. Este trabalho foi orientado pela professora Dra. Ana Maria Paim Camardelo, tendo sido previamente entregue à Comissão Examinadora e avaliado de acordo com os critérios de avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso estabelecidos pelo Curso de Serviço Social, recebendo as seguintes notas:

- (a) Nota do Desempenho do aluno no processo de orientação e construção do TCC (peso de 20 pontos): _____.

- (b) Nota do Trabalho Escrito (peso de 60 pontos): _____.

- (c) Nota da Apresentação Oral e Arguição (peso de 20 pontos): _____.

Nota Final (a) + (b) + (c) = _____ transformada no código _____, conforme Regimento Interno da UCS.

Comissão Examinadora

Acadêmica

Prof.^a Dra. Ana Maria Paim Camardelo (orientadora)

Aluna: Denise de Lima Silva

Prof.^a Ms. Laís Duarte Corrêa

Prof.^a Ms. Rosane Inês Fontana Lorenzini

E não importa para onde vamos seguindo, entre nós
sempre haverá a lembrança de um olhar, de um carinho,
e da integridade de momentos sinceros.

Mário Quintana

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço a Deus por ter me concedido força, para chegar até essa etapa final, e pela oportunidade de concretizar um sonho, uma graduação em nível superior.

Aos meus pais Doilho e Libera que estiveram presentes em todos os momentos deste percurso acadêmico, mesmo estando distantes fisicamente e separados por quilômetros, nunca largaram minha mão. Emitem diariamente palavras de incentivo, carinho e apoio, emanam pensamentos e energias positivas para que eu tenha força e coragem. Sempre me apoiaram e incentivaram para a realização deste sonho, me ensinando que humildade e ética, são primordiais para a vida do ser humano.

Registro meu agradecimento a minha irmã Simone, pessoa de extrema sensibilidade, e com uma coragem descomunal. Sei que posso contar sempre que precisar e está sempre presente em todos os momentos da minha vida, sendo fonte de inspiração, coragem e determinação.

Ao meu esposo André, meu amigo e companheiro com o qual tenho o privilégio de compartilhar as minhas alegrias, tristezas, angústias, conquistas e superações, agradeço a paciência e a generosidade. Apoiou-me e não mensurou esforços, auxiliando da forma que conseguia, e por vezes, diante dos desânimos e desejos de desistências, incentivou-me a não desistir, fazendo uso da frase: Vamos lá, falta pouco!

Ao meu cunhado Paulo, pela força e incentivo, e pelas discordâncias nas ideias, sempre de forma respeitosa, as quais desencadearam análises e reflexões e conseqüentemente aprendizado. Gratidão a minha prima Natália a qual tenho muito apreço, admiração e orgulho, foi uma ponte para que eu ingressasse e permanecesse no curso.

Aos meus avós maternos e paternos (*in memoriam*), por me propiciar tantos conhecimentos e ensinamentos, apesar de não possuírem nenhum grau de escolaridade, sempre nos instigaram a estudar, ressaltando a importância do conhecimento, para que pudéssemos ter um futuro melhor, com oportunidades as quais não tiveram, e assim não passássemos por situações desagradáveis e/ou constrangimentos, os quais nos relatavam com frequência. Essa sabedoria que detinham, decorrente das experiências de vida, não substitui nenhum tipo de grau de escolaridade! Hoje eu sei que onde quer que estejam, estão felizes por mim, por esta conquista.

Jamais poderia deixar de agradecer aos colegas de caminhada do curso de Serviço Social durante estes anos de convivência e trocas de experiências, aos colegas das disciplinas

de estágios supervisionados, em especial Adrieli, Anderson e Silvia. As amígdas que fiz neste trajeto acadêmico, já fazem parte da minha vida.

A minha orientadora, professora Ana Camardelo que tive a felicidade de orientar a condução desta monografia. Fiquei muito contente quando soube que seria minha orientadora, tens um coração enorme, és pura afetividade e conhecimento, suas palavras sempre doces e compreensivas, agradeço a delicadeza, sabedoria e pelos incentivos recebidos em todos os encontros de orientação do TCC, pelas correções, sugestões e a leveza em conduzir, e em construir juntamente comigo este trabalho. Te admiro muito pela profissional e pela pessoa maravilhosa que és. Agradeço por tudo, gratidão sempre!

Minha gratidão também às professoras do curso de Serviço Social, professora Elizabete Bertele, profissional que transborda energia, competência e postura. Durante a graduação estive presente em diversos momentos de dificuldades, me apoiando, auxiliando e orientando e durante as supervisões dos estágios supervisionados foi meu alicerce. E como esquecer o último encontro da supervisão de estágio III, o que me falaste: *“Denise, hoje é o nosso último encontro, mas saiba que pode contar comigo quando precisar!”*.

Professora Rosane Lorenzini, apesar de ter cursado somente uma disciplina, minha admiração pelo seu profissionalismo é imensurável. Tão humana, solícita, solidária, generosa e sensível, uma pessoa que sorri com os olhos, que acolhe e afaga. Da mesma forma, professora Margareth Capra, quanto conhecimento, educação e cuidado que tens com cada aluno, visando sempre as potencialidades e dificuldades de cada um.

Agradeço também às mestras, Ana Caroline, Heloísa, Evelise e Laís! Enfim, aos meus familiares e amigos que de alguma forma contribuíram com a minha formação, meu muito obrigado e eterna gratidão.

RESUMO

Com base em motivações e inquietações, surgiu o problema de pesquisa que consiste na seguinte pergunta: Como compreender a (re)produção das desigualdades sociais no âmbito das famílias brasileiras? E, a partir dessa problematização, elaboraram-se as questões norteadoras: (I) Como tem se configurado as transformações das famílias na sociedade?; (II) Como compreender o processo de (re)produção das desigualdades sociais no âmbito das famílias brasileiras?; (III) Qual o papel do estado e contribuição dos(as) Assistentes Sociais no enfrentamento das desigualdades sociais impostas às famílias? Com isso, construíram-se os objetivos. O presente trabalho tem como objetivo geral estabelecer reflexões que contribuam para a compreensão dos processos de (re)produção das desigualdades sociais no âmbito das famílias brasileiras. Já os objetivos específicos são: (I) Contextualizar as funções e transformações da família ao longo do processo histórico; (II) Refletir acerca da (re)produção das desigualdades sociais no âmbito das famílias e o papel do Estado e as possíveis contribuições da profissão a esse grupo social. Para compreender o objeto de estudo do presente trabalho, e assim responder ao problema e as questões norteadoras a fim de atingir os objetivos, utilizou-se o método materialista histórico-dialético, com destaque para as categorias historicidade, totalidade e contradição, que foram necessárias para compreender a conformação da sociedade atual, além das contradições que permeiam o âmbito das famílias. A partir das reflexões produzidas, é possível constatar que as mudanças que ocorreram na sociedade incidiram diretamente nas famílias, que elas sofreram, sofrem e continuam sofrendo transformações independente do tempo, além de algumas legislações brasileiras que tiveram que se alterar devido às transformações que aconteceram na sociedade e conseqüentemente nas famílias. Na conjuntura atual as famílias apresentam distintos e diversos conceitos e uma diversidade de arranjos familiares, no entanto, diante de tantas mudanças, identificam-se inúmeras formas de desigualdades sociais, destacando-se a desigualdade de gênero. Ressalta-se ainda a centralidade das famílias nas Políticas Públicas, sobretudo na Política Pública de Assistência Social e a desresponsabilização estatal na garantia de proteção social e enfrentamento das desigualdades sociais, o que acaba se isentando de sua responsabilidade e se deslocando para as famílias. Diante deste cenário, reflete-se sobre as possíveis contribuições do Assistente Social a esse grupo social, dentre algumas: informar; democratizar informações e acessos aos programas e direitos concernentes à população; compromisso com a qualidade dos serviços prestados e responsabilidade com os usuários; elaborar, implementar, executar e avaliar políticas públicas e sociais voltadas a esta população, com a participação da sociedade civil; construir planos de cuidados em conjunto com outros profissionais e, especialmente com as famílias, escutando-as, dialogando, refletindo, proporcionando espaço de protagonismo.

Palavras-chave: Família. Famílias. Configurações familiares. Desigualdades Sociais. Papel do Estado.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Modelo de família patriarcal.....	27
Figura 2 - Diversas configurações familiares contemporâneas.....	47
Figura 3 - Dados do Censo Demográfico de 2010 mostram a fragmentação dos arranjos familiares no país.....	50

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Família nas Constituições Brasileiras	35
Quadro 2 - Algumas concepções de família no Código Civil de 1916 e 2002.....	39
Quadro 3 - Concepções de Família.....	42
Quadro 4 - Configurações familiares contemporâneas e características.	52
Quadro 5 - Alguns contrapontos entre mínimo e básico	68

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Distribuição percentual dos tipos de composições familiares – Brasil - 1995/2015.	51
Gráfico 2 - Distribuição percentual dos casais e composições familiares que não envolvem casais - Brasil – 1995/2015.....	52

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABEPSS	Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
CAMI	Centro de Atividades Múltiplas e Integradas
CF	Constituição Federal
CC	Código Civil
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
NOB	Norma Operacional Básica
ONF	Observatório Nacional da Família
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
RS	Rio Grande do Sul
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
TCC	Trabalho de Conclusão do Curso
UCS	Universidade de Caxias do Sul
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
2	AS TRANSFORMAÇÕES SÓCIO-HISTÓRICAS DAS FAMÍLIAS	24
2.1	BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO SÓCIO-HISTÓRICA SOBRE FAMÍLIA NA SOCIEDADE.....	24
2.1.1	A família a partir das principais legislações brasileiras.....	33
2.2	CONFIGURAÇÕES FAMILIARES NA CONTEMPORANEIDADE.....	44
3	FAMÍLIAS BRASILEIRAS E DESIGUALDADES SOCIAIS	56
3.1	A (RE)PRODUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS NO ÂMBITO DAS FAMÍLIAS BRASILEIRAS.....	56
3.2	O PAPEL DO ESTADO NO ENFRENTAMENTO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS E AS POSSÍVEIS CONTRIBUIÇÕES DO(A) ASSISTENTE SOCIAL	69
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	80
	REFERÊNCIAS	83

1 INTRODUÇÃO

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) configura-se como uma das etapas mais importantes no processo da formação profissional, pois proporciona ao (à) estudante o aprofundamento de seus estudos em relação ao tema escolhido para a elaboração de seu texto, permite e requer um mergulho mais profundo em relação à pesquisa¹, pois exige uma investigação² mais aprofundada, refinada e dedicada.

De acordo com a Regulamentação do Trabalho de Conclusão do Curso de Serviço Social da Universidade de Caxias do Sul - UCS (2019, p.1), a monografia é caracterizada como um trabalho científico, monográfico, em nível de graduação, que:

[...] deverá versar sobre tema relacionado à realidade social vivenciada no campo de estágio ou relativo às diversas expressões da questão social, objetos de análise e intervenção, incorporando os conhecimentos teórico-metodológicos e as estratégias utilizadas pelo Serviço Social.

Trata-se de um momento bem importante no percurso acadêmico, de aprendizagens, pois permite construir uma síntese das experiências vivenciadas durante a formação. O Trabalho de Conclusão de Curso, conforme estabelece a referida regulamentação, tem como objetivos:

Evidenciar a apreensão do aluno acerca do projeto ético-político da profissão, tendo como foco a realidade social e os desafios postos a mesma. Elaborar um trabalho monográfico sistematizado a partir de uma indagação teórica, constituindo uma síntese reflexiva da experiência acadêmico-profissional desenvolvida ao longo do curso, explicitando o projeto político profissional em Serviço Social. (UCS, 2019, p.1).

Na mesma perspectiva, a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), de acordo com as diretrizes curriculares do Curso de Serviço Social, o TCC é uma exigência curricular para a obtenção do diploma de bacharel em Serviço Social:

Deve ser entendido como um momento de síntese e expressão da totalidade da formação profissional. É o trabalho no qual o aluno sistematiza o conhecimento

¹ [...] como o procedimento racional e sistemático que tem como objetivo proporcionar respostas aos problemas que são propostos. A pesquisa é requerida quando não se dispõe de informação suficiente para responder ao problema, ou então quando a informação disponível se encontra em tal estado de desordem que não possa ser adequadamente relacionada ao problema. (GIL, 2010, p. 1).

² O pesquisador reúne informações e as analisa para construir um novo conhecimento [...] Pesquisar para construir um novo conhecimento é uma aventura tão apaixonante quanto desafiadora, para realizá-la, não dispõe de “receitas”. Não há listas de procedimentos rigidamente ordenados, que, se devidamente seguidos, determinarão a qualidade e relevância da pesquisa e garantirão a resolução do enigma que a realidade nos impõe. (ROCHA, 2009, p. 2).

resultante de indagações preferencialmente geradas a partir da experiência de estágio. Esse processo realiza-se dentro de padrões e exigências metodológicas e acadêmico-científicas. É elaborado sob a orientação de um professor e avaliado por banca examinadora. (ABEPSS, 1996, p.19).

Para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, o uso do planejamento foi decisivo e determinante, reiterando que o planejamento é um instrumento de trabalho de extrema importância, por meio dele que, planejamos nossas ações de acordo com os objetivos, finalidades, metas, propósitos a serem alcançados, e procedimentos metodológicos a serem utilizados.

O termo “planejamento”, na perspectiva lógico-racional, refere-se ao processo permanente e metódico de abordagem racional e científica de questões que se colocam no mundo social. Enquanto processo permanente, supõe ação contínua sobre um conjunto dinâmico de situações em um determinado momento histórico. Como processo metódico de abordagem racional e científica, supõe uma sequência de atos decisórios, ordenados em momentos definidos e baseados em conhecimentos teóricos, científicos e técnicos. (BAPTISTA, 2002, p. 13).

A construção da monografia parte da escolha de um tema, que neste trabalho, trata-se de “Famílias Brasileiras e Desigualdades Sociais”. As vivências e experiências que os estágios supervisionados proporcionaram, foram primordiais para despertar o interesse e vislumbrar a importância de discutir e aprofundar essa temática, o qual foi realizado no CAMI - São José - Centro de Atividades Múltiplas e Integradas, localizado no bairro Canyon em Caxias do Sul/RS.

No estágio, a autora deparou-se com a realidade de muitas famílias em situação de vulnerabilidade social, desencadeando em diversas inquietações a respeito das demandas similares que se apresentavam cotidianamente neste território, considerando que a desigualdade social permanece nos ciclos geracionais, além de sensibilizar pela forma com que muitos se direcionam e sinalizam essas famílias como responsáveis e, conseqüentemente, culpabilizando as mesmas pelo seu modo de vida e pelas dificuldades que vivenciam.

Em face ao exposto, a partir das experiências vivenciadas no estágio obrigatório: diálogos realizados com os usuários (crianças e adolescentes); contato direto com seus responsáveis e população que reside neste território; das experiências e das trocas com a equipe de profissionais que atuam neste espaço, da rede de serviço que atende esta população, em análises, reflexões e discussões foram elaboradas, sendo assim, confirmou-se a importância e necessidade de discutir essa temática.

Entende-se que o tema escolhido é de relevância para a profissão, já que os (as) Assistentes Sociais integram as equipes técnicas que atuam na execução de políticas públicas

sociais voltadas ao acompanhamento de famílias, em suas mais variadas configurações, fases da vida, diversidades e demandas, bem como, para a produção de conhecimento em Serviço Social, considerando que desde os primórdios e da gênese do Serviço Social, os (as) Assistentes Sociais trabalham com famílias e historicamente têm as famílias como sujeitos de intervenção, sendo uma das demandas mais antigas do Serviço Social.

Com a finalidade de aprofundar esta temática, foi proposta a seguinte pergunta - problema: Como compreender a produção e (re)produção das desigualdades sociais no âmbito das famílias brasileiras? Dessa forma, derivaram-se as questões norteadoras: a) Como têm se configurado as transformações da família na sociedade?; b) Como compreender o processo de (re)produção das desigualdades sociais no âmbito das famílias brasileiras?; c) Qual o papel do Estado e contribuição dos (as) Assistentes Sociais no enfrentamento das desigualdades sociais postas às famílias?

Destarte, o trabalho teve por objetivo geral, estabelecer reflexões que contribuam para a compreensão dos processos de produção e (re)produção das desigualdades sociais no âmbito das famílias brasileiras, o qual se desdobra em dois objetivos específicos: 1) Contextualizar as funções e transformações da família ao longo do processo histórico; 2) Refletir acerca da (re)produção das desigualdades sociais no âmbito das famílias e o papel do Estado e possíveis contribuições da profissão a esse grupo social.

Para a elaboração do TCC e para responder ao problema e as questões norteadoras e, conseqüentemente, alcançar os objetivos propostos, foram utilizados como arcabouços teórico-metodológicos a Teoria Social Crítica e o Método Dialético Crítico, que possibilitaram compreender os fenômenos como parte de uma totalidade, como momento de uma processualidade histórica e social, levando, portanto, a apreender, em cada fenômeno, a articulação entre essência e aparência, as mediações e contradições que permeiam toda a realidade social. Konder (2008, p.7- 8) aponta que “a dialética é o modo de pensarmos as contradições da realidade, o modo de compreendermos a realidade como essencialmente contraditória e em permanente transformação”.

De acordo com Netto (2009), o Método Dialético Crítico:

[...] trata-se de um modo de conhecer e interpretar o mundo, de debruçar-se sobre a existência real de determinados fatos, fenômenos ou objetos para apreender sua essência. Para Marx, a teoria é uma forma de conhecimento, mas tem uma especificidade: o conhecimento teórico e o conhecimento real do objeto, ou seja, é a reprodução no plano ideal do movimento real e concreto do objeto. Porém, esta reprodução não pode ser mecânica e deve compreender não só a aparência, mas sim, sua essência. Para isso, o sujeito deve “mobilizar um máximo de conhecimentos,

criticá-los, revisá-los e deve ser dotado de criatividade e imaginação.” (MARX,1968 apud NETTO, 2009, p. 9).

Com a finalidade de apreender a realidade, é indispensável a utilização das categorias do método dialético. Assim, para o desenvolvimento deste Trabalho de Conclusão de Curso, foram utilizadas as seguintes categorias: historicidade, totalidade e a contradição.

Para Anes, Bernardes e Ferreira (2012, p. 129), “A história dá sentido aos fatos, aspecto que pode anunciar pontos de ruptura ou reflexões importantes para a produção de uma consciência transformadora”, entretanto, deve-se levar em consideração, que a categoria historicidade não pode ser imaginada como estanque, pois sempre está em transformação.

Parte do presente volta ao passado problematizando-o e depois novamente retorna ao presente de modo superado porque ao longo do processo de desvelamento das contradições (reflexão crítica) construiu novos conhecimentos e realizou novas sínteses, o que possibilita em retorno superado, que se constituirá na nova tese. (MENDES; PRATES, 2007, p. 183).

Explicita-se por meio de análises históricas, contextualizadas e processuais que não existe uma ruptura, mas com os processos, novas alternativas vão sendo utilizadas (modo conservador para uma análise crítica ampliada).

Para a análise da realidade e compreensão das suas relações é preciso considerar a simultaneidade, assim como, a sucessão das situações que a constituíram, daí a relevância da categoria historicidade no processo de construção do conhecimento. (ANES; BERNARDES; FERREIRA, 2012, p. 125).

A historicidade foi utilizada neste TCC, primeiramente para entender o objeto de estudo, no caso, as famílias brasileiras e a desigualdade social, levando em conta sua origem e seu desenvolvimento histórico, ou seja, compreender as transformações societárias ocorridas ao longo do tempo, bem como, as mudanças provocadas nas famílias, no que concerne às suas configurações estruturais, sociais, funções e papéis estabelecidos para o grupo familiar. Além disso, é importante analisar a historicidade da questão da produção e (re) produção das desigualdades das famílias brasileiras que perpassam gerações. Por conta disso, são muitas vezes culpabilizadas e responsabilizadas por determinadas situações, logo, torna-se desafiador romper com preconceitos e concepções que estigmatizam, rotulam e discriminam essas famílias.

Por meio dessa categoria, também buscou-se apresentar e interpretar os condicionantes e determinantes que resultam na produção e (re)produção das desigualdades no âmbito das famílias brasileiras de modo geracional, procurando compreender que a história não é algo

isolado, ou seja, passado e presente são essenciais para entender o contexto contemporâneo dessas famílias, considerando o processo da sociedade capitalista que produz e reproduz as desigualdades sociais.

Outra categoria selecionada para este estudo foi a totalidade. Esta categoria pressupõe a avaliação de múltiplos determinantes (econômicos, políticos, sociais, culturais) de interação entre as partes e onde um fenômeno jamais será entendido por si só. De acordo com Konder (2008, p. 35), “para encaminhar uma solução para os problemas, o ser humano precisa ter certa visão de conjunto deles: é a partir da visão do conjunto que a gente pode avaliar a dimensão de cada elemento do quadro”.

Dessa forma, a categoria totalidade nada mais é que uma visão do todo, onde não pode ser visto apenas por parte, para não distorcer o real, assim é imprescindível que tenhamos cuidado quando realizamos a análise da totalidade, pois não podemos analisar somente o todo, e da mesma forma não somente as partes, é primordial que sejamos conscientes de que existe uma interconexão entre os fenômenos, mais do que sua simples junção.

O autor Karel Kosik, (2010, p. 44), reitera para o cuidado desta análise:

No exame da totalidade, não podemos nos limitar à análise do todo e das partes, mas garantir seu caráter dialético, assumindo a unidade das contradições e a dialética do fenômeno e da essência, da lei e da casualidade, do todo e da parte, da essência e dos aspectos fenomênicos (são, justamente, os elementos contrários que formam uma totalidade). Vale elucidar, por conseguinte, que totalidade não significa que devemos abarcar todos os fatos da realidade investigada, não é essa a compreensão do que é a realidade, mas sim, a análise da “realidade como um todo estruturado, dialético, no qual ou do qual um fator qualquer (classes de fatos, conjunto de fatos) pode vir a ser racionalmente compreendido.”

Deitos e Sobzinski (2015, p. 108), corroboram com as reflexões apresentadas até aqui e apontam que:

A categoria de totalidade significa, a partir das máximas relações possíveis, a apreensão do objeto de pesquisa e verificação do motivo pelo qual ele constitui-se de determinada forma; também é importante salientarmos que a totalidade não pode ser entendida como processo independente do movimento histórico, ou seja, como algo novo e sem ligações com o passado, pois ela é “um processo de produção e reprodução, de reavivamento e rejuvenescimento” de relações passadas que são integradas no presente mediante a práxis.

À vista disso, por intermédio da categoria totalidade é fundamental e necessário olhar o sujeito como um todo, compreender sua história, as relações econômicas, sociais e políticas. Compreender os fatos como um todo e não apenas como pequenas partes isoladas.

Por meio dessa categoria, buscou-se compreender que as famílias devem ser entendidas em sua totalidade, não só sob o enfoque da responsabilização e culpabilização, mas em todo o seu contexto social, levando em conta suas subjetividades, suas aspirações, desejos, sonhos e escolhas.

Ademais, objetivou-se por intermédio desta categoria, apreender a dinamicidade da realidade social, levando em conta a sua complexidade, não podendo ser analisada de forma separada e fragmentada, considerando a importância de demarcar o período histórico que deseja discutir para analisar determinado contexto. Desta forma, as famílias devem ser olhadas em sua totalidade, levando em conta a pluralidade, a particularidade e a singularidade, isto significa que as famílias são diversas e distintas, são únicas, e cada uma possui especificidades, deste modo a totalidade permitirá enxergar além do que está posto.

A categoria da contradição é verificada em todas as relações humanas:

A preeminência da contradição mostra a realidade em suas múltiplas determinações, que são contrárias e inacabadas, em um movimento permanente de negação e afirmação da realidade, que necessita do oposto para existir. É “destruidora, mas também é criadora, já que se obriga à superação, pois a contradição é intolerável”. (PRATES, 2005, p.137).

Assim, segundo Deitos e Sobzinski (2015, p. 108):

A contradição auxilia no entendimento das relações contrárias, e também dos processos resultantes desse movimento. Esta categoria promove a análise sobre a transformação e movimento dos fenômenos sociais, além de contribuir no desenvolvimento qualitativo de um estado para outro.

No presente estudo, foi utilizada a categoria da contradição concernente às divergências na ambiência das famílias, levando em consideração que a família é uma realidade, dinâmica, e complexa e em constante transformação, vale elucidar que o ambiente familiar é espaço de proteção, aprendizagens, solidariedade, referências, porém, também apresenta-se como um local de conflitos, de tensão, dúvidas.

Outras contradições discutidas nesta monografia referem-se às responsabilidades direcionadas às famílias para que as mesmas sejam responsáveis a dar “conta” de suas necessidades, sem ter nenhum tipo de assistência, amparo, tendo em vista que, as contradições permeiam as políticas públicas sociais, as quais têm como finalidade garantir os direitos sociais, no entanto esses recursos advêm do Estado, entidade essa que também segue a lógica do sistema capitalista.

Partindo da compreensão das categorias, é necessário compreender também os procedimentos metodológicos utilizados para realizar a monografia. Desta maneira, para a realização da presente produção acadêmica, utilizou-se a pesquisa bibliográfica e documental.

A pesquisa bibliográfica corresponde à etapa inicial de todo trabalho científico ou acadêmico e tem como objetivo coletar as informações e dados que servirão de base para a construção da investigação proposta a partir da definição do assunto/tema a ser discutido.

A pesquisa bibliográfica permite compreender que, se de um lado a resolução de um problema pode ser obtida através dela, por outro, tanto a pesquisa de laboratório quanto a de campo exigem, como premissa, o levantamento do estudo da questão que se propõe a analisar e solucionar. A pesquisa bibliográfica pode, portanto, ser considerada também como o primeiro passo de toda a pesquisa científica (MARCONI; LAKATOS, 1992, p. 44).

São materiais e documentos que já foram analisados, dados secundários. Conforme Gil (1991, p. 48) trata-se da pesquisa “desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”.

Para o desenvolvimento da pesquisa bibliográfica foi necessário passar pelas seguintes etapas:

a) escolha do tema; b) levantamento bibliográfico preliminar; c) formulação do problema; d) elaboração do plano provisório de assunto; e) busca das fontes; f) leitura do material; g) fichamento; h) organização lógica do assunto; e i) redação do texto. (GIL, 2010, p. 45).

Deste modo, a primeira etapa a ser abordada, é a escolha do tema.

A pesquisa bibliográfica inicia-se com a escolha de um tema. É uma tarefa considerada fácil, porque qualquer ciência apresenta grande número de temas potenciais para pesquisa. No entanto, a escolha de um tema que de fato possibilite a realização de uma pesquisa bibliográfica requer bastante energia e habilidade do pesquisador [...] o papel do orientador nesta etapa é de fundamental importância. Com base em sua experiência, ele é capaz de sugerir temas de pesquisa e indicar leituras que auxiliem o aluno no desenvolvimento dos primeiros passos. Além disso, é capaz de advertir quanto às dificuldades que poderão decorrer da escolha de determinados temas [...] Para escolher adequadamente um tema, é necessário ter refletido sobre diferentes temas. Assim, algumas perguntas poderão auxiliar nesta escolha, tais como: Quais os campos de sua especialidade que mais lhe interessam? Quais os temas que mais o instigam? de tudo o que você tem estudado, o que lhe dá mais vontade de se aprofundar e pesquisar? (GIL, 2010, p. 45-46).

A escolha do tema para a construção desta monografia, no primeiro instante, foi difícil devido às várias temáticas que havia possibilidade de discutir. Nesse momento, os diálogos realizados com a docente que conduziu a disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I, a qual tinha como objetivo arquitetar o esboço do projeto para o TCC, foram fundamentais, da

mesma forma as supervisões de estágios que foram realizadas nesse período, as trocas de experiências e vivências entre colegas de estágio, em especial, as análises e reflexões, provocadas pela docente que ministrou a disciplina Estágio em Serviço Social I, II e III.

De fato foram as vivências e experiências que os estágios obrigatórios supervisionados proporcionaram que fizeram-me despertar o interesse e vislumbrar a importância de discutir e aprofundar essa temática, desencadeando inquietações e indignação, além de me sensibilizar diante de tantas situações vivenciadas, as quais me permitia relacionar com os conhecimentos aprendidos e apreendidos durante o período acadêmico, em especial, as discussões realizadas na disciplina de Família na Contemporaneidade, a qual tive muito estima, por me possibilitar o aprendizado, mas acima de tudo, um olhar mais amplo sobre determinadas situações, voltando-se com mais atenção e com maior afinco, quanto às subjetividades e peculiaridades dos sujeitos.

Após decidir sobre a temática a ser discutida, fez-se necessário fazer o levantamento bibliográfico preliminar, cujo propósito é aproximar o estudante do campo de estudo de interesse. Neste momento, as orientações concedidas pela professora, foram essenciais. Foi solicitada a realização de pesquisas referente ao tema escolhido, além da disponibilização de materiais, fichamentos produzidos enquanto estudantes de graduação, que eram compatíveis com a temática a ser abordada, e também foram disponibilizados pela docente, materiais (artigos), para que assim fosse possível delinear e formular o problema de forma compreensível e coerente.

[...] Logo após a escolha do tema, o que se sugere é um levantamento bibliográfico preliminar que facilite a formulação do problema. Esse levantamento bibliográfico preliminar pode ser entendido como um estudo exploratório, posto que tem a finalidade de proporcionar a familiaridade do aluno com a área de estudo na qual está interessado, bem como sua delimitação. Essa familiaridade é essencial para que o problema seja formulado de maneira clara e precisa. Pode ocorrer, também, que esse levantamento bibliográfico venha a determinar uma mudança nos propósitos iniciais da pesquisa. (GIL, 2010, p. 46-47).

Como mencionado anteriormente, o levantamento bibliográfico preliminar, tem como finalidade, a aproximação do pesquisador com o tema/área a ser discutido e com isso é desejável que ao término desta pesquisa exploratória, o estudante tenha conseguido se familiarizar com o estudo, para que assim possa elaborar o problema de forma delineada, com clareza e exatidão.

Nesta etapa, a partir do levantamento realizado, a mestra nos auxiliou na formulação do problema, desencadeando questionamentos de forma interrogativa, a respeito do nosso

interesse, inquietação sobre o problema a ser respondido e também a sua relevância. Os embasamentos teóricos e os materiais/fichamentos já prontos permitiram a sistematização para que assim se facilitasse a formulação do problema, além dos termos que mais usava-se durante este processo, (família, desigualdades, produção, reprodução) a que objetivou-se responder ao longo da construção do Trabalho de Conclusão de Curso. Esse processo é corroborado com o extrato do texto de Gil (2010):

Espera-se que, ao final do levantamento bibliográfico preliminar, o pesquisador tenha se familiarizado com o tema. Desta forma ele estará em condições de formular o problema de maneira clara, precisa e suficientemente delimitada[...]. Algumas perguntas, poderão ser úteis para avaliar em que medida o problema proposto está em condições de ser investigado mediante pesquisa bibliográfica [...]. Para que o pesquisador possa constatar se dispõe realmente de um problema, sugere-se que este seja colocado sob a forma de pergunta. (GIL, 2010, p. 47).

Prosseguindo nas etapas, a subsequente refere-se à elaboração do plano provisório de estudo, a própria etapa nos informa que é um estudo provisório e não é determinante e nem definitivo, mas é necessário que seja organizado com os conhecimentos adquiridos até o presente momento. O processo de organização dos estudos foi estruturado, em forma de capítulos e subcapítulos, cujos sofreram alterações necessárias ao longo do processo de estudo.

Não é possível, naturalmente, elaborar logo de início um plano definitivo. Assim, recomenda-se partir de um plano que pode ser considerado provisório, mas que seja tão completo quanto permitirem os conhecimentos acumulados neste momento. Este plano, que provavelmente passará por reformulações ao longo do processo de pesquisa, geralmente se apresenta como um conjunto de seções ordenadas em itens. (GIL 2010, p. 48).

A busca das fontes foi realizada na biblioteca convencional de forma presencial, também por meio do acesso *online* nas bases de dados, buscando por artigos publicados em periódicos científicos e também livros, teses, dissertações e anais de congressos, além dos artigos disponibilizados pela orientadora.

Após a elaboração do plano do trabalho, o passo seguinte consiste na identificação das fontes capazes de fornecer as respostas adequadas à solução do problema proposto. Parte desta tarefa já foi desenvolvida na revisão bibliográfica preliminar, que só difere desta etapa por não ser considerada definitiva. Para identificar as fontes bibliográficas adequadas ao desenvolvimento da pesquisa, a contribuição do orientador é fundamental. As fontes bibliográficas mais conhecidas são os livros de leitura corrente. No entanto, existem muitas fontes de interesse para a pesquisa bibliográfica, tais como: obras de referência, teses e dissertações de periódicos científicos, [...]. (GIL, 2010, p. 49).

Sobre a leitura do material, foram sendo realizadas de acordo com a estruturação do projeto do TCC, no primeiro momento foi efetuada a seleção dos materiais, visando a fidedignidade, em seguida, foram feitas análises das informações e dos dados obtidos, realizando relações com o problema proposto, além da investigação no que tange às informações e dados apresentados pelos autores.

De posse do material bibliográfico tido como suficiente, passa-se a sua leitura. Primeiramente, há que se considerar que a leitura de um livro ou qualquer outro impresso se faz por razões diversas. [...] Como os objetivos das diversas leituras variam, naturalmente variam também os procedimentos e as atitudes requeridas. A leitura que se faz na pesquisa bibliográfica deve servir aos seguintes objetivos: a) identificar as informações e os dados constantes do material impresso; b) estabelecer relações das informações e dos dados obtidos com o problema proposto; c) analisar a consistência das informações e dados apresentados pelos autores. (GIL, 2010, p. 58-59).

Os fichamentos foram realizados de acordo com os assuntos abordados, referentes ao tema a ser discutido, levando em consideração a estrutura da monografia, diante do processo de leitura ao longo do trabalho foi necessária a construção de novos fichamentos de acordo com a necessidade de adquirir conhecimentos e para se obter uma maior e melhor compreensão. Vale ressaltar a importância da construção dos fichamentos, trazendo ganho de tempo e qualidade para o trabalho, além de prevenir contra os esquecimentos, dentre alguns a autoria de uma citação importante, referências bibliográficas, etc.

É frequente que a situação em que o pesquisador parte das anotações para a redação do trabalho. Mas é altamente recomendável proceder ao fichamento. A confecção de fichas evita problemas muito comuns, como o esquecimento de referências bibliográficas ou da autoria de uma citação importante ou a indisponibilidade da informação contida no livro ou periódico. Como o fichamento serve a diferentes finalidades, podem ser identificadas diversas modalidades de fichas, tais como: fichas bibliográficas, fichas de resumo, fichas de resenha [...]. (GIL, 2010, p. 61).

Posteriormente à etapa dos fichamentos, é imprescindível realizar a organização lógica do assunto, ou seja, organizar as ideias de acordo com os objetivos que foram traçados no início do estudo, além de verificar as hipóteses levantadas. Nesta fase, foi realizada uma revisão dos materiais organizados, revisitando as premissas, com o intuito de dar mais sentido e clareza ao trabalho a ser elaborado, foram realizadas diversas alterações. Uma forma utilizada foi a separação por meio de pastas via computador dos capítulos e seções de acordo com os materiais que abordavam, além da organização dos materiais impressos que foram separados de acordo com o assunto que correspondia.

Consiste na organização das ideias com vista em atender aos objetivos ou testar as hipóteses formuladas no início da pesquisa. Assim, cabe nesta etapa estruturar logicamente o trabalho para que ele possa ser entendido como uma unidade de sentido, embora de certa forma, essa tarefa já tenha sido desenvolvida na elaboração do plano provisório do assunto, nesta etapa, mais que em qualquer outra, torna-se necessária sua reformulação para o estabelecimentos do plano definitivo. (GIL, 2010, p 63).

Nesta última etapa, denominada como redação do texto, não poderia ser diferente, obtive orientações sistemáticas da orientadora, os quais ocorreram uma vez por semana de forma presencial, disponibilizando materiais para contribuir com a construção da monografia, além de discussões, sugestões e correções.

Como dito anteriormente, para dar conta dos objetivos também se fez necessário o uso da pesquisa documental. O autor Gil (2002, p. 45) também descreve sobre a pesquisa documental:

Assemelha-se muito à pesquisa bibliográfica. A diferença essencial entre ambas está na natureza das fontes. Enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental vale-se de materiais que não recebem ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa.

Desse modo, conforme Gil (2002), a pesquisa documental se desenvolve seguindo as mesmas etapas da pesquisa bibliográfica, no entanto, devemos levar em consideração que:

Enquanto na pesquisa bibliográfica as fontes são constituídas sobretudo por material impresso localizado nas bibliotecas, na pesquisa documental, as fontes são muito mais diversificadas e dispersas. Há, de um lado, os documentos "de primeira mão", que não receberam nenhum tratamento analítico. Nesta categoria estão os documentos conservados em arquivos de órgãos públicos e instituições privadas, tais como associações científicas, igrejas, sindicatos, partidos políticos etc. Incluem-se aqui inúmeros outros documentos como cartas pessoais, diários, fotografias, gravações, memorandos, regulamentos, ofícios, boletins etc. De outro lado, há os documentos de segunda mão, que de alguma forma já foram analisados, tais como: relatórios de pesquisa, relatórios de empresas, tabelas estatísticas etc. (GIL, 2002, p. 46).

De acordo com Baptista (2013, p. 64), a pesquisa documental corresponde a “realizar uma análise exaustiva dos fatos, organizá-los e reorganizá-los, descrevê-los, fazer interpretações, destrinchar os discursos, os dados, os processos e os acontecimentos históricos”.

Para isso, segundo Gil (2010, p. 61), as etapas na pesquisa documental são: a) formulação do problema; b) elaboração do plano de trabalho; c) identificação das fontes; d) localização das fontes e obtenção do material; e) análise e interpretação dos dados; f) redação

do relatório. A pesquisa documental foi realizada nas legislações tais como Constituição Federal, Código Civil, leis, decretos, normas operacionais de políticas públicas e sociais, entre outros documentos.

A partir dos resultados da pesquisa, construiu-se o presente trabalho científico que está dividido em quatro partes. A primeira parte corresponde a esta Introdução, seguida do capítulo intitulado *As transformações sócio-históricas das famílias* que está dividido em três subcapítulos. O primeiro refere-se às concepções, desenvolvimento da família na sociedade, abordando algumas mudanças e transformações que elas vêm passando ao longo da história. As alterações que ocorreram na estrutura da sociedade afetaram diretamente o ordenamento, a dinâmica de funcionamento das famílias, os relacionamentos familiares e os diversos papéis desempenhados e atribuídos a ela. O segundo subitem busca apresentar os avanços tanto no que tange ao modo de olhar as famílias, no sentido mais amplo e diversificado, quanto no progresso das principais legislações brasileiras que asseguram este grupo social, as diferentes concepções e significados de família. O terceiro apresenta algumas das principais configurações familiares contemporâneas, que surgiram em contextos históricos e sociais distintos, formando uma diversidade de arranjos.

O capítulo seguinte intitulado *Famílias brasileiras e desigualdades sociais* foi dividido em dois itens. O primeiro busca abordar por quais motivos as desigualdades sociais são produzidas e reproduzidas no âmbito das famílias brasileiras, de forma intergeracional e intermitente, e como as desigualdades sociais se manifestam na vida delas. O segundo subitem discorre e desencadeia reflexões sobre o papel do Estado para o enfrentamento das desigualdades, e as possíveis contribuições do Assistente Social a este grupo social.

Por fim, são expostas as *Considerações finais*, acerca do trabalho, sintetizando os principais resultados, os desafios em relação à temática e a importância em discutir esta temática, seguidos das referências utilizadas neste trabalho.

2 AS TRANSFORMAÇÕES SÓCIO-HISTÓRICAS DAS FAMÍLIAS

Neste capítulo, pretende-se fazer uma breve contextualização sócio-histórica sobre família na sociedade, suas concepções e desenvolvimento, abordando algumas mudanças e transformações pelas quais ela vem passando ao longo da história, devido às alterações na estrutura da sociedade, levando em consideração que essas vicissitudes afetaram diretamente o ordenamento, a dinâmica de funcionamento das famílias, os relacionamentos familiares, a conduta e os diversos papéis desempenhados e atribuídos a ela.

Objetiva-se também, apresentar os avanços tanto no que tange ao modo de olhar as famílias, no sentido mais amplo e diversificado, quanto no progresso das principais legislações brasileiras que asseguram este grupo social, as diferentes concepções e significados de família.

Além disso, neste capítulo, serão apresentadas algumas das principais configurações familiares contemporâneas, que surgiram em contextos históricos e sociais distintos, formando uma diversidade de arranjos familiares na contemporaneidade.

2.1 BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO SÓCIO-HISTÓRICA SOBRE FAMÍLIA NA SOCIEDADE

Inicia-se ressaltando, neste tópico, a importância de se tomar conhecimento sobre as transformações da família, deste modo, o conteúdo nos remete a buscar informações quanto à origem da família, já que a mesma se propaga por um passado imenso e ilimitado, o que se constata na inviabilidade de delimitar sua dimensão.

Neste sentido Christiane Torres de Azeredo (2020, não paginado), discorre que:

A origem da família estende-se por um passado imensurável, e se perde no tempo por ser impossível definir sua extensão. No entanto, é singular a ideia de que os seres vivos se unem e criam vínculos uns com os outros desde sua origem, seja em decorrência do instinto de perpetuação da espécie, seja pelo desejo de não viver só, a ponto de se ter por natural, muitas vezes, a ideia de que a felicidade só pode ser encontrada a dois.

Em consonância com as ideias de Azeredo (2020), compreende-se a dificuldade de definir a origem da família, levando em consideração sua amplitude ao longo do tempo, porém identifica-se uma peculiaridade presente nos seres vivos desde seus primórdios, assim os seres humanos começaram a se agrupar, buscando os laços familiares para promover o

agrupamento, com o intuito de facilitar suas vidas, buscavam instituir relações afetivas de forma estável, além de pretender procriar a espécie.

Os autores Nunes e Abreu (2018, p. 3), definem o termo família:

O vocábulo família tem sua origem no termo latino *famulus*, que se refere a um conjunto de servos e dependentes de um chefe soberano. Este acumulava as funções de juiz, líder e sacerdote; detinha o poder sobre o patrimônio familiar, a mulher e os filhos; e como consequência, podia submeter a sua prole a penas corporais, vendê-la e até mesmo exercer sobre ela o direito de vida ou morte.

Portanto, contextualizar a família na sociedade requer instruir-se a respeito de sua transformação, mas também analisar sua origem, resultando em conceitos, uma vez que, ela possui múltiplas e diversas concepções, trazendo assim distintas conceituações e diferentes significados para defini-la, considerando que a família é a organização mais antiga criada pela raça humana. A autora Ribeiro (1999, p. 9), refere que “a família é uma estrutura social tão antiga quanto a própria história da humanidade.”

Deste modo, ao considerarmos as transformações que vêm acontecendo na família, devemos levar em conta os inúmeros aspectos, tais como: lugar, parentesco, demografia, ciclo vital da família, papéis familiares, transmissão de bens, dentre outros. Considerando que as mudanças acontecem em diferentes períodos, de formas distintas e não com a mesma intensidade. Logo, entende-se que a família foi se modificando de maneiras diferenciadas ao longo da história.

Por conseguinte, pensar a família é pensá-la no tempo, no decorrer do seu percurso de vida, pois ela não está cristalizada em uma etapa/época/período ou momento da vida.

Nesta linha de discussão que nos remete a pensar sobre as composições das famílias que foram surgindo ao longo do tempo, destaca-se a família patriarcal, modelo que por mais tempo prevaleceu no mundo. No Brasil, este modelo de família veio com a cultura portuguesa desde o primeiro século de colonização e se perpetuou por séculos.

A família patriarcal era formada por meio do casamento entre homem e mulher, a única forma de constituição de família nesse período. O homem era o chefe deste grupo. O pai que tomava e controlava todas as decisões econômicas, sociais e morais relativas a todos os demais membros da família, enquanto que a mulher cuidava da casa, era vista como uma figura reprodutiva, a partir do casamento ela tornava-se relativamente “incapaz”, dependente do marido.

A família patriarcal rural caracterizava-se como uma família extensa, pois além do núcleo familiar, abrangia outros parentes (tios, noras, genros, afilhados, etc.), além de

serviçais e escravos, detinha de uma prole numerosa, os casamentos eram acertados entre as famílias, que estabeleciam onde os casais iriam residir, e também o trabalho que iriam exercer. Os matrimônios aconteciam de forma precoce, de acordo com os hábitos e costumes advindos da sociedade. No que se refere à idade da mulher, quanto mais cedo se casasse maior seria a probabilidade de uma prole numerosa.

A autora Marisa Tayra Teruya (2000, p. 3), analisando tal estrutura salienta que:

O modelo de família patriarcal pode ser assim descrito: um extenso grupo composto pelo núcleo conjugal e sua prole legítima, ao qual se incorporavam parentes, afilhados, agregados, escravos e até mesmo concubinas e bastardos; todos abrigados sob o mesmo domínio, na casa-grande ou na senzala, sob a autoridade do patriarca, dono das riquezas, da terra, dos escravos e do mando político. Ainda se caracterizaria por traços tais como: baixa mobilidade social e geográfica, alta taxa de fertilidade e manutenção dos laços de parentesco com colaterais e ascendentes, tratando-se de um grupo multifuncional.

Neste modelo de família, examinado por Teruya (2000), a razão prevalecia nas relações familiares, já que todo o esforço e empenho dos membros da família, era voltado para a manutenção de posses já adquiridas, na multiplicação e perpetuação das riquezas e bens, que futuramente seriam transferidos para a nova geração, ou seja, preferencialmente ao filho mais velho, ou ao filho que demonstrasse melhores condições de preservar ou aumentar esse capital. Desta maneira, de acordo com Piato et al., (2013, p. 48).

[...] não havia necessidade do reconhecimento de um vínculo emocional entre os membros da família para uni-los intimamente. A família era local de transmissão de saber tradicional e de perpetuação de bens familiares, sendo o homem mais velho o patriarca da família e portador do saber e poder.

Nas sociedades de perfil agrário, as famílias viviam em torno de um núcleo coletivo, baseado em relações de parentesco e mantido por laços consanguíneos e características inerentes à família patriarcal, em que o chefe da família era o pai e cabia a ele designar todas as atividades do grupo.

[...] o senhor estabelecia as regras e os costumes. Obedecer fazia parte da manutenção no grupo social. Dessa forma, esse modelo que marcou a vida de seus membros impunha aceitação de regras e normas, mantidas por costumes e tradições do próprio grupo e dava a esses membros uma condição de estabilidade estrutural. O pai assumia o comando do grupo, e as relações sociais eram garantidas pelo princípio da autoridade. (HERÉDIA,³ 2018, não paginado).

³ Material pedagógico da disciplina de Longevidade: vida e sociedade. UCS, março de 2018. De autoria da Prof^ª. Vânia Beatriz Merlotti Herédia.

Na imagem exposta na Figura 1, destaca-se o poder que historicamente o homem possuía sobre a figura feminina pois detinha poder de voz, de decisão e de autoridade. Verifica-se uma perpetuação destas características de forma geracional ao longo do tempo, decorrendo em uma relação de autoritarismo e opressão.

Figura 1 - Modelo de família patriarcal



Fonte: Syria untold.

A estrutura da família tradicional patriarcal da sociedade brasileira rural, também se modificou ao passo que a indústria cresceu no país. O crescente desenvolvimento da industrialização desencadeou a mobilidade social, geográfica e cultural. Em decorrência dessas mudanças, a sociedade agrária que prevalecia naquele momento começou a ser substituída pela sociedade industrial, assim, podemos afirmar que neste período, houve uma transição da sociedade agrária para urbana – industrial, e isto trouxe transformações na estrutura da família brasileira.

Significativas mudanças ocorreram na sociedade brasileira. Sua transformação de sociedade rural, na qual predominava a família patriarcal e fechada em si mesma, para uma sociedade de bases industriais com as suas implicações de mobilidade social, geográfica e cultural acarretou transformações igualmente marcantes na estrutura do modelo tradicional de família. (SIMIONATO; OLIVEIRA, 2003, p. 60).

Prosseguindo com as explanações das autoras Simionato e Oliveira (2003, p. 60), elas destacam que "o século XX foi cenário de grandes transformações na estrutura familiar". Entretanto, apesar das consideráveis mudanças que afetaram o ordenamento das famílias, ainda persistem resquícios herdados dos modelos passados, tais como: a submissão da esposa e dos filhos ao pai como autoridade de chefe, o caráter sacramental do casamento, entre outras.

O século XX foi cenário de grandes transformações na estrutura da família. Ainda hoje, porém, observamos algumas marcas deixadas pelas suas origens. Da família romana, por exemplo, temos a autoridade do chefe da família, onde a submissão da esposa e dos filhos ao pai confere ao homem o papel de chefe. Da família medieval perpetua-se o caráter sacramental do casamento originado no século XVI. Da cultura portuguesa temos a solidariedade, o sentimento de sensível ligação afetiva, abnegação e desprendimento. (RIGONATTI, 2003, p. 60).

Essas marcas ainda se perpetuam na contemporaneidade, no entanto, é notório que a família tradicional patriarcal passou por modificações acentuadas, as quais atingiram diretamente a dinâmica das famílias, em sua estrutura, e conseqüentemente, nas relações intrafamiliares.

Conforme Piato et al., (2013, p. 43) "as famílias começaram a se concentrar nas cidades para trabalhar nas fábricas, o que colaborou para que a família se dissociasse em arranjos menores compostos, em geral, pelos membros mais próximos como pais e filhos". Além da alternância nas estruturas das moradias, que possuíam tamanho menor, comparadas às habitadas pela família patriarcal.

Esses processos de modificação efervescentes do período acarretaram reformulações na ordem familiar. Essa ordem familiar anteriormente era alinhada de forma hierárquica, mas com essas alternâncias, as novas composições familiares se tornaram mais horizontais e fragmentadas, a vista disso, percebemos que foi enorme o impacto da industrialização sobre a família, uma vez que, alterou definitivamente sua estrutura de vida e como elas se relacionam. Como consequência do crescimento da urbanização e concomitantemente do avanço tecnológico, surgiram novas formas de pensar e viver.

Quanto às mudanças concernentes às mulheres, aconteceu a longo prazo, pois "somente em 1943, segundo a legislação brasileira, a mulher casada passou a ter o direito de trabalhar fora de casa sem a necessidade da autorização do marido, desde que este não pudesse prover sua subsistência ou a de seus filhos." (HINTZ, 2001, p. 10). Acerca do voto

feminino no Brasil, este só foi reconhecido em 1932⁴ e incorporado à Constituição de 1934, mas era facultativo. Em 1965, tornou-se obrigatório, sendo equiparado ao dos homens.

De acordo com Piato et al., (2013, p. 43) um dos movimentos sociais que marcou as transformações da família, a partir da revisão dos papéis e funções dos membros da família na sociedade, foi o Movimento Feminista⁵, que surgiu nos Estados Unidos, por volta de 1960. Esta e outras mobilizações desencadearam questionamentos, discussões e revisões a respeito do papel da mulher na sociedade.

Nesta linha de pensamento vale evidenciar as conquistas que derivaram na autonomia da mulher frente à sociedade. No entanto, para que essas conquistas fossem alcançadas, foram necessárias lutas e resistências, tendo em vista que no momento de sua inclusão no processo de trabalho, suas tarefas internas (lar) foram acrescidas às externas (ocupação profissional), resultando em um aglomerado de afazeres.

Neste prisma, a autora Vania Beatriz Merlotti Herédia, destaca que:

O trabalho assalariado, e fora do âmbito doméstico, lhe permitiu conquistar um espaço de independência e liberdade de escolha, apesar de aprisioná-la com as demais funções. Jornadas duplas e triplas de trabalho passaram a ser a condição real de sua liberdade. Mulher, mãe, dona de casa, operária, trabalhadora, reconhecia nas diversas funções o preço de sua condição feminina. (HERÉDIA, 2018, não paginado).

Alinhado à essa discussão, podemos afirmar que as mulheres “pagaram” e continuam “pagando” um preço alto para conquistar a liberdade e autonomia, resultando em mulheres sobrecarregadas, tendo que se dividir em inúmeras tarefas para poder dar conta das suas obrigações e cobranças.

Segundo Moraes (2012, p. 259), “a inserção da mulher no mercado de trabalho, historicamente, ganhou legitimidade no momento em que a situação econômica das famílias não permite ao homem sustentar sozinha a casa.” A partir daí, elas acabam se afastando de

⁴ Finalmente, com a promulgação do Código Eleitoral Brasileiro, através do Decreto 21.076 de 24 de fevereiro de 1932, o Brasil concede a direito do voto às mulheres e institui, oficialmente, no seu Ordenamento Jurídico, o voto feminino [...] com o Código Eleitoral, o direito ao voto feminino foi assegurado, mas excluiu as mulheres analfabetas desta conquista. (RIZZO; TOMASI, 2021, p. 116).

⁵ Durante a década de 60, “na Europa e nos Estados Unidos, o movimento feminista surge com toda a força, e as mulheres pela primeira vez falam diretamente sobre a questão das relações de poder entre homens e mulheres. O feminismo aparece como um movimento libertário, que não quer só espaço para a mulher – no trabalho, na vida pública, na educação –, mas que luta, sim, por uma nova forma de relacionamento entre homens e mulheres, em que esta última tenha liberdade e autonomia para decidir sobre sua vida e seu corpo” (PINTO, 2010, p. 16). Os movimentos feministas no Brasil dos séculos XIX e XX surgem por iniciativa, geralmente, de mulheres de classes médias e abastadas. Propõem pautas de lutas sociais por igualdade em relação aos homens, contidas nos marcos de uma dada igualdade: a das mulheres para com os homens de mesma posição social. (COSTA, 2004, p. 28).

seu domicílio para adentrar no trabalho produtivo com o intuito de contribuir financeiramente com a subsistência familiar e ampliar a renda familiar, resultando em uma maior equiparidade quanto às deliberações, houve uma diminuição do poder e do saber do homem, que sobreveio também após a colocação dos filhos ao mercado de trabalho.

Cada vez mais, o chefe de família deixa de ser o principal provedor financeiro do consumo doméstico devido à participação crescente das esposas - e numa segunda etapa, dos filhos - no mercado de trabalho. Ao mesmo tempo, o saber paterno perde a sua eficácia, pois as experiências que ele continua a traduzir estão situadas num passado que não é mais congruente com um presente marcado por mudanças intensas e rápidas. Além disso, a hierarquia existente na família tende a ser substituída, gradativamente, por vínculos de relativa igualdade entre marido e esposa (ROMANELLI, 2003, p. 85).

Portanto constata-se que o processo de industrialização e urbanização da sociedade brasileira contribuíram para mudanças sociais, que afetaram diretamente as famílias:

Aumento do divórcio; o controle da natalidade e, conseqüentemente, a redução do número de membros da família, o uso da pílula, a emancipação feminina, o aumento do individualismo, a postura liberal dos jovens frente aos valores humanos. (HERÉDIA, 2018, não paginado).

Destaca-se que estas mudanças sociais apesar de ocorrerem de forma lenta e gradativa mudaram a fisionomia das cidades, especialmente no que se refere a emancipação feminina, tanto em seu aspecto econômico quanto profissional, as quais foram frutos decorrentes de movimentos sociais organizados em defesa e conquista dos direitos da mulher.

Foram os movimentos e reivindicações feministas na última metade do século XX, que buscavam mudanças na condição da mulher, os maiores inspiradores das modificações na compreensão da família e da mulher na sociedade brasileira. Especialmente a partir de transformações resultantes desses movimentos, a mulher passou a encontrar mais brechas que se abriram em espaços para o desempenho de outros papéis que não se restringem ao de esposa e mãe. (COUTINHO, 2008, p. 51-52).

Ressalta-se também, a possibilidade de contracepção introduzida pela pílula anticoncepcional⁶, o que permitiu à mulher um maior domínio sobre seu corpo. O fato de também poder engravidar sem ter um parceiro, graças aos avanços da medicina permitiu que

⁶ A pílula anticoncepcional é um contraceptivo hormonal que surgiu na década de 1950, mas só comercializado no início dos anos 1960. É bem verdade que os testes nos anos 1950 foram realizados no Haiti e Porto Rico, foram as mulheres pobres destes territórios as cobaias desta revolução. Apesar de já existirem outros contraceptivos que permitiam que as decisões sobre a maternidade estivessem sob o controle da mulher, como a capa cervical (1838), o diafragma (1882), o método Ogino e Knaus ou “tabelinha” (início do século XX) e o DIU (década de 1920), foi a pílula que carregou consigo o emblema de “libertadora” (BANDEIRA; MELO, 2010, p. 247).

ela pudesse fazer escolhas se desejaria ter ou não filhos, optar por quantos filhos ter, e se satisfazer sexualmente sem precisar procriar.

Nos anos 60 e 70 do século passado, assistimos a um certo deslocamento das mulheres do destino da maternidade, provocado pela possibilidade concreta de separar a sexualidade da reprodução, com o advento da pílula contraceptiva. A partir daí, não só as mulheres puderam se ver livres de uma função quase que imposta a seus corpos, como também exerceram o ato da escolha de terem ou não filhos. A possibilidade de arbítrio sobre o próprio corpo e o acesso a uma sexualidade não reprodutiva foi, sem dúvida, umas das principais conquistas das mulheres. Mesmo considerando que sempre, na história da humanidade, tivessem existido formas diversas de contraceção, o que mudou com a pílula foi a medicalização e a legitimação dessa prática. Nesse sentido, as mulheres puderam programar suas vidas e exercer tanto a sua vida profissional como também a própria experiência da maternidade de forma mais satisfatória. (ARÁN, 2003, p. 404).

Compartilhando com as ideias da autora supracitada, Nunes e Abreu (2018), reiteram que as inovações tecnológicas contribuíram para que a mulher obtivesse maior liberdade:

A mulher conquistou, através de incessantes reivindicações, o domínio do seu próprio corpo, podendo engravidar sem precisar ter um parceiro, mérito obtido através dos avanços da medicina. Em contrapartida, a mulher pode procurar a satisfação sexual sem precisar procriar, pois a contraceção lhe permite isso. Ou ainda, pode decidir quantos filhos ter, o que refletiu numa queda da natalidade. Por causa da vida urbana, do arrefecimento dos níveis de renda e do predomínio do individualismo, a família brasileira não é mais tão numerosa. (NUNES; ABREU, 2018, p. 176).

Sendo assim, podemos afirmar que o papel de reprodução sofreu grandes mudanças comparadas à família tradicional, houve uma diminuição do número de filhos, principalmente nas famílias que aderiram ao planejamento familiar, a mulher obteve de um maior livre - arbítrio tanto no que tange às suas escolhas quanto em suas decisões, um grande marco foi a invenção da pílula anticoncepcional, costumes e hábitos foram alterados, e novas normas foram determinados para gerir os jovens quanto à sexualidade. Os namoros, noivados e casamentos passaram a ter mais instabilidade.

Diante do exposto, salienta-se que os papéis e funções atribuídos às famílias sofreram modificações, levando em conta que o papel familiar é a forma como cada membro do sistema irá desempenhar a função que lhe compete naquele momento. Os papéis familiares se originam de funções e se baseiam nas relações familiares ou nas atribuições que cada membro tem no sistema familiar. Ela exerce uma grande força na formação de valores culturais, éticos, morais e espirituais, que vêm sendo transmitidos de geração em geração.

A família, antes de ser uma estrutura rigidamente delineada, é processo, é relação, é movimento, tem ritmo próprio de apropriação dos valores, crenças, hábitos e

atitudes ordenadores das relações e práticas nesta esfera, em acordo com o meio social e a época histórica. Desta maneira, considerando famílias no “plural” suas práticas, conseqüentemente, não poderiam deixar de ser heterogêneas. (RIBEIRO, 1999, p. 24).

Relembrando que anterior a estas alternâncias, as funções históricas tradicionais, que foram delegadas ao modelo de família patriarcal, estabeleciam uma sucessão de papéis que tinham como fim garantir a manutenção do grupo familiar, essas funções eram realizadas e preservadas sem nenhum tipo de questionamento, sobre sua finalidade.

Cabia à família, a responsabilidade de prover o sustento do grupo, de promover a educação e a integração com os demais grupos sociais, de manter a religião. A família assumia a priori as funções sociais que a sociedade lhe delegava e era responsável pelos resultados dessas atribuições. As funções econômica, educativa, religiosa, recreativa e reprodutora eram resolvidas em âmbito familiar, de forma coletiva. Esse modelo implicava uma relação entre os membros, baseada na autoridade paterna, na obediência e na submissão dos membros frente ao poder do chefe da família. (HEREDIA, 2018, não paginado).

Com o decorrer do tempo as funções tradicionais foram substituídas por instituições externas ao grupo familiar, nesse sentido o papel econômico da família sofreu alterações quando a família necessitou se incluir no processo produtivo para sustentar seus membros, e não coube somente ao gênero masculino, o pai trabalhar em função de sua parentela, decorrendo assim a divisão do trabalho definida para preservar o equilíbrio financeiro.

Na tradicional divisão de tarefas dentro do lar ocorrem modificações importantes: com o trabalho fora de casa, decorrente da inserção feminina no mercado de trabalho, o tempo da mulher para o cuidado dos filhos foi diminuindo e o homem foi mudando seu espaço no interior da família, assumindo inclusive tarefas antes tipicamente femininas. A mulher torna-se mais competente no trabalho, autônoma e competitiva, ao mesmo tempo em que o homem aprende a ser mais cuidadoso e cuidador nas relações. (SIMIONATO; OLIVEIRA, 2003, p. 62).

Assim, em virtude do que foi apresentado compreende-se que ocorreram inúmeras mudanças, em especial no que concerne à divisão de tarefas, nesta nova conjuntura, os casais têm, cada vez mais, buscado compartilhar as responsabilidades, com o propósito de não sobrecarregar somente um membro da família, neste caso, aqui a mulher, porém essas alterações não advêm de forma simples e passiva, mas sim, houve resistência tanto da mulher quanto do homem.

Essas alterações nos papéis sociais levaram a adaptações dos homens e das mulheres, não sem relutância de ambas as partes, pois da mesma forma que foi difícil para o homem abandonar o papel de senhor absoluto do modelo tradicional de família, para a mulher foi penoso abrir mão do papel de rainha do lar, frágil e submissa, ao qual estava secularmente acostumada, e do qual comumente angariava

algumas vantagens secundárias, numa espécie de poder paralelo no mundo privado” (SIMIONATO; OLIVEIRA, 2003, p. 62).

Desta forma, após a necessidade de reestruturação das famílias, e conseqüentemente uma alternância nos papéis delegados e atribuídos aos membros, a família começou a sofrer interferências externas.

A família [...] perdeu algumas de suas importantes funções dos modelos familiares precedentes, começando pela função educativa. A partir do momento em que é introduzida a instrução obrigatória pelo Estado, o conhecimento socialmente necessário é transmitido pela escola. Na maior parte dos países, os jovens passam pelo menos metade de seus dias na escola [...].” (HELLER, 1987, p. 16).

Dessa maneira o papel da educação dos filhos foi repassado para o âmbito escolar, que tem como função a socialização apesar de sozinha não conseguir modelar o indivíduo e executar suas funções, desde muito pequena a criança, é inserida em ambientes educacionais, chegando a passar de oito a dez horas nessas instituições.

Conseqüentemente essas alterações, também atingiram a função econômica da família, a qual teve oscilações, ao passo que a mulher ia ganhando mais espaço no mercado de trabalho, da mesma forma vinha se distanciando do meio doméstico, após ganhar maior independência, alterando as funções que antes exercia, do trabalho doméstico, para o trabalho profissional, para isso, precisou se qualificar em espaços que anteriormente era frequentado somente por homens, logo obteve uma maior equiparação ao esposo, ao uso da autoridade. Neste contexto, a mulher obteve uma maior autodeterminação e tornou-se mais competitiva (SIMIONATO; OLIVEIRA, 2003).

Perante as diversas transformações que ocorreram na sociedade, que incidiram diretamente nas famílias, alterando sua estrutura, dinâmicas e relações familiares, no próximo tópico, objetiva-se apresentar e analisar as mudanças em algumas legislações, aparato jurídico-legal, estatutos, que também tiveram que se adaptar frente a estas metamorfoses, uma vez que também sofreram alterações, para se ter uma melhor compreensão, serão realizados quadros comparativos, para que se possam identificar essa alternâncias.

2.1.1 A família a partir das principais legislações brasileiras

A família sem sombra de dúvidas foi uma instituição ao longo do tempo, que mais sofreu adaptações e modificações, deste modo, nos leva a pensar que estas mudanças afetaram a concepção de família, assim podemos afirmar que “as famílias não são mais as mesmas,

pois sendo a sociedade dinâmica estando em constante transformação, assim também é a estrutura familiar, que não é estática e sente os impactos destas transformações.” (SANTANA, 2014, p. 1225).

Deste modo, também as legislações de maneira geral precisam acompanhar essas transições e as mudanças da sociedade, visto que cada lei, cada conjunto de leis, representa uma época e sujeitos históricos em determinados períodos, em determinada sociedade.

Para entender como chegamos a nossa Lei maior chamada Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que é a lei fundamental e suprema do Brasil, é preciso relembrar o caminho percorrido até aqui. O país teve seis cartas antes da atual promulgada em 1988:

- a) Constituição Política do Império do Brasil, comumente referida como Constituição de 1824, foi à primeira constituição do Brasil;
- b) Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1891 foi à segunda constituição do Brasil e primeira no sistema republicano de governo, marcando a passagem da monarquia para a república;
- c) Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1934, terceira constituição do Brasil, e a segunda da república, foi escrita com finalidade de organizar um regime democrático;
- d) Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 1937, foi a quarta Constituição do Brasil e a terceira da república, com um conteúdo supostamente democrático;
- e) Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 1946, foi a quinta Constituição do Brasil, dentre algumas determinações que estabeleceu, apresenta-se a abolição da censura, liberdade de ideias e opinião;
- f) Constituição da República Federativa do Brasil de 1967, foi a sexta Constituição do Brasil, foi elaborada pelo Congresso Nacional;
- g) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, é a constituição vigente, é a lei fundamental e suprema do Brasil.

Cada conjunto de leis representa um período, representam sujeitos históricos em determinados períodos, deste modo cada Constituição refletia a sociedade e a política de sua época.

Para melhor compreender estas transições criamos o Quadro 1, trazendo um comparativo, onde apresentamos as sete Constituições Brasileiras, com o intuito de realizar uma análise dos textos contidos nas Constituintes, no que diz respeito à família, expondo

como a família era abordada dentro de cada uma, além de buscar identificar, mudanças, contrastes e semelhanças.

Quadro 1 - Família nas Constituições Brasileiras

Constituição	Extrato
Constituição de 1824 (25 de março de 1824).	Não consta nada a respeito da família.
Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1891. (24 de fevereiro de 1891).	<p style="text-align: center;">SEÇÃO II Declaração de Direitos</p> <p>Art. 172. § 4º - A República só reconhece o casamento civil, cuja celebração será gratuita.</p>
Constituição da República Dos Estados Unidos do Brasil de 1934. (16 de Julho de 1934).	<p style="text-align: center;">TÍTULO V Da Família, da Educação e da Cultura CAPÍTULO I Da Família</p> <p>Art. 144. A família, constituída pelo casamento indissolúvel, está sob a proteção especial do Estado.</p> <p>Art. 146. O casamento será civil e gratuito a sua celebração. O casamento perante ministro de qualquer confissão religiosa, cujo rito não contrarie a ordem pública ou os bons costumes, produzirá, todavia, os mesmos efeitos que o casamento civil, desde que, perante a autoridade civil, na habilitação dos nubentes, na verificação dos impedimentos e no processo da oposição sejam observadas as disposições da lei civil e seja ele inscrito no Registro Civil. O registro será gratuito e obrigatório. A lei estabelecerá penalidades para a transgressão dos preceitos legais atinentes à celebração do casamento.</p> <p>Art. 147 - O reconhecimento dos filhos naturais será isento de quaisquer selos ou emolumentos, e a herança, que lhes caiba, ficará sujeita, a impostos iguais aos que recaiam sobre a dos filhos legítimos.</p> <p style="text-align: center;">CAPÍTULO II Da Educação e da Cultura</p> <p>Art. 149. <u>A educação é direito de todos e deve ser ministrada, pela família e pelos Poderes Públicos,</u> cumprindo a estes proporcioná-la aos brasileiros e aos estrangeiros domiciliados no País, de modo que possibilite eficientes fatores da vida moral e econômica da Nação, e desenvolva num espírito brasileiro a consciência da solidariedade humana.</p>
Constituição dos Estados Unidos Do Brasil de 1937 (10 de Novembro De 1937).	<p style="text-align: center;">DA FAMÍLIA</p> <p>Art. 124. A família, constituída pelo casamento indissolúvel, está sob a proteção especial do Estado. Às famílias numerosas serão atribuídas compensações na proporção dos seus encargos.</p> <p>Art. 125. A educação integral da prole é o primeiro dever e o direito natural dos pais. O Estado não será estranho a esse dever, colaborando, de maneira principal ou subsidiária, para facilitar a sua execução ou suprir as deficiências e lacunas da educação particular.</p> <p>Art. 126. Aos filhos naturais, facilitando-lhes o reconhecimento, a lei assegurará igualdade com os legítimos, extensivos àqueles os direitos e deveres que em relação a estes incumbem aos pais.</p> <p>Art. 127. A infância e a juventude devem ser objeto de cuidados e garantias especiais por parte do Estado, que tomará todas as medidas destinadas a assegurar-lhes condições físicas e morais de vida sã e de harmonioso desenvolvimento das suas faculdades.</p> <p>Aos pais miseráveis assiste o direito de invocar o auxílio e proteção do Estado para a subsistência e educação da sua prole.</p> <p style="text-align: center;">DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA</p>

Constituição	Extrato
	<p>Art. 129. A infância e à juventude, a que faltarem os recursos necessários à educação em instituições particulares, é dever da Nação, dos Estados e dos Municípios assegurar, pela fundação de instituições públicas de ensino em todos os seus graus, a possibilidade de receber uma educação adequada às suas faculdades, aptidões e tendências vocacionais.</p>
<p>Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 1946 (18 de Setembro de 1946).</p>	<p style="text-align: center;">TÍTULO VI Da Família, da Educação e da Cultura CAPÍTULO I Da Família</p> <p>Art.163. A família é constituída pelo casamento de vínculo indissolúvel e terá direito à proteção especial do Estado. § 1º - O casamento será civil, e gratuito a sua celebração. O casamento religioso equivalerá ao civil se, observados os impedimentos e as prescrições da lei, assim o requerer o celebrante ou qualquer interessado, contanto que seja o ato inscrito no Registro Público. § 2º - O casamento religioso, celebrado sem as formalidades deste artigo, terá efeitos civis, se, a requerimento do casal, for inscrito no Registro Público, mediante prévia habilitação perante a autoridade competente. Art. 164. É obrigatória, em todo o território nacional, a assistência à maternidade, à infância e à adolescência. A lei instituirá o amparo de famílias de prole numerosa.</p>
<p>Constituição da República Federativa do Brasil de 1967 (24 de janeiro de 1967).</p>	<p style="text-align: center;">TÍTULO IV Da Família, da Educação e da Cultura</p> <p>Art 167. A família é constituída pelo casamento e terá direito à proteção dos Poderes Públicos. § 1º - O casamento é indissolúvel. § 2º - O casamento será civil e gratuito a sua celebração. O casamento religioso equivalerá ao civil se, observados os impedimentos e as prescrições da lei, assim o requerer o celebrante ou qualquer interessado, contanto que seja o ato inscrito no Registro Público. § 3º - O casamento religioso celebrado sem as formalidades deste artigo terá efeitos civis se, a requerimento do casal, for inscrito no Registro Público mediante prévia habilitação perante a autoridade competente. § 4º - A lei instituirá a assistência à maternidade, à infância e à adolescência</p>
<p>Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (05 de outubro de 1988).</p>	<p style="text-align: center;">CAPÍTULO III DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO Seção I DA EDUCAÇÃO</p> <p>Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho</p> <p style="text-align: center;">CAPÍTULO VII Da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso</p> <p>Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado. § 1º O casamento é civil e gratuito a celebração. § 2º O casamento religioso tem efeito civil, nos termos da lei. § 3º Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento. § 4º Entende-se, também, como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes. § 5º Os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher.</p>

Constituição	Extrato
	§ 6º O casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio.

Fonte: Elaborado pela autora, em 29/09/2022, com base na Constituição Política do Império do Brasil, Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1891, Constituição da República Dos Estados Unidos do Brasil de 1934, Constituição dos Estados Unidos Do Brasil de 1937, Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 1946, Constituição da República Federativa do Brasil de 1967 e na Constituição da República Federativa do Brasil.

Nota: Ortografia dos textos contidos nas Constituições de acordo com a época.

Conforme apresentado no Quadro 1, identificam-se mudanças relevantes. Quanto aos textos contidos nas Constituições que se referem à família, como podemos observar a Constituição de 1824 não faz nenhuma menção a este grupo social, a de 1891, somente traz o reconhecimento do casamento civil e sua celebração como gratuita.

A terceira Constituição do Brasil de 1934, é a primeira Constituição que apresentava um capítulo referente à família, em seu Art. 144. A família permanece constituída pelo casamento indissolúvel, está sob a proteção especial do Estado. Reconhece a união civil, e sua celebração é gratuita, já o casamento perante um sacerdote de qualquer confissão religiosa para ter a mesma aprovação do casamento civil, deveria ser realizado perante uma autoridade civil e estar em concordância com a ordem pública e com os bons costumes da época. Além da obrigatoriedade do registro civil.

Menciona-se também a isenção de valores ou selos para realizar o reconhecimento dos filhos naturais, ou seja, os filhos que foram gerados fora dos laços do matrimônio, além de referir-se à igualdade de direitos na herança sobre os filhos legítimos. Quanto à educação estabelecida nesta constituinte, é direito de todos e de ser administrada pela família e pelos Poderes Públicos.

A quarta Constituição de 1937 que anulou a Constituição de 1934, exhibe também um capítulo sobre a família. Ela continua sendo constituída pelo casamento indissolúvel e sob proteção do Estado, neste artigo é acrescido que às famílias numerosas serão atribuídas compensações na proporção dos seus encargos.

Sobre a educação integral da prole é importante mencionar que esta trazia como primeiro dever e direito natural dos pais, reportando a contribuição e execução do Estado para que fosse implementada. A respeito dos filhos naturais a lei garantia a mesma igualdade de direitos dos filhos legítimos, em relação aos direitos e deveres competia aos pais e abordava a infância e a juventude.

A infância e a juventude deviam estar aos cuidados e proteção do Estado. Os pais “miseráveis” possuíam o direito de solicitar auxílio e amparo do Estado, para sua

sobrevivência e educação dos filhos. À infância e juventude que não dispusessem de recursos à educação em instituições particulares, era dever do Estado, da Nação e dos Municípios, assegurar em instituições públicas a mesma educação com qualidade.

A quinta Constituição de 1946 manteve o texto da Constituinte de 1934, expressando que o casamento era indissolúvel e estava sobre a proteção do Estado, o matrimônio religioso correspondia ao civil, sua celebração era gratuita. No art. 164 é obrigatória em todo o território nacional, a assistência à maternidade, à infância e à adolescência. A Lei estabelecia o amparo de famílias de prole numerosa.

A Constituição de 1967 expressava que a família era constituída pelo casamento indissolúvel tendo a proteção dos Poderes Públicos. O casamento era civil e sua celebração gratuita, sendo que o matrimônio religioso correspondia ao civil. A Lei estabelecia a assistência à maternidade, à infância e à adolescência.

A Carta Constituinte vigente de 1988 indica em seu Art. 205 que a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade. No que concerne à família, passa a ser a base da sociedade e em especial proteção do Estado, o casamento é civil e sua celebração gratuita, o casamento religioso tem efeito civil conforme a Lei. A união estável é reconhecida pelo Estado como entidade familiar entre homem e mulher.

Considera-se como entidade familiar, a comunhão formada por qualquer dos pais e seus descendentes, deveres e direitos referentes à junção conjugal. São exercidos de forma igual entre homens e mulheres. O casamento civil pode ser desfeito pelo divórcio.

No Brasil, somente ocorreu uma mudança no conceito de família a partir da Constituição Federal de 1988 e com a aprovação do Código Civil de 2002, haja vista, que para que esse resultado sobrevivesse foi preciso alterar, leis e normas já existentes neste âmbito.

No que tange a Lei maior do país denominada Constituição Cidadã, quando comparada com as demais Constituições percebe-se que houve um significativo avanço quanto à igualdade de direitos e a liberdade. O documento foi escrito com a participação de toda a sociedade e está presente em nosso dia a dia garantindo direitos e liberdades além de ser um princípio fundamental de uma nação pois tem como papel fundamental a garantia dos direitos de todo o cidadão na própria sustentação do regime democrático.

Em face ao exposto, podemos afirmar que a Carta Magna foi um marco histórico para a volta da democracia brasileira, e quanto a compreensão do conceito de família, onde traz intitulada em seu capítulo VII Da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso

(EC no 65/2010). Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado. (EC no 66/2010).

No bojo destas transformações históricas, a CF/88 reconheceu a família como base da sociedade, recebendo, por isso, especial atenção do Estado, mesmo que seja formada por: apenas um dos progenitores e seus descendentes; pessoas do mesmo sexo; avós, netos e/ou tios e sobrinhos; casal com filhos havidos de relações extramatrimoniais ou através de inseminação artificial; ou ainda pessoas solteiras que adotam crianças ou adolescentes. (NUNES; ABREU, 2018, p. 12).

Para Sarti (2008, p. 24) a Constituição Federal de 1988 instituiu duas profundas alterações que se referem à família: 1) a quebra da chefia conjugal masculina, tornando a sociedade conjugal compartilhada em direitos e deveres pelo homem e pela mulher; 2) o fim da diferenciação entre filhos legítimos e ilegítimos – reiterada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), promulgado em 1990.

Nesta mesma linha de argumentação, daremos seguimento nas discussões, abordando as mudanças na concepção de família que também decorreram com a aprovação do Código Civil Brasileiro de 2002 (CC/2002), tendo em vista as alterações tanto no que diz respeito às legislações, quanto nas mudanças que aconteceram e impactaram diretamente as sociedades, mais especificamente nas famílias brasileiras, com estas mutações não mais poderiam pautar-se pelo Código Civil escrito em 1916.

Para melhor compreender estas transformações ocorridas a partir da promulgação do CC/2002, (Código Civil Brasileiro de 2002), criamos um quadro comparativo com algumas das principais concepções contidas no texto das concepções do Código Civil de 1916, ao lado das características do Código Civil de 2002, vigente até os dias de hoje.

Quadro 2 - Algumas concepções de família no Código Civil de 1916 e 2002.

Código Civil de 1916⁷	Código Civil de 2002⁸.
<i>Família matrimonializada</i> : protegia uma família que era caracterizada pela formação a partir do casamento. Constituída e reconhecida apenas pelo casamento.	<i>Família pluralizada</i> : princípio constitucional que mantém o direito das famílias e passa a contemplar outras atividades familiares.
<i>Patriarcal</i> : O papel do pai era muito mais relevante que o papel da mãe. Representado pela figura masculina (pai, marido, avô) era responsável por todas as decisões familiares.	<i>Democrática</i> : Princípio da Isonomia entre cônjuges e filhos. Art. 1.634. Compete a ambos os pais, qualquer que seja a sua situação conjugal, o pleno exercício do poder familiar.

⁷ Lei no 3.071 de 10 de janeiro de 1916. Institui o Código Civil dos Estados Unidos do Brasil.

⁸ Lei no 10.406 de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil.

Código Civil de 1916 ⁷	Código Civil de 2002 ⁸ .
<p>Mantinha-se uma estrutura hierárquica na qual o marido/pai exercia a sua autoridade e poder sobre a sua parceira e sobre a sua prole.</p> <p>Art. 233. O marido é o chefe da sociedade conjugal, função que exerce com a colaboração da mulher, no interesse comum do casal e dos filhos.</p> <p>Art. 380 – Durante o casamento, exerce o pátrio poder o marido, como chefe da família e, na falta ou impedimento seu, a mulher.</p>	
<p><i>Heteroparental:</i> Famílias constituídas por casais de sexo oposto, ou seja heterossexuais. (homem/mulher).</p> <p>Somente essas famílias eram reconhecidas legalmente.</p> <p>Jamais se imaginava família entre pessoas do mesmo sexo.</p> <p>Art. 1.514. O casamento se realiza no momento em que o homem e a mulher manifestam, perante o juiz, a sua vontade de estabelecer vínculo conjugal, e o juiz os declara casados.</p>	<p><i>Hetero/Homoparentais:</i> Pode ser formada pelos mesmos sexos ou sexos diferentes.</p> <p>No ano de 2011, o Supremo Tribunal Federal reconhece, por unanimidade, união estável entre casais do mesmo sexo como entidade familiar. Assim, casais homossexuais, podem ter os mesmos direitos previstos na Lei 9.278/1996 (Lei da União Estável).</p>
<p><i>Família biológica:</i> Tem origem na consanguinidade, estabelecendo-se a filiação pelos laços de sangue entre os pais e filhos. Vínculo de criação aferido com o vínculo biológico é por sua vez uma relação de sangue.</p>	<p><i>Biológica ou socioafetiva:</i> A família não é mais um núcleo voltado para produção e reprodução. É o local ideal para o desenvolvimento da pessoa.</p> <p>Art. 1.593. O parentesco é natural ou civil, conforme resultado de consanguinidade ou outra origem.</p>
<p><i>Casamentos</i> só poderiam ser anulados pelo marido.</p> <p>Art. 178 – Prescreve, em dez dias, contados do casamento, a ação do marido para anular o matrimônio contraído com mulher já deflorada.</p>	<p><i>União Estável ou Contrato de Convivência:</i> Quando duas pessoas se unem, com objetivo de constituir família.</p> <p>Art. 1.723. É reconhecida como entidade familiar a união estável entre o homem e a mulher, configurada na convivência pública, contínua e duradoura e estabelecida com o objetivo de constituição de família.</p>
<p><i>Adoção:</i> Era desestimulada, já que as famílias eram constituídas exclusivamente pelo matrimônio.</p> <p>Art. 368 – Só os maiores de cinquenta anos, sem prole legítima, ou legitimada, podem adotar.</p>	<p><i>Adoção legalizada.</i></p> <p>É o meio pelo qual um adulto ou um casal de adultos passam a ser pais de uma criança gerada por outras pessoas, é um processo afetivo e legal.</p>

Fonte: Elaborado pela autora em 28/08/2022 com base nos Códigos Cíveis de 1916 e de 2002 (textos originais), e no artigo “O Código Civil de 2002 e a evolução no modelo familiar tradicional: a incorporação do afeto ao âmbito jurídico” (NUNES, ABREU, 2018).

Diante do Quadro 2, pode-se afirmar que houve um significativo avanço no modo de olhar as famílias de forma mais ampla, percebendo assim, que surgiram novas composições familiares, além da aquisição e acesso a direitos que antes não existiam, destacando aqui direitos concedidos às mulheres, percebe-se uma maior relevância decorrente destas alterações, especialmente no que diz respeito às características atribuídas à família contidas no Código Civil 1916, quando comparadas às incluídas no Código Civil de 2002.

Nunes e Abreu (2018, p. 12) destacam que:

O grande salto do CC/02 foi na escolha das terminologias jurídicas, visto que o legislador eliminou expressões e conceitos preconceituosos, como as adjetivações concedidas à prole obtida fora da relação matrimonial (espúria, incestuosa, adúltera, ilegítima).

Deste modo entende-se que a família foi se modificando de maneiras distintas ao longo da história e por conseguinte as leis que regem a sociedade. Abordando o sistema jurídico, o mesmo teve que acompanhar e estar em consonância com as mudanças que ocorreram de forma geral no grupo social, e que conseqüentemente afetaram as famílias, tendo em vista que estas têm se adaptado e construído muitas das alterações discutidas anteriormente no item anterior desta monografia, mas muitas vezes as normas, as leis não conseguem acompanhar, não concebendo a devida sustentação e proteção.

Diante dos processos de mudanças, tanto na realidade concreta das famílias, quanto às alterações e avanços no âmbito jurídico, é possível analisar e refletir sobre dois aspectos: o *primeiro* nos remete a entender a multiplicidade de modos de vida das famílias, desta forma, devemos romper com a ideia de modelos preestabelecidos, padronizados, onde prevalecia a homogeneidade, convertendo-se em ideias empíricas, as quais nos levavam a pensar em uma família/arranjo ideal, correto/a; o *segundo* aspecto nos faz pensar, que com tantas mudanças, seja no sentido do âmbito jurídico, seja no que diz respeito à realidade que muitas famílias vivem, não devemos visualizá-la ou analisá-la como a única responsável por “estruturar” e ordenar a vida familiar.

Ainda reportando-se às transformações da família, bem como nas legislações, é extremamente fundamental considerar outras conceituações de acordo com estatutos, políticas e serviços que utilizam conceitos de família.

Sendo assim, em seguida, será exibido o Quadro 3, apresentando algumas conceituações expostas nos principais documentos dos marcos legais das políticas públicas que trabalham mais diretamente com a família.

Quadro 3 - Concepções de Família

Conceito de Família	Documento	Referências
<p>Art. 16. § 3º. A família é o núcleo natural e fundamental da sociedade e tem direito à proteção da sociedade e do Estado.</p>	<p>Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948.</p>	<p>Declaração Universal dos Direitos Humanos - UNICEF. Adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (resolução 217 A III) em 10 de dezembro 1948. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos. Acesso em: 24 set. 2022.</p>
<p>Art. 25. Entende-se por família natural a comunidade formada pelos pais ou qualquer deles e seus descendentes. Parágrafo único. Entende-se por família extensa ou ampliada aquela que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência. (ECA, 2014).</p>	<p>Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, 1990.</p>	<p>Continua...</p> <p>BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: https://bit.ly/317wSYd . Acesso em: 10 set. 2022.</p>
<p>“Como núcleo afetivo, vinculado por laços consanguíneos, de aliança ou afinidade, que circunscrevem obrigações recíprocas e mútuas, organizadas em torno de relações de geração e gênero”. (BRASIL, 2005, p. 90).</p>	<p>Política Nacional de Assistência Social, 2004.</p>	<p>BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social. Brasília:MDS/SNAS, 2004.Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf. Acesso em: 24 set. 2022.</p>
<p>Para a proteção social de Assistência Social o princípio de matricialidade sociofamiliar significa que: a família é o núcleo social básico de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social. (BRASIL, 2005, p. 90).</p>	<p>NOB/SUAS- NORMA OPERACIONAL BÁSICA NOB/SUAS.</p>	<p>BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social. Brasília:MDS/SNAS, 2004.Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf. Acesso em: 25 out. 2022.</p>
<p>A família não é estática e que suas funções de proteção e socialização podem ser exercidas nos mais diversos arranjos familiares e contextos socioculturais, refutando-se, assim, qualquer ideia preconcebida de modelo familiar “normal”.</p>	<p>Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, 2006.</p>	<p>BRASIL. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Plano_Defesa_CriançasAdolescentes%20.pdf. Acesso em: 29 set. 2022</p>

Continua...

Conceito de Família	Documento	Referências
<p>Art. 8º É dever do Estado, da sociedade e da família assegurar à pessoa com deficiência, com prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à sexualidade, à paternidade e à maternidade, à alimentação, à habitação, à educação, à profissionalização, ao trabalho, à previdência social, à habilitação e à reabilitação, ao transporte, à acessibilidade, à cultura, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à informação, à comunicação, aos avanços científicos e tecnológicos, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, entre outros decorrentes da Constituição Federal, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e das leis e de outras normas que garantam seu bem-estar pessoal, social e econômico.</p>	<p>Estatuto da Pessoa com Deficiência, 2015.</p>	<p>Brasil. Estatuto da Pessoa com Deficiência. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/13146.htm. Acesso em: 29 set. 2022.</p>
<p>Art. 3º É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar à pessoa idosa, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.</p>	<p>Estatuto da Pessoa Idosa⁹, 2022.</p>	<p>Brasil. Estatuto da Pessoa Idosa. Lei nº 14.423, de 22 de julho de 2022. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2019-2022/2022/Lei/L14423.htm#art1. Acesso em : 24 set. 2022.</p>
<p>“Um conjunto de duas ou mais pessoas ligadas por laços de parentesco, consanguinidade ou adoção na unidade doméstica, residente em domicílios particulares.” (IBGE, 2012).</p>	<p>Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2010.</p>	<p>BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Censo Demográfico 2010: Estatística de gênero. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/apps/snig/v1/?loc=0U & Cat=49,50,-15,55,-17,-18,128,129 & ind=4703. Acesso em : 24 set. 2022.</p>

Fonte: Elaborado pela autora em 26/08/2022 com base na Constituição Federativa do Brasil de 1988, Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948, Política Nacional de Assistência Social, 2004, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.1990, Estatuto da Pessoa Idosa, Estatuto da Pessoa com Deficiência, 2015, Plano Nacional de Promoção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à convivência Familiar e Comunitária, 2006, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2010.

⁹ O “Estatuto do Idoso” foi rebatizado como “Estatuto da Pessoa Idosa”. Lei nº 14.423, de 22 de julho de 2022. Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para substituir, em toda a Lei, as expressões “idoso” e “idosos” pelas expressões “pessoa idosa” e “pessoas idosas”, respectivamente. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2019-2022/2022/Lei/L14423.htm#art1. Acesso em: 24 set. 2022.

Conforme o Quadro 3, percebe-se uma ampliação quanto à maneira de referir-se a este grupo, quando comparadas de modo sócio-histórico, lembrando que o modelo padrão/ideal/correto de família era o modelo de família tradicional, ou seja, aquela composta pelo casal (homem e mulher) e filhos. Além do mais, verifica-se uma diversidade e uma ampliação quanto às concepções de família decorrentes das transições que incidiram diretamente no funcionamento da família, sobretudo, na estruturação do grupo e nas relações intrafamiliares, resultando em novas denominações, assim chamadas “novas configurações familiares”, “novos arranjos familiares.”

Posto isto, no item subsequente, serão apresentados algumas de tantas configurações familiares contemporâneas.

2.2 CONFIGURAÇÕES FAMILIARES NA CONTEMPORANEIDADE

O mundo muda e com ele se transformam também os princípios, as regras, as convenções, os hábitos e os costumes, um exemplo disso é a ideia de família. Durante um bom tempo ela esteve baseada única e exclusivamente no estereótipo, em uma composição formada por um homem, uma mulher e filhos (família nuclear), conforme foi explicitado anteriormente.

Como mencionado anteriormente, os tempos mudaram, as sociedades se transformaram e conseqüentemente, ocorreram mudanças e transformações nas famílias. Muitos foram os motivos que contribuíram para estas transformações: o aumento da expectativa de vida, onde avistamos várias gerações coabitando em uma mesma residência; redução na taxa de fecundação; utilização de contraceptivos; aumento da participação da mulher no mercado de trabalho;

[...] transformações da família estão intrínseca e dialeticamente condicionadas às transformações societárias contemporâneas, a saber, às transformações econômicas e sociais, às transformações de hábitos e costumes e ao avanço da ciência e da tecnologia. O novo cenário tem remetido a própria discussão do que seja família uma vez que as três dimensões clássicas de sua definição - sexualidade, procriação e convivência - já não têm o mesmo grau de imbricamento que se acreditava outrora. Nessa perspectiva, pode-se dizer que estamos diante de uma família quando encontramos um espaço constituído de pessoas que se empenham umas com as outras de modo contínuo, estável e não casual [...] (SARACENO, 1998; trad. por MIOTO, 2002).

Assim, podemos afirmar que as transformações que ocorreram e continuam ocorrendo nas famílias, estão atreladas concomitantemente com as mudanças na sociedade. Com isso, surgiram novas configurações familiares.

[...] o mundo familiar mostra-se numa vibrante variedade de formas de organização, com crenças, valores e práticas desenvolvidas na busca de soluções para as vicissitudes que a vida vai trazendo. Desconsiderar isto é ter a vã pretensão de colocar esta multiplicidade de manifestações sob a camisa de força de uma única forma de emocionar, interpretar e comunicar. (SZYMANSKI, 2006, p. 27).

Nesse sentido, é importante levar em consideração que: “A pluralidade é a condição da ação humana pelo fato de sermos todos os mesmos, isto é, humanos, sem que ninguém seja exatamente igual a qualquer pessoa que tenha existido, exista ou venha a existir.” (ARENDR, 2007, p. 16).

A partir disso percebemos que atualmente as configurações de família estão cada vez mais diversas e em processo de transição, por isso, é tão importante levarmos em consideração o contexto histórico de formação de família e o contexto atual, para assim refletir e compreender as mudanças no decorrer do tempo. Por isso, não podemos pensar em famílias se não pensarmos a sociedade em sua totalidade, bem como as transformações que a família vem passando permanentemente, as quais estão relacionadas e atreladas às próprias mudanças da sociedade, no que diz respeito ao seu desenvolvimento e seu modo estrutural.

Apesar de todas as mudanças já ocorridas na família contemporânea, ela continua em permanente mutação, sofrendo e exercendo transformações sociais, sendo possível concluir que a sua constituição é um processo marcado por dinamicidade e plasticidade constantes. Assim, a família contemporânea pode ser adjetivada como heterogênea, plural e mutante, posto que, não é uma instituição pronta e acabada, mas em constante modificações, as quais se retroalimentam e interagem, no curso da história, com as transformações gerais da sociedade. (MEIRELES; TEIXEIRA, 2014 p. 44).

Por esta razão, podemos dizer que a família é uma instituição social, portanto ela é histórica, ou seja ela muda e se transforma com o passar do tempo. Suas configurações se alteram e se ressignificam no tempo e no espaço, de acordo com as transformações econômicas, políticas, culturais, sociais e demográficas. Sendo assim, para compreender o conceito da família na contemporaneidade, é preciso ter um panorama histórico.

Nesta perspectiva, é importante realçar que o conceito de família também se modifica de acordo com o tempo, uma vez que, conforme transcorrem as transformações sociais e conforme é a cultura do lugar, a conceituação de família vai se alterando e se adaptando a essa

nova realidade. Logo, podemos afirmar que para conceito de família não existe unanimidade, não é universal e sim, muda com o tempo.

Nessa conjuntura, Miotto, (1997, p. 120) afirma que não é possível falar de família, porém de famílias, pois:

[...] o uso do plural se faz no sentido de abarcar, dentro da concepção família, a diversidade de arranjos familiares existentes hoje na sociedade brasileira. Dessa forma, a família pode ser definida como um núcleo de pessoas que convivem em determinado lugar, durante um lapso de tempo mais ou menos longo e que se acham unidas (ou não) por laços consanguíneos. Ele tem como tarefa primordial o cuidado e a proteção de seus membros, e se encontra dialeticamente articulado com a estrutura social na qual está inserido.

Sendo assim, podemos afirmar que o estereótipo de família, não é o único e que existe uma pluralidade das organizações familiares, desta forma devemos levar em conta que as estruturas familiares estão se modificando de forma muito rápida na contemporaneidade por conta das mudanças na sociedade, em relação à divisão social no trabalho, tecnologia e o reordenamento de papéis sociais na família.

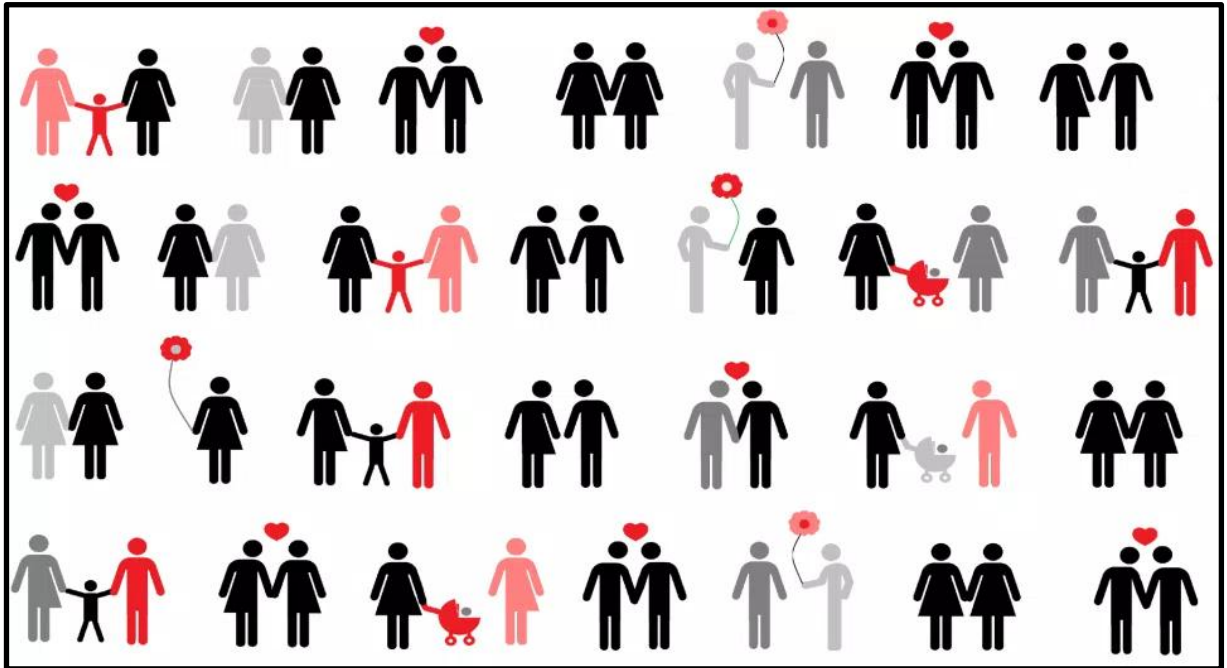
Segundo Ferrari e Kaloustian (2011, p.14):

A família, da forma como vem se modificando e estruturando nos últimos tempos, impossibilita identificá-la como um modelo único ou ideal. Pelo contrário, ela se manifesta como um conjunto de trajetórias individuais que se expressam em arranjos diversificados e em espaços e organizações domiciliares peculiares.

Portanto, constata-se que a estrutura familiar e da mesma forma as relações intrafamiliares estão em constante movimento, estando sujeitas a alterações a qualquer momento. De acordo com Ribeiro (1999, p. 46) “diante das vicissitudes da vida cotidiana, as estruturas e organizações familiares adquirem contornos próprios e diversificados”, sendo necessário levar em consideração sua heterogeneidade, e junto com elas, suas subjetividades e particularidades.

Diante das explanações, na sequência, serão apresentadas algumas das diversas configurações familiares contemporâneas.

Figura 2 - Diversas configurações familiares contemporâneas.



Fonte: Jusbrasil.

Como ilustrado na Figura 2, subsistem diversas possibilidades de arranjos familiares atualmente. Desse modo, como modalidade de família, podemos encontrar famílias nucleares, reconstituídas, extensas ou ampliadas, homoafetivas, sem filhos, unipessoais, monoparentais, entre outras. A autora Ribeiro (1999, p. 37) nesta mesma linha de argumentação, informa que: “as relações familiares podem ser horizontais ou hierárquicas, conflituosas, instáveis ou estáveis, podendo conceber-se também como família vivendo no mesmo espaço ou em espaços separados”.

Considerando essas breves discussões sobre transformações no interior das famílias, que impulsionaram modificações referentes ao conceito de família, destacamos alguns tipos de arranjos familiares presentes na contemporaneidade.

Inicia-se apresentando a **família nuclear**: são núcleos domésticos em que dois adultos (homem e mulher), vivem juntos com seus próprios filhos ou adotados. Os autores Carnut e Faquim (2014, p. 64), definem que a família nuclear “é aquela composta de um homem e uma mulher que coabitam e mantêm um relacionamento sexual socialmente aprovado, tendo pelo menos um filho”. Há uma tendência desses núcleos familiares diminuírem em virtude do aumento das taxas de recasamentos, do aumento das taxas de divórcios, da flexibilização de papéis sexuais e de gênero.

As autoras Zani e Mansano (2017) realçam tamanha mudança nas relações familiares na contemporaneidade, sendo denominado o divórcio como um dos fatores para essas

mudanças. Os casais acabam buscando sua realização pessoal, priorizando se satisfazer pessoalmente, isso faz com que ocorra uma redução do grupo familiar, o que muitas vezes acaba ocorrendo em divórcios por não acharem vantajoso a união conjugal.

Deste modo, as separações são cada vez mais frequentes, assim como demonstram as pesquisas do IBGE, que demarcaram, em 2010, quase o dobro em porcentagem de divórcios quando em comparação ao censo de 2000 (1,7% em 2000 e 3,1% em 2010) (IBGE, 2012). (ZANI; MANSANO, 2017, p. 28-29).

Da mesma maneira que cresce o número de divórcios, concomitantemente, aumenta o número de **famílias reconstituídas**. É a família que surge dos recasamentos, “tanto hetero quanto homoafetivos”

As famílias reconstituídas são aquelas que têm como base uma nova constituição familiar onde uma das partes ou ambas já teve outros relacionamentos anteriores e que, porventura, acabaram passando por uma separação ou divórcio, além disso devem possuir pelo menos um filho ou mais da relação anterior. Estas famílias convivem com irmãos, meio irmãos, padrasto, madrasta, tias, avós, quase irmãos, entre outras pessoas que acabam configurando o seio familiar em muitas das vezes. (CHRISTIANO; NUNES, 2013, p. 41).

Zani e Mansano (2017, p. 28) referem que “mesmo não sendo um fato novo, somente no último censo, realizado em 2010, o IBGE (2012,) contabilizou a incidência de 16,3% de famílias reconstituídas.

Atualmente também encontramos a composição familiar constituída por casais que optam por não ter filhos, sendo outro arranjo familiar que vem crescendo.

Rios e Gomes (2009, p. 224), mencionam que o principal argumento apresentado pelas famílias que optam por não ter filhos é “poder escolher”, o que incide sobre os mais diversos aspectos da existência, “independentemente daquilo que se escolhe.”

As autoras Zani e Mansano (2017, p. 29), apresentam dados significativos contidos no IBGE (2012), “o fenômeno dos casais sem filhos cresce a cada ano: de 2000 a 2010, o índice aumentou em 4,7% (de 13% para 17,7%)”. A busca pela satisfação financeira e no âmbito profissional, seria um dos motivos para não ter filhos. (ZANI; MANSANO, 2017).

Outra composição familiar que vem crescendo e ganhando destaque são os **casais homoafetivos**, formados pelo mesmo sexo. “Com a evolução dos movimentos homossexuais no Brasil desde a década de 1970, apontou-se o crescimento desse índice na atualidade.” (ZANI; MANSANO, 2017, p. 30).

O censo demográfico de 2010 (IBGE, 2012), foi o primeiro a ponderar a união de pessoas do mesmo sexo, no entanto, não definiu como família. Segundo os dados, 99,6% dos

casais homoafetivos viviam em união consensual, tipo de união que sofreu um aumento significativo tanto para homossexuais quanto para heterossexuais. (ZANI; MANSANO, 2017).

A união entre parceiros do mesmo sexo, teve uma maior notoriedade, a partir de 2011 onde finalmente o Supremo Tribunal Federal – STF reconheceu a união homoafetiva dando valor de família a essas uniões.

Dentre a multiplicidade de novas configurações familiares, as **famílias monoparentais** são formadas por homens ou por mulheres, sendo que, na sua grande maioria, são constituídas por mulheres.

O conceito de família monoparental refere-se a uma mãe ou a um pai que vive sem cônjuge e com filhos dependentes. A família monoparental foi reconhecida como um tipo de família pelo Direito brasileiro com a promulgação da Constituição de 1988. As famílias monoparentais de mães sozinhas com filhos são mais vulneráveis no plano econômico, no provimento de víveres e nos cuidados prestados aos filhos.(BABIUK, 2015, p. 1-2).

Este arranjo familiar, com o passar dos anos ganhou notoriedade e visibilidade. Assim, a Constituição Federal de 1988, veio reconhecer as famílias monoparentais, conforme estabelece o Art. 226, § 4º- Entende-se, também, como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes.

Já a **família extensa ou ampliada** é aquela que se estende para além da unidade de pais e filhos ou unidade do casal.

A denominação família extensa foi anexada com a atualização do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. “A Lei 12.010/2010 – também conhecida como nova lei de adoção que acresceu um parágrafo único ao Art. 25 do Estatuto da Criança e do Adolescente.” (TEIXEIRA; RETTORE, 2017, p. 7).

Parágrafo único. Entende-se por família extensa ou ampliada aquela que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade. (ECA, 2010, p. 9).

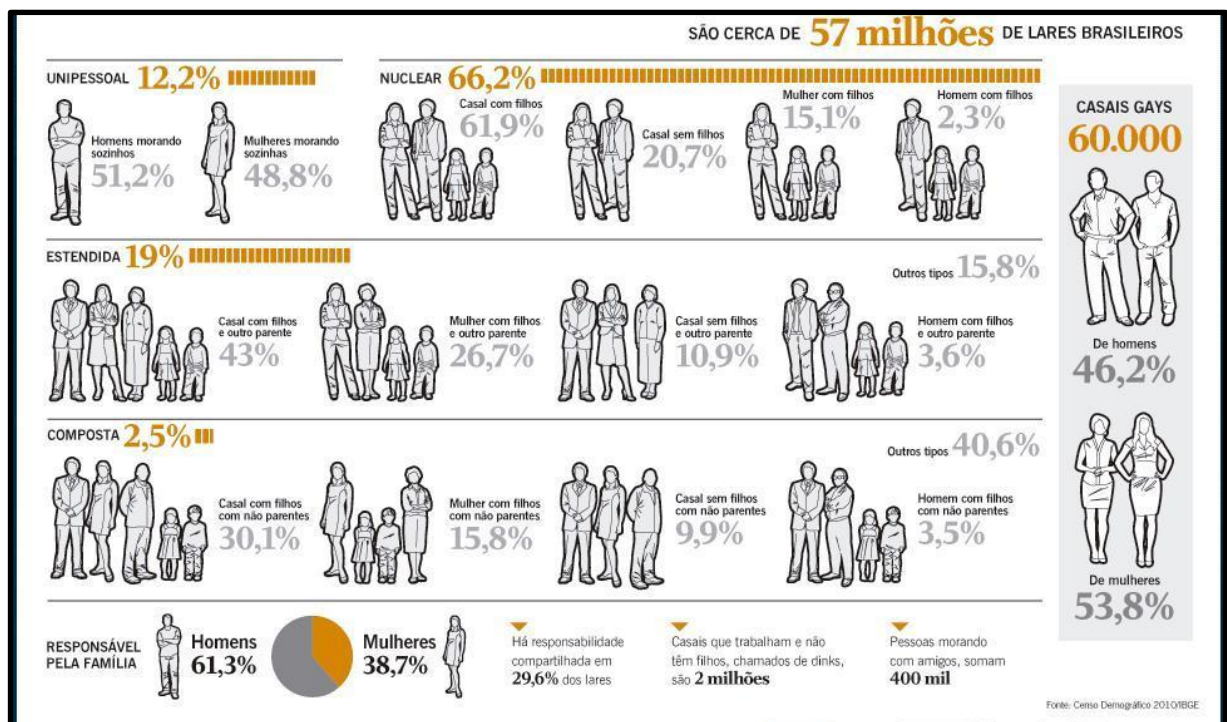
Deste modo, de acordo com as autoras, Teixeira e Rettore (2017, p. 7), a família extensa é, então:

A família natural vista sob perspectiva mais ampla, para além da perspectiva nuclear, o legislador valorizou as várias relações jurídicas que a criança pode formar com os mais diversos familiares, a partir de vinculações afetivas relevantes mutuamente entre os membros de uma família, propiciando-lhes, assim, direitos recíprocos, principalmente no que se refere à convivência familiar.

Diante das explanações retratadas anteriormente, o IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, por intermédio do Censo demográfico de 2010, pesquisou pela primeira vez o sexo dos cônjuges nos lares em que as pessoas se declaravam casadas. Os resultados mostram que as configurações mudaram.

Na Figura 3, exposta a seguir, será exibida a multiplicidade e a subdivisão de composições familiares, de acordo com os dados oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2010).

Figura 3 - Dados do Censo Demográfico de 2010 mostram a fragmentação dos arranjos familiares no país



Fonte: Portfólio da Educação.

Este crescimento, no que diz respeito às variadas composições familiares, se confirma a partir dos dados obtidos pelo ONF - Observatório Nacional da Família¹⁰ (Fatos e Números) no período de 1995 a 2015, o mesmo estabeleceu um recorte a partir de bases de dados do IBGE e do IPEA, segundo o ONF “nos últimos 20 anos, a principal alteração na composição

¹⁰ Instituído pela Portaria nº 1.643 de 19 de junho de 2020, é unidade de pesquisa integrante da estrutura da Secretaria Nacional da Família do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos que visa incentivar o desenvolvimento de estudos e pesquisas relacionados à temática da família, tornando-se referência para elaboração de políticas públicas voltadas à família. Busca igualmente contribuir para subsidiar políticas familiares bem como o intercâmbio e a difusão do conhecimento científico sobre a família no Brasil e no mundo. (Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos) (publicado em 12/08/2021 e atualizado em 10/10/2022).

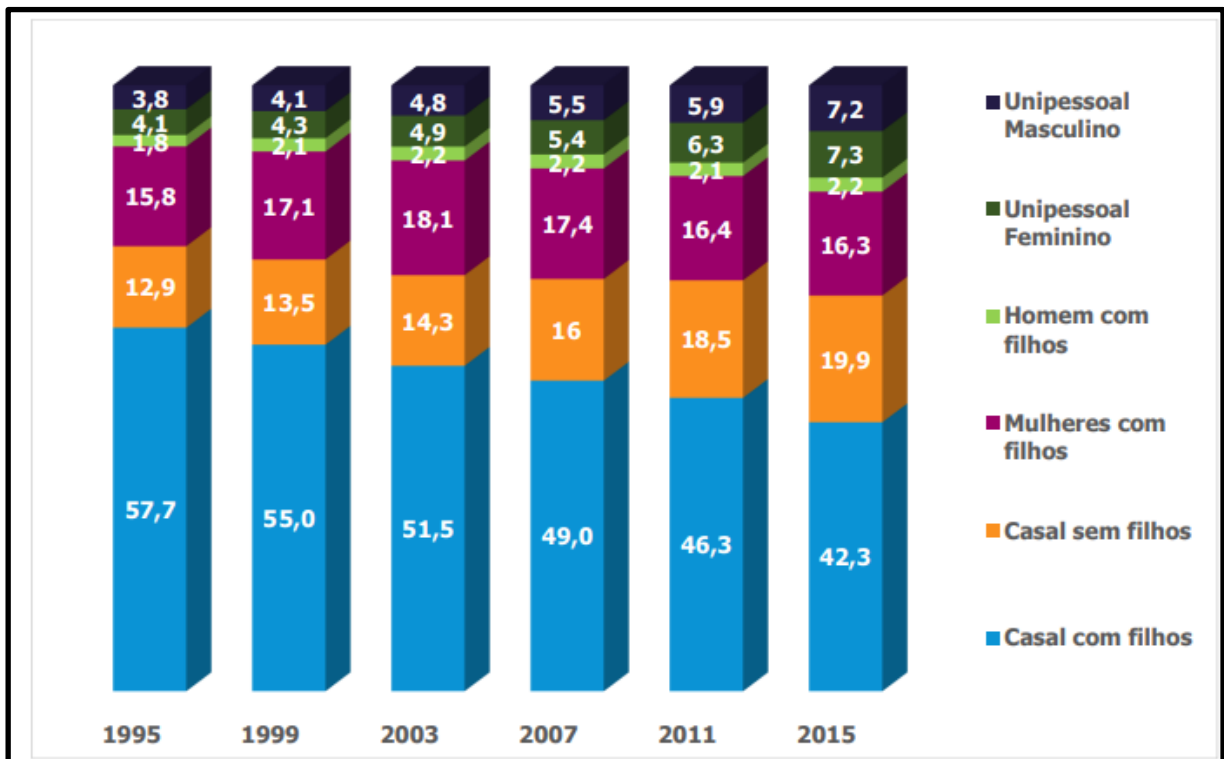
familiar da população brasileira consistiu em uma redução significativa da proporção de casais com filhos e em um correspondente aumento dos casais sem filhos”.

O ONF nos traz outros dados relevantes quanto às alterações nas estruturas familiares:

Uma maior participação da mulher no mercado de trabalho, a redução das taxas de fecundidade e o envelhecimento da população refletiram-se no **aumento do percentual de casais sem filhos no período de 1995 a 2015, que passou de 12,9% para 19,9%** do total de famílias. E, **embora os casais com filhos permaneçam como a forma predominante** dentre os tipos de composição familiar, **sua participação caiu de 57,7% para 42,3%** nas últimas duas décadas. (ONF, 2022, não paginado, grifos nossos).

Segundo o Observatório Nacional de Famílias “tal redução correspondeu a um crescimento das famílias **monoparentais femininas**, que já representavam um percentual significativo há pouco mais de 20 anos (**15,8% para 16,3%**), e das **masculinas**, que cresceram de **1,8% para 2,2%** do total”.

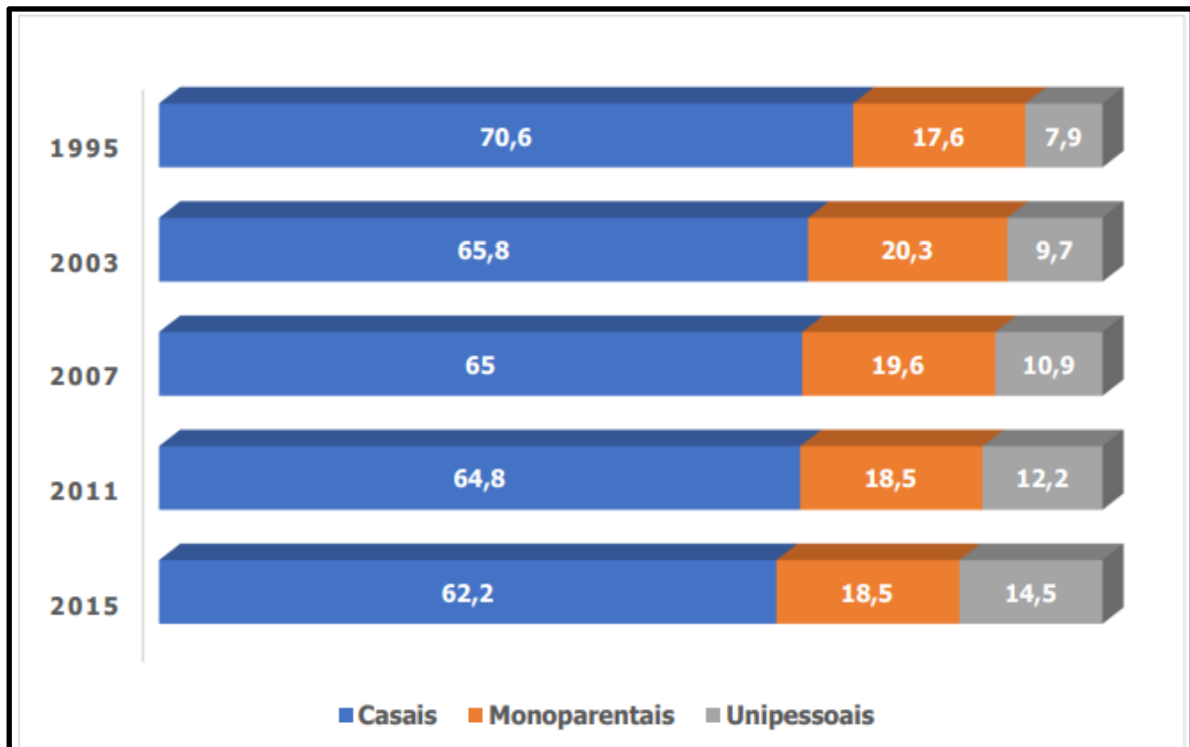
Gráfico 1 - Distribuição percentual dos tipos de composições familiares – Brasil - 1995/2015.



Fonte: Observatório Nacional da Família, 2022.

Quanto à proporção de **famílias unipessoais** que quase dobrou nesse período, passando de **7,9% para 14,5%**, houve uma redução proporcional dos **casais (com ou sem filhos)** entre as composições familiares brasileiras, de **70,6% para 62,2%** da população. Os dados citados aqui, podem ser visualizados no gráfico exposto a seguir.

Gráfico 2 - Distribuição percentual dos casais e composições familiares que não envolvem casais - Brasil – 1995/2015.



Fonte: Observatório Nacional da Família.

Com a breve apresentação de alguns tipos familiares, e também com a visualização dos dados obtidos, pode-se observar que há uma vasta configuração dos mesmos. Para dar maior visibilidade a esse fenômeno, construiu-se o Quadro 4, realizando-se de forma sintética um apanhado acerca dos atuais modelos familiares e suas principais características.

Quadro 4 - Configurações familiares contemporâneas e características.

Modelo de arranjo familiar	Características
Família Nuclear	São núcleos domésticos em que dois adultos vivem juntos com seus próprios filhos ou adotados. Baseada no tradicionalismo social de família ideal de burguesia, que ainda se sustenta após uma longa transformação histórica. Para este ideário, a família é um local de privacidade e âmbito de acalento, onde os pais cuidam de seus filhos e lhe dão o ensinamento moral, sendo sua relação pautada em um sentimento de amor, compromisso, cuidado e cumplicidade, como se passou a defender depois do aperfeiçoamento do sentimento de infância e de família. Além disso, o estabelecimento de papéis é bem delimitado, pois ao pai recai o papel de provedor econômico e defensor físico de seus filhos e à mãe, o papel de educadora moral, provedora e cuidadora doméstica.
Família Patriarcal	Nos séculos XVIII e XIX, a família era considerada quando formada apenas por pais e mães e possíveis pessoas com enlace consanguíneo que moravam juntos (como avós e

Continua...

Modelo de arranjo familiar	Características
	<p>tios), pois os filhos menores de sete anos não eram considerados membros da família, pois neste período, não havia necessidade do reconhecimento de um vínculo emocional entre os membros da família que pudesse uni-los intimamente. A família era um local de transmissão de saber tradicional e de perpetuação dos bens familiares, sendo o homem mais velho o patriarca da família e portador do maior saber e poder dentro desta. Na família patriarcal tradicional, a ênfase recai sobre a questão da transmissão do nome e dos bens (família-linhagem) em detrimento das relações afetivas e da distribuição do poder em seu seio. O papel de poder limitado do homem (patriarca) foi muito questionado pelo movimento feminista, mas ainda permanece em muitos sentidos, como na iniquidade dos ganhos salariais entre homens e mulheres em favor daqueles e isso tende a se refletir na maior dificuldade de muitas mulheres sustentarem seu lar.</p>
Família extensa ou ampliada	<p>São aquelas que envolvem uma rede mais ampla de parentesco, quando o casal e seus filhos vivem juntos no mesmo ambiente familiar com parentes próximos ou em um relacionamento contínuo uns com os outros. Uma família ampliada pode incluir avós, irmãos e suas esposas, irmãs e seus maridos, tias e sobrinhos.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Nas camadas populares, uma das tendências é dos núcleos domésticos conterem mais de uma família com crianças e também de apresentarem grande número de famílias de pais solteiros que permanecem com seus parentes mais próximos.
Família Monoparental ou Mononuclear	<p>São núcleos domésticos em que um dos pais tem a guarda dos filhos. Esses núcleos tornaram-se cada vez mais comuns nas últimas décadas e tendem a crescer do total desses núcleos, a maioria são chefiados por mulheres que assumem a guarda dos filhos dependentes.</p> <p><u>Categorias:</u> de pais ou mães viúvos, de mães e pais solteiros, de casais separados.</p>
Família Reconstituída	<p>São aquelas que surgem dos recasamentos, em que pelo menos um dos cônjuges tem filhos de um casamento ou relacionamento anterior. A tendência das famílias reconstituídas é se tornarem famílias ampliadas.</p> <p><u>Seus benefícios:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - a ampliação da rede de relações sociais de parentesco que resultam no crescimento das famílias ampliadas; - as famílias anteriores não se desfazem, apesar dos recasamentos. <p><u>Suas dificuldades:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - as relações de cooperação entre os indivíduos divorciados/separados tendem a ficar tensas quando um deles casa novamente; - a influência dos pais separados sobre o filhos tende a permanecer forte; - os choques provocados por hábitos e visões diferentes, decorrentes da mistura de filhos conformações e orientações anteriores distintas.
Família Unipessoal	Denominação atual daquelas pessoas que optam por ter um espaço físico individual.
Família escolhida ou homoafetiva	<p>Referem-se às parcerias homoafetivas que são negociadas fora das normas e diretrizes que governam as parcerias heterossexuais.</p> <p>Homens e mulheres homossexuais podem cada vez mais viver juntos como casais, à medida que as atitudes em relação ao homossexualismo tornam-se mais tolerantes. A expressão "famílias escolhidas" têm sido aplicada à parceria homossexual para refletir as formas positivas e criativas da vida cotidiana.</p>

Modelo de arranjo familiar	Características
	<p><u>Características das parcerias homoafetivas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - maior oportunidade de igualdade entre os parceiros, pois podem moldar o relacionamento da forma que preferirem, evitando o desequilíbrio de poder; - negociam os deveres internos aos seus relacionamentos, pois não são influenciados pelos papéis de gênero; - estabelecem compromissos sem qualquer apoio institucional; - tendem a ser mais estáveis do que os heterossexuais porque estão calcados no compromisso, na confiança mútua, na união das finanças, no cuidado e na responsabilidade compartilhada.
Família Adotiva	<p>No artigo 227 da Constituição Federal de 1988, em seu parágrafo 6º, consta que “Os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação”. (BRASIL, 1988).</p> <p>Existem algumas formas de adoção possíveis à constituição brasileira, tais como, adoção unilateral, na qual apenas um dos cônjuges realiza a adoção do filho do outro; adoção conjunta, na qual o casal realiza a adoção da criança e adoção singular, na qual uma pessoa adota a criança sendo ela solteira, divorciada ou viúva. Para tanto, a Lei No 13.509 de 22 de novembro de 2017 dispõe sobre a adoção. Atualmente, a adoção é pautada no desejo de se tornar mãe e pai e na conquista da reciprocidade do amor da criança. “A diferença não impede o acolhimento, assim como a semelhança não garante a verdadeira aceitação, portanto os laços da adoção se fazem pela disponibilidade amorosa e pela conquista recíproca do amor entre a criança e a família”.</p> <p>Igualados na lei aos filhos naturais, os mitos, segredos e preconceitos a respeito da adoção parecem refletir concepções históricas e requerem maior empenhos de discussão científica e social.</p>
Família que opta por não ter filhos	<p>A exigência do sucesso profissional e o apoio dos avanços da medicina com métodos contraceptivos levaram ao aumento do número de famílias que optam por não terem filhos. Diversos fatores evidenciam a superação da maternidade como natureza feminina, deixando de ser destino e passando a ser opção. O sentimento de amor pelo filho é construído histórica e socialmente e por isso ele pode não existir. A opção dessas famílias preconiza a dedicação ao sucesso profissional e maior flexibilidade e liberdade de renda para investimentos pessoais.</p> <p>Contudo, isso influencia na redução das taxas de natalidade e aumento do envelhecimento da população nacional.</p>

Fonte: Elaborado pela autora em 29/08/2022, a partir de Piato et al., 2013 e Hintz 2001.

Conforme mostrado no Quadro 4, identifica-se na contemporaneidade, uma multiplicidade de novos arranjos familiares, no entanto, mesmo sendo possível visualizar algumas das diversas configurações familiares existentes atualmente, ainda pesa e persiste a idealização de família “ideal”, constituída por casal heterossexual, com filhos, logo, quando arquitetamos que este é o modelo de família único e “perfeito”, automaticamente estamos inferiorizando e contrapondo os demais.

Deste modo, frente às discussões realizadas, podemos detectar que as distintas composições familiares se apresentam de formas variadas e são constituídas por pessoas que se relacionam, compartilhando sentimentos e valores, formando elos de interesse, reciprocidade e solidariedade, com especificidades e características individuais e funcionamento próprio.

Vale enfatizar que as transformações são consequências do processo histórico da família ocorridos ao longo dos tempos, resultando em um distanciamento do modelo constituído no passado da família tradicional, que era constituída pelo casal heterossexual e seus filhos, diante das mudanças que ocorreram na sociedade, e conseqüentemente nas famílias, resultando numa gama de configurações familiares.

No próximo capítulo, buscar-se-á mostrar como as desigualdades sociais são produzidas e reproduzidas de forma cíclica nas famílias brasileiras, além de refletir a respeito do papel do Estado para enfrentar essas desigualdades sociais, e as possíveis contribuições do trabalho do profissional às famílias.

3 FAMÍLIAS BRASILEIRAS E DESIGUALDADES SOCIAIS

Neste capítulo, pretende-se apresentar como se dá o processo de (re)produção das desigualdades sociais no âmbito das famílias brasileiras de modo intergeracional, além de refletir sobre o real papel do Estado no enfrentamento das desigualdades sociais, e as possíveis contribuições do trabalho do profissional em Serviço Social, a esse grupo social.

3.1 A (RE)PRODUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS NO ÂMBITO DAS FAMÍLIAS BRASILEIRAS

Acordo num tenho trabalho, procuro trabalho, quero trabalhar
 O cara me pede diploma , num tenho diploma, num pude estudar
 Requerem q'eu seja educado, q' eu ande arrumado q' eu saiba falar
 Aquilo que o mundo me pede não é o mundo que me dá
 Consigo emprego, começo o emprego, me mato de tanto ralar
 Acordo bem cedo, não tenho sossego nem tempo para raciocinar
 Não peço arrego mas na hora que chego só fico no mesmo lugar
 brinquedo que o filho pede num tenho dinheiro pra dar
Até Quando? do Gabriel , o Pensador

Neste item, objetiva-se abordar e explicar por que as desigualdades sociais são produzidas e reproduzidas no âmbito das famílias brasileiras, de forma intergeracional e intermitente, e como as desigualdades sociais se manifestam na vida das mesmas.

O trecho da música mencionado na abertura deste subcapítulo foi extraído da canção composta e cantada por Gabriel Contino, mais conhecido pelo nome artístico Gabriel, o Pensador. O extrato nos remete a pensar sobre as formas de como a desigualdade social se manifesta na sociedade, logo, fica evidente que existe uma desproporcionalidade presente em nosso meio, tanto no que diz respeito à questão econômica quanto social e também cultural.

Essa melodia vai ao encontro com um fragmento da composição “Pedras que Cantam” de Dominginhos e Fausto Nilo, onde diz que:

Quem é rico mora na praia
 mas quem trabalha nem tem onde morar
 Quem não chora dorme com fome
 mas quem tem nome joga prata no ar

Ô tempo duro no ambiente,
 ô tempo escuro na memória,
 o tempo é quente
 E o dragão é voraz....

As duas canções explicitam a existência da desigualdade social, e com isso a falta de igualdade, de equiparidade, de acesso de bens e de direitos, onde nem todos possuem uma casa para habitar, mesmo que trabalhem de forma intensa não conseguem ter acesso a compra. Na segunda canção no verso “o tempo é quente e o dragão é voraz”, podemos relacionar as dificuldades que o trabalhador enfrenta no dia a dia. Vale enfatizar que ambas podem desencadear diversos e distintos entendimentos e reflexões.

Em face a estas análises e ponderações, surgem questões no que concerne às desigualdades sociais, quanto à sua origem. Podemos dizer que a desigualdade social está presente em praticamente todos os países do mundo, de alguma forma e advém de modos de produção, em tempos históricos.

Neste mesmo sentido Arcoverde (2006, p. 27), afirma que, no Brasil:

Desde os primeiros anos da República, para não voltarmos ao Brasil colônia, a desigualdade social se expressa nas condições de trabalho das pequenas oficinas, órgãos públicos, numa industrialização lenta e de poucos empregos, longas jornadas de trabalho, trabalho infantil e escravo, salários reduzidos, escassez de alimentos, acesso restrito às poucas escolas públicas primárias e técnicas, epidemias, mão de obra disponível nas cidades (ARCOVERDE, 2006, p. 27).

Para o filósofo Jean-Jacques Rousseau (1987-88), a desigualdade surgiu a partir do momento em que um grupo de homens resolveu cercar um pedaço de terras, fazendo uso da força convenceram os demais que aquele lote de terras era deles, portanto, segundo o autor, a desigualdade social se inicia a partir da propriedade privada, ou seja a desigualdade de terras, porque as terras são as primeiras riquezas da história da humanidade.

O verdadeiro fundador da sociedade civil foi o primeiro que, tendo cercado um terreno, lembrou-se de dizer isto é meu e encontrou pessoas suficientemente simples para acreditá-lo. Quantos crimes, guerras, assassinios, misérias e horrores não poupou ao gênero humano aquele que, arrancando as estacas ou enchendo o fosso, tivesse gritado a seus semelhantes: “Defendei-vos de ouvir esse impostor; estareis perdidos se esquecerdes que os frutos são de todos e que a terra não pertence a ninguém.” (ROSSEAU, 1987-88, p. 63).

Diante das afirmações dos referidos autores não podemos precisar historicamente o exato momento ao longo da história da humanidade em que teve início o processo de desigualdade, no entanto, fica visível que a partir do instante em que o ser humano começou a construir excedentes, e esse excedente começou a ser apropriado por alguns em detrimentos de muitos, principiando uma desigualdade social e um desequilíbrio entre a população.

Além disso, podemos constatar que a desigualdade social não se originou do sistema capitalista, mas que o mesmo aprofundou-as, já que este modelo de produção social e

econômica gera uma série de desigualdades, pois é baseado no lucro e na acumulação de riquezas que tem como objetivo central a propriedade privada dos meios de produção como caminho para isto, sejam eles (máquinas, terras, instalações industriais).

O capitalismo brasileiro apresenta particularidades históricas, o processo de desenvolvimento brasileiro é marcado pela reatualização do conservadorismo, ou seja, o moderno se constrói por meio do "arcaico".

As desigualdades que presidem o processo de desenvolvimento do país têm sido uma de suas particularidades históricas. O "moderno", se constrói por meio do "arcaico", recriando elementos de nossa herança histórica colonial e patrimonialista, ao atualizar marcas persistentes e, ao mesmo tempo, transformá-las, no contexto de mundialização do capital sob a hegemonia financeira. (IAMAMOTO, 2014, p. 128).

Nesse viés, na contemporaneidade, a modernidade das forças produtivas do trabalho social (tecnologias, empreendedorismo) convive com padrões retrógrados nas relações do trabalho (exploração, precarização das condições/relações de trabalho), radicalizando a questão social (capital x trabalho).

Em conformidade com estas assertivas:

A questão social é aprendida como o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade. (IAMAMOTO, 2011, p. 27).

Diante disto percebe-se uma disparidade no acesso à riqueza coletivamente produzida, onde uma pequena parte da população, representada pela burguesia, detém este capital, ocorrendo uma concentração e centralização de riqueza e conseqüentemente de poder.

Essas desigualdades perversas estão se acirrando cada vez mais, da mesma forma que a desproporção se acentua progressivamente mais, onde poucos detêm o muito e muitos detêm o pouco, concordando com a frase dita por Ariano Suassuna, romancista, poeta, dramaturgo, ensaísta, advogado, professor brasileiro, escolhido como imortal da Academia Brasileira de Letras em 1990, em uma entrevista ao Jornal da rede Globo de televisão, "Que é muito difícil você vencer a injustiça secular, que dilacera o Brasil em dois países distintos: o país dos privilegiados e o país dos despossuídos."

A autora Yamamoto (2001, p. 16), ainda afirma que "a questão social diz respeito ao conjunto das expressões das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado."

Portanto, a questão social expressa:

Disparidades econômicas, políticas e culturais das classes sociais, mediatizadas por relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais, colocando em causa as relações entre amplos segmentos da sociedade civil e o poder estatal. (IAMAMOTO, 2001, p. 17).

No entanto, apesar da questão econômica geralmente ser mais utilizada como parâmetro, em razão de que existe uma grande desigualdade social, por uma forma desigual de divisão e distribuição de renda, vale lembrar que existem várias formas de desigualdades que se perpetuam historicamente e estruturalmente na sociedade, dentre algumas: de gênero, raça, etnia, classe, idade. Portanto a desigualdade social se presentifica em nossa vida, mas vai se intensificar, se complexificar em determinados grupos sociais.

Neste sentido, se faz importante levar em consideração os marcadores sociais como classe, gênero, raça, etnia, orientação sexual, idade, acesso de direitos, dentre outros. Nesta conjuntura, poderiam ser citados diversos exemplos de desvantagem social que são percebidos em nosso cotidiano. A seguir, será apresentado um exemplo que diz respeito ao gênero feminino:

[...] as mulheres estão em situação de desvantagem social em virtude de seu gênero; se ela, além de ser mulher, for pobre, há intensificação de sua vulnerabilidade; se, além de mulher e pobre for também negra, maior é sua vulnerabilidade; se for mulher, pobre, negra e lésbica, há, ainda, maior vulnerabilidade; e assim se segue a lógica de adicionar fatores e intensificar o grau de vulnerabilidade. (MARIANO; MACÊDO, 2015, p. 13).

A partir disso, podemos observar as desvantagens sociais vivenciadas pela população negra, em especial as mulheres. Logo, também nos leva a pensar que as experiências vivenciadas pelas mulheres negras são distintas das experienciadas pelas mulheres brancas.

[...] mulheres brancas e negras em condição de pobreza não compartilham qualitativamente das mesmas experiências, visto que mulheres negras vivenciam, além da discriminação de gênero, o racismo, e, de forma articulada, essas distinções geram vulnerabilidades específicas. (SILVA, et al. 2022, p. 2).

Como dito anteriormente, não somente as mulheres, sobretudo as negras, que são afetadas pela discriminação, falta de acesso e oportunidades e renda, mas "uma série de grupos marginalizados enfrentam impactos desproporcionais, por exemplo, pessoas com deficiência ou pessoas da comunidade LGBTQIA+ e desigualdades que ocorrem em virtude de religião, idade, casta e outros fatores." (OXFAM, 2022, p. 22). Logo, não podemos pensar que a subordinação, o preconceito e a exclusão advém somente pela questão de gênero, porém, é preciso "compreender que o campo social está entrecruzado por várias camadas de

subordinação que não podem ser reduzidas apenas à questão de gênero.” (FREITAS, 2017 , p.2).

Para se compreender como as desigualdades se presentificam de forma concomitante e complexa na vida das pessoas, uma ferramenta analítica potente é a interseccionalidade, pois, vivemos em uma sociedade capitalista, racista, hetero patrimonial, onde a estratificação social faz parte do nosso meio, pessoas são organizadas de forma hierárquica, especialmente, pelas suas condições socioeconômicas, resultando em grupos marginalizados.

Essa segregação provém de uma multiplicidade de fatores que geram situações de exclusão, por possuírem determinadas características sofrem múltiplas subordinações/opressões, resultado em diversas injustiças e "o paradigma interseccional nos faz recordar que a opressão não pode ser reduzida a um tipo fundamental e que há uma combinação de fatores que se articulam na produção da injustiça” (HERTZOG; MELLO, 2020, p.241).

A interseccionalidade investiga como as relações interseccionais de poder influenciam as relações sociais em sociedades marcadas pela diversidade, bem como as experiências individuais na vida cotidiana. Como ferramenta analítica, a interseccionalidade considera que as categorias de raça, classe, gênero, orientação sexual, nacionalidade, capacidade, etnia e faixa etária – entre outras – são inter-relacionadas e moldam-se mutuamente. A interseccionalidade é uma forma de entender e explicar a complexidade do mundo, das pessoas e das experiências humanas. (COLLINS; BILGE, 2021, p.16).

Como uma ferramenta que investiga e analisa, a interseccionalidade:

[...] remete a uma teoria transdisciplinar que visa apreender a complexidade das identidades e das desigualdades sociais por intermédio de um enfoque integrado. Ela refuta o enclausuramento e a hierarquização dos grandes eixos da diferenciação social que são as categorias de sexo/gênero, classe, raça, etnicidade, idade, deficiência e orientação sexual. O enfoque interseccional vai além do simples reconhecimento da multiplicidade dos sistemas de opressão que opera a partir dessas categorias e postula sua interação na produção e na reprodução das desigualdades sociais (BILGE, 2009, p. 70).

Essa privação, tanto no que tange à questão econômica, quanto à dificuldade de acesso e até mesmo o não acesso aos direitos, pode ser visualizado a partir dos dados inimagináveis publicizados pela OXFAM BRASIL: "acesso desigual à renda e a oportunidades faz mais do que criar sociedades injustas, insalubres e infelizes, na verdade, ele mata as pessoas”. (OXFAM, 2022, p.4).

Na sequência serão apresentados alguns dados oficiais publicados pela OXFAM-BRASIL (2022), que nos mostram desigualdades quanto ao gênero, raça, classe:

- a) Desde 1995, o 1% mais rico acumulou quase 20 vezes mais riqueza global do que os 50% mais pobres da humanidade. (OXFAM, 2022, p. 7).
- b) A fortuna de 252 homens é maior do que a riqueza combinada de todas as mulheres e meninas da África, América Latina e Caribe: 1 bilhão de pessoas. (OXFAM, 2022, p. 7).
- c) O patrimônio dos 10 homens mais ricos do mundo é maior do que o dos 3,1 bilhões de pessoas mais pobres. (OXFAM, 2022, p. 10).
- d) Se os 10 homens mais ricos gastassem um milhão de dólares cada um por dia, seriam necessários 414 anos para gastar suas fortunas combinadas. (OXFAM, 2022, p. 10).
- e) Estima-se que 5,6 milhões de pessoas morrem todos os anos por falta de acesso à saúde nos países pobres. (OXFAM, 2022, p. 12).
- f) A fome mata mais de 2,1 milhões de pessoas a cada ano, no mínimo. (OXFAM, 2022, p. 12).
- g) A desigualdade contribui para a morte de pelo menos 21.300 pessoas por dia – ou uma pessoa a cada quatro segundos. (OXFAM, 2022, p. 17).

Infelizmente esses dados são reais, apesar de serem inacreditáveis e dolorosos. As desigualdades só se intensificaram durante a pandemia de Covid-19:

- a) A pandemia levou a um aumento acentuado da pobreza em todo o mundo. Atualmente, estima-se que há 163 milhões de pessoas ou mais vivendo com menos de US\$ 5,50 por dia em comparação com o começo da pandemia. (OXFAM, 2022, p. 36).
- b) A riqueza dos dez homens mais ricos do mundo dobrou desde o início da pandemia. A renda de 99% da humanidade está pior em virtude da Covid-19. (OXFAM, 2022, p. 10).
- c) As pessoas mais pobres do mundo e os grupos racializados estão arcando com o ônus das mortes decorrentes da pandemia. Em alguns países, as pessoas mais pobres têm quase quatro vezes mais chances de morrer de Covid-19 do que as mais ricas. (OXFAM, 2022, p. 8)
- d) Em São Paulo, Brasil, as pessoas nas áreas mais ricas podem esperar viver 14 anos a mais do que aquelas que vivem nas áreas mais pobres. (OXFAM, 2022, p. 12).
- e) As desigualdades continuam a agravar os riscos no período de pandemia: no Brasil, os negros são 1,5 vezes mais propensos a morrer de Covid-19 do que os

brancos; uma pessoa Afrodescendente que enfrenta profundas desigualdades educacionais, baixos níveis de educação e analfabetismo tem quase quatro vezes mais chances de morrer do que uma pessoa Afrodescendente com ensino superior. (OXFAM, 2022, p. 12).

Diante do exposto, concluímos que ter dinheiro não compra apenas a assistência médica, ele compra também uma vida saudável e mais longa, visualizando esta triste realidade, emergem questionamentos de quais são os desafios da desigualdade social que existem no Brasil, podemos citar alguns:

- a) Má distribuição de renda;
- b) Acesso precário à saúde, alimentação, lazer, educação de qualidade;
- c) Dificuldade de acesso aos serviços básicos (saúde, educação, segurança);
- d) Investimento governamental escasso;
- e) Má gestão de recursos públicos;
- f) Gênero/Raça (discrepância salarial entre mulheres e homens; entre brancos e negros).

De acordo com Arns, (2000, p. 43):

A desigualdade é o desafio brasileiro que mais espanta o mundo. Sua consequência mais direta é a fome. E o combate à fome é uma norma constitucional, uma obrigação do Estado e obrigação de todos. Como se não bastasse a fome, a concentração de renda e de terras, temos ainda a má distribuição da instrução.

Com base nessas afirmações, destaca-se que a falta de informação, e muitas das vezes de entendimento, faz com que muitas pessoas não busquem seus direitos e conseqüentemente não os reivindiquem, sendo assim, muitos acabam sendo despossuídos de suas prerrogativas.

O Relatório de Desenvolvimento Humano 2021/2022 aponta que o Brasil caiu três posições no Índice de Desenvolvimento Humano, passando da 84ª posição, em 2020/2021, para 87ª posição no relatório. Em comparação com a situação do país antes da pandemia, quando o IDH do Brasil em 2019/2020 ocupava a 79ª posição no ranking internacional, o Brasil despencou oito posições. (SILVA, 2022, não paginado).

O crescente aumento das desigualdades sociais no Brasil são visualizados a partir da divulgação do Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil (II VIGISAN). A pesquisa foi realizada pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PENSSAN) entre novembro de

2021 e abril de 2022. A seguir serão mostrados alguns dados alarmantes publicados pelo II Vigisan, acerca do crescimento gradativo da insegurança alimentar no Brasil.

- a) No fim de 2020, 19,1 milhões de brasileiros/as conviviam com a fome. Em 2022, são 33,1 milhões de pessoas sem ter o que comer.
- b) O número de domicílios com moradores passando fome saltou de 9% (19,1 milhões de pessoas) para 15,5% (33,1 milhões de pessoas). São 14 milhões de novos brasileiros/as em situação de fome em pouco mais de um ano.
- c) A continuidade do desmonte de políticas públicas, a piora na crise econômica, o aumento das desigualdades sociais e o segundo ano da pandemia da Covid-19 mantiveram mais da metade (58,7%) da população brasileira em insegurança alimentar, nos mais variados níveis de gravidade.
- d) Mais da metade da população do país — 125,2 milhões de pessoas — vive com algum grau de insegurança alimentar.

A insegurança alimentar ocorre quando uma pessoa não tem acesso constante e permanente a alimentos. Ela é classificada em três categorias:

- a) ***Insegurança alimentar leve***: Incerteza quanto ao acesso a alimentos em um futuro próximo e/ou quando a qualidade da alimentação já está comprometida.
- b) ***Insegurança alimentar moderada***: Quantidade insuficiente de alimentos.
- c) ***Insegurança alimentar grave***: Privação no consumo de alimentos e fome.
- d) Se a pesquisa (I VIGISAN) mostrava que, no final de 2020, a fome havia retornado aos patamares de 2004, em 2022 a realidade é ainda pior: de 9% dos domicílios com moradores passando fome, saltamos para 15,5% — 33,1 milhões de brasileiros/as. Isso quer dizer que, de um período para o outro, 14 milhões de pessoas passaram a conviver com a fome no dia a dia.
- e) Em 2021/2022 (II VIGISAN), 125,2 milhões de brasileiros/as não tinham certeza se teriam o que comer no futuro próximo, limitando a qualidade ou quantidade de alimentos para as refeições diárias — um aumento de 7,2% em relação a 2020. Se compararmos com dados de 2018 (última estimativa nacional antes da pandemia de Covid-19), quando a insegurança alimentar atingia 36,7% dos lares brasileiros, o aumento chega a 60%.

A partir desses dados, se pode constatar um aumento da insegurança alimentar, mas também podemos afirmar que houve um retrocesso histórico. A partir dos dados contidos no II VIGISAN, identifica-se que a fome tem cor, como será exibido na sequência:

- a) O aumento da fome na população negra é de 70%.
- b) Mesmo quando os rendimentos mensais ficam acima de um salário-mínimo por pessoa, a insegurança alimentar é maior nos domicílios onde a pessoa de referência se autodeclara preta ou parda.
- c) Enquanto a segurança alimentar está presente em 53,2% dos domicílios onde a pessoa de referência se autodeclara branca, nos lares com responsáveis de raça/cor preta ou parda ela cai para 35%. Em outras palavras, 65% dos lares comandados por pessoas pretas e pardas convivem com restrição de alimentos.
- d) Nas residências comandadas por pessoas de cor/raça preta ou parda, a segurança alimentar teve uma redução expressiva entre 2020 e 2022, passando de 41,5% para 35%. O contrário aconteceu com a fome, que saltou de 10,4% para 18,1%.

A referida pesquisa também mostra que as mulheres são as mais impactadas pela fome:

- a) 6 de cada 10 lares comandados por mulheres convivem com a insegurança alimentar. Nas casas em que a mulher é a pessoa de referência, a fome passou de 11,2% para 19,3%. Nos lares que têm homens como responsáveis, a fome passou de 7,0% para 11,9%. Isso ocorre, entre outros fatores, pela desigualdade salarial entre os gêneros.

Além de milhões de pessoas conviverem com a fome, muitas não têm acesso à água.

- a) A falta de acesso regular e permanente à água — ou insegurança hídrica — é uma realidade para 12% da população geral brasileira. A insegurança alimentar moderada esteve presente em 22,8% desses lares, e a fome, em 42,0%.

Cabe destacar que no ano de 2015, segundo a ONU, o Brasil havia saído do mapa da fome e tinha 1,7% da população em situação de subalimentação. Em virtude do que foi apresentado, constata-se que as famílias brasileiras em especial as mais empobrecidas, são afetadas por um sistema excludente, injusto e desigual, que visa atender privilégios de uma minoria, enquanto a outra parcela da população fica à mercê da própria sorte, sendo assim, é

irrefutável que elas não sejam agentes responsáveis por produzir e reproduzir as desigualdades sociais.

A dificuldade de acesso e até mesmo o não acesso aos seus direitos (saúde, educação, renda, alimentação, moradia digna, emprego, dentre outros), escassez de investimentos e recursos nas políticas públicas, desmonte das políticas sociais, cortes de recursos nos programas sociais, expropriação dos direitos sociais, o não acesso aos determinantes sociais interferem diretamente na vida deste grupo social, com isso acabam vivendo e permanecendo em situações degradantes, sendo assim torna-se impossível romper com este ciclo de pobreza e miserabilidade.

No Brasil onde a desigualdade social é naturalizada e legitimada, onde o discurso ecoa uma falsa propaganda em que todos possuem e acessam direitos equivalentes, resultando numa ideia distorcida do significado do mérito e do privilégio, com isso ouve-se com frequência que as pessoas “fizeram por merecer”, “basta se esforçar que consegue”, sendo assim tomamos como exemplo quem consegue um trabalho com uma remuneração salarial considerável, logo terá reconhecimento.

Caso contrário você será tachado pelo discurso que “é pobre porque quer”, “basta se esforçar e ter vontade que consegue”, “não trabalha porque é vagabundo, preguiçoso, já que trabalho tem, basta querer”, enfim a família/indivíduo é responsável pelo seu “fracasso”, já que para essa linguagem cruel, foram eles que escolheram este insucesso.

Corroborando com estas argumentações as autoras Camardelo; Oliveira; Stedile (2021, p. 42-43), afirmam que “a desigualdade social é entendida como fenômeno econômico político e cultural edificado nas relações sociais e reproduzido historicamente. Ela é fruto de concentração de renda e de poder não culpa de quem a suporta.”

Diante das colocações, percebe-se que apesar da questão econômica ser mais visível e conseqüentemente mais discutida, o que torna as pessoas mais desiguais não é somente a questão financeira, mas sim, cultural e social.

O capital econômico, que é o capital mais visível e efetivamente o mais importante, dado que a elite econômica pode comprar as outras elites não econômicas. Mas isso não implica perceber a economia como única instância importante na sociedade. Ao contrário. Sem a justificação da dominação econômica prestada por outras elites, como as elites intelectual e jurídica, por exemplo, não existe dominação econômica possível. Daí que existam outros capitais que desempenham funções semelhantes ao capital econômico (SOUZA, 2017, p. 55).

Para este mesmo autor o capital cultural seria outra desigualdade presente na sociedade.

Incorporação pelo indivíduo de conhecimento útil ou de prestígio, é o outro capital fundamental para as chances de sucesso de qualquer um no mundo moderno. Isso porque o capital cultural é tão indispensável para a reprodução do capitalismo quanto o capital econômico (SOUZA, 2017, p. 55).

Isso quer dizer que, quem dispõe de um maior conhecimento intelectual, exercendo uma função “superior”, no caso podemos exemplificar: médicos, juízes, advogados, estes, detém maior prestígio, reconhecimento, o que muitas vezes ocorre na medida em que as pessoas que recebem uma condição de poder acabam impondo as suas vontades, ideologias, costumes sobre o outro, onde podemos denominar como colonização, a mesma faz com que a sociedade de maneira geral não interrogue, não questione e acredite que este é o modo correto.

Essa hierarquia de poderes e valores acaba sendo internalizada nas sociedades para que aceitem, concordem e, acima de tudo, acreditem que esta é a forma justa e correta.

O referido autor destaca que:

O terceiro capital mais importante é dependente da existência anterior desses dois que acabamos de falar: o capital social de relações pessoais. Esse capital se refere às relações pessoais que se criam no meio caminho entre interesse e afetividade – como de resto acontece com todas as relações humanas se formos sinceros – e que representam alguma vantagem na competição pelos recursos escassos para quem as possui (SOUZA, 2017, p. 55).

Este terceiro capital, refere-se às relações sociais que são construídas no decorrer de nossas vidas, como bem traz Souza, este capital depende dos outros dois citados anteriormente, pois automaticamente só vai ter acesso às relações privilegiadas quem já possui capital cultural e econômico, “ou alguém conhece uma pessoa com acesso privilegiado a relações pessoais vantajosas sem capital econômico ou cultural?” (SOUZA, 2015, p. 155), Isso significa que somente quem tem capital econômico e cultural, terá “regalias”. O capital social que permite com que as relações de amizades/casamentos sejam reproduzidas no âmbito desta classe social dominante e que dispõe do poder.

Uma amostra desta questão, desta hierarquia, foi a pandemia nos anos 2020/2021, sem sombra de dúvidas houve uma agudização das desigualdades sociais no contexto da pandemia da Covid 19. As pessoas que possuíam capital financeiro e cultural, foram beneficiadas, já possuíam mais condições de proteção, por outro lado, a população mais vulnerável que deveria ser mais protegida, especialmente pelas vulnerabilidades vivenciadas, precárias condições de vida, falta de acesso a direitos básicos, não e precisaram encontrar formas de

lidar com todos os impactos advindos da situação pandêmica. Isto é corroborado pelo extrato do texto que analisa o período do primeiro ano da Pandemia:

Quem não tem acesso a condições dignas de moradia e vida e aos mínimos direitos fundamentais ou está sem trabalho e renda nunca esteve tão vulnerável. Nos bairros de periferia e favelas das regiões metropolitanas brasileiras, é comum famílias aglomeradas em poucos cômodos, e “ficar em casa” significa também compartilhar os espaços externos com parentes e vizinhos. Com o adensamento, há casas sem janelas e ventilação. Muitos ficaram desempregados nos últimos anos e a renda vem de trabalhos informais e descontínuos. Com a quarentena, famílias já passam fome (ROCHA, 2020, p. 3).

Mediante as exposições, ressalta-se que as famílias não são responsáveis ou culpadas por não conseguirem romper com (re)produção das desigualdades sociais em seus âmbitos familiares onde ocorre de forma geracional e intermitente, mas sim, o verdadeiro responsável em olhar por estas famílias é o Estado, que tem o dever de atender e intervir nas necessidades e demandas da sociedade de maneira geral, com foco em especial às mais vulneráveis e despossuídas de seus direitos enquanto cidadãs.

Contrapondo as ideias relatadas, vamos imaginar um país, no caso o Brasil, em que todas as pessoas, em que todos os cidadãos tenham acesso à saúde, educação, segurança, lazer entre outros. Todos estes direitos estão sendo garantidos constitucionalmente. O enunciado do Art. 5º apresenta que: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”.

Esse comprometimento presente na Constituição Cidadã, que versa a ideia de igualdade social, política, jurídica, é apresentado no artigo anteriormente, e reiterado no Art. 6º onde diz que:

São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição (CONSTITUIÇÃO FEDERATIVA DO BRASIL, 1988, p.12).

Os dois artigos buscam garantir a igualdade de condições e oportunidades para todos, mas na prática não é bem dessa forma, por conseguinte, é inegável a existência de contradições, visto que as leis existem e estão asseguradas na Constituição Federal, mas a sua implementação não é efetivada de forma integral, onde nem todos os cidadãos têm seus direitos garantidos, muitos direitos são violados, ou seja, os direitos existem e estão postos, mas nem todos conseguem acessar.

Desta maneira, questiona-se: igualdade de direitos para quem? Levando em conta que está intitulado no Art.1º da Declaração Universal dos Direitos Humanos que: “os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade.”, assim, perante os apontamentos, percebe-se o quanto estamos distantes desta realidade.

Se todos nascem iguais, valendo a mesma coisa, como se explica que uns já nasçam muito ricos, tendo toda assistência, proteção e conforto, enquanto outros nascem miseráveis, mal podendo sobreviver, sem cuidados médicos e sem a certeza de que terão os próprios alimentos indispensáveis à vida? (DALLARI, 2014, p. 27).

Vivemos em uma sociedade que nem todos têm acesso a todos os seus direitos básicos, onde uma parte da sociedade é limitada e outra é favorecida, especialmente por uma questão econômica, e muitos não têm sequer acesso ao mínimo para sobreviver.

De acordo com Pereira (2002, p. 27) “Mínimo e básico [...] são noções assimétricas, que não guardam, do ponto de vista empírico, conceitual e político, compatibilidade entre si.” Desta forma, podemos afirmar que ambos possuem conceitos distintos.

Com base nesta afirmação, foi construído o Quadro 5, o qual apresenta alguns contrapontos entre o mínimo e o básico.

Quadro 5 - Alguns contrapontos entre mínimo e básico

Mínimo	Básico
Fruto secular das sociedades divididas em classes - sejam elas escravistas, feudais ou capitalistas-, a provisão de mínimos sociais, como sinônimo de mínimos de subsistência, sempre fez parte da pauta de regulações desses diferentes modos de produção, assumindo preponderantemente a forma de uma resposta isolada e emergencial aos efeitos da pobreza extrema. (PEREIRA, 2002, p. 15).	Na operacionalização de direitos sociais representam qualificações "pré-requisito" ou as condições prévias suficientes para o exercício da cidadania em sua acepção mais larga.” (PEREIRA, 2000, p. 26).
“tem conotação de menor, de menos, em sua acepção mais ínfima, identificada com patamares de satisfação de necessidades que beiram a desproteção social.”(PEREIRA, 2002, p. 26).	[...] expressa algo fundamental, primordial, que serve de base de sustentação indispensável e fecunda ao que ela se acrescenta. (PEREIRA, 2002, p. 26).
"pressupõe a supressão ou cortes de atendimento.” (PEREIRA, 2002, p. 26).	“requer investimentos sociais de qualidade para preparar o terreno, a partir do qual maiores atendimentos podem ser prestados e otimizados.”(PEREIRA, 2002, p. 26).
“nega o “ótimo” de atendimento” (PEREIRA, 2002, p. 26-27).	“é a mola mestra que impulsiona a satisfação básica de necessidades em direção ao ótimo.” (PEREIRA, 2002, p. 27).

Fonte: Elaborado pela autora a partir de Pereira, 2002 e Pereira, 2000.

De acordo com o Quadro 5, podemos visualizar que existe uma grande diferença entre o mínimo e o básico. Segundo Pereira (2002), “o mínimo, difere do básico, uma vez que privilegia preferências e não necessidades, ao privilegiar preferências (“individuais e relativas” que na contemporaneidade submete-se à lógica consumista).

Para esta mesma autora (2002) o básico associa-se ao privilégio de necessidade “(de racionalidade coletiva no bem-estar).”

Deste modo, devemos fazer a defesa dos nossos direitos básicos, para que sejam garantidos de forma integral e coletiva, para isso é primordial que saibamos que somos cidadãos detentores de direitos, e não que os serviços nos fornecem benesses, caridade, somente com esta clareza e visibilidade, podemos buscar/lutar/reivindicar, e escolher a forma como queremos viver. “Aqueles que não usufruem bens e serviços sociais básicos ou essenciais, sob a forma dos direitos não são capazes de se desenvolverem como cidadãos ativos.” (PEREIRA, 2002, p. 27).

Considerando todas as discussões realizadas nesta seção, reitera-se que as desigualdades sociais são produzidas pelo próprio modo de produção capitalista, agudizadas pelas questões étnico-raciais, gênero, classe, orientação sexual, faixa etária, capacidade, entre outros marcadores sociais, logo, pessoas que vivenciam tais questões, são mais afetadas, sendo, muitas vezes, despossuídas de direitos e oportunidades. Deste modo, fica evidente que as famílias/indivíduos, em especial as mais empobrecidas não são responsáveis por não conseguir romper com o ciclo vicioso da produção (re)produção das desigualdades sociais que se apresentam de forma contínua e intergeracional. Sendo assim, não se deve culpabilizar e/ou rotular este grupo social, pois o principal agente responsável por atender esta população é o Estado, o qual tem como papel o enfrentamento das desigualdades sociais.

Portanto, para um melhor entendimento e compreensão, no próximo sub-capítulo, discorre-se sobre o papel do Estado para com este grupo social, e as possíveis contribuições do profissional em Serviço Social nesta questão.

3.2 O PAPEL DO ESTADO NO ENFRENTAMENTO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS E AS POSSÍVEIS CONTRIBUIÇÕES DO(A) ASSISTENTE SOCIAL

A gente não quer só comida,
 A gente quer comida, diversão e arte.
 A gente não quer só comida,
 A gente quer saída para qualquer parte.
 A gente não quer só comida,
 A gente quer bebida, diversão e ballet.

A gente não quer só comida,
 A gente quer a vida como a vida quer.
 A gente não quer só dinheiro,
 A gente quer dinheiro e felicidade.
 A gente não quer só dinheiro,
 A gente quer inteiro e não pela metade
 Desejo, necessidade, vontade
 Necessidade, desejo
 Necessidade, vontade
 Necessidade, desejo
 Necessidade, vontade
 Necessidade, desejo
 Necessidade, vontade
 Necessidade

Comida: Arnaldo Antunes / Marcelo Fromer / Sérgio Britto.

Nesta seção, objetiva-se discorrer e desencadear reflexões sobre o papel do Estado para o enfrentamento das desigualdades, e as possíveis contribuições do (a) Assistente Social. Ratificando as argumentações realizadas no tópico 3.1, é indiscutível que as famílias não sejam responsáveis pela (re)produção das desigualdades sociais presentes em seu âmbito, no entanto, podemos afirmar que o principal responsável para enfrentar e contribuir com o rompimento deste ciclo intergeracional e ininterrupto é o Estado, sendo um dever atender as necessidades básicas da população.

Esta afirmação corrobora com o trecho da música “Comida”, composta por Arnaldo Antunes, Marcelo Fromer, Sérgio Britto, exibida na abertura deste item, na qual fica explícito no verso “A gente quer inteiro e não pela metade” ou seja, nós não queremos o mínimo para sobreviver, mas sim que possamos ser atendidos de forma integral, escolhendo a forma como queremos viver.

A letra da canção faz uma crítica às injustiças sociais que privam determinados grupos sociais/classes sociais, além disso, fala de comida como forma de alimento, porém esses desejos não se resumem somente ao sustento do corpo, mas da alma, de anseios mais subjetivos, diante disso reforça a ideia de que o ser humano necessita mais do que alimento para sua sobrevivência.

Defronte às diversas situações vividas e vivenciadas nos deparamos com frequência realizando questionamentos sobre qual é o papel do Estado na sociedade?

Em muitos países do mundo questiona-se o papel e o tamanho do Estado quando os mesmos atravessam momentos de crise econômica, social ou política. A forma do Estado como conhecemos hoje não é mais a mesma de tempos atrás, porque em cada período da história ele se reconfigura para atender às necessidades vigentes. Também, os modelos adotados se diferenciam entre as nações, de acordo com o seu contexto histórico peculiar (LUZ; LEITE; CASTRO, 2017, p.2).

Concordando com os referidos autores, podemos dizer que o papel do Estado na sociedade sofreu (e continua sofrendo) alterações no transcorrer do tempo, com isso ocorreram “períodos de maior intervenção estatal e períodos de redução da sua atuação, e entre teóricos e correntes em defesa de cada uma dessas vertentes, verifica-se que nenhuma delas conseguiu ser efetiva na realização do bem comum.” (LUZ; LEITE; CASTRO, 2017, p.11).

Quanto à intervenção do Estado percebem-se distintas discordâncias, onde alguns fazem a defesa máxima da intervenção do Estado e outros são contrários a esta intervenção, “de um lado, aqueles que defendem a intervenção do Estado como provedor do crescimento econômico e do bem-estar social. De outro, aqueles que sustentam que o Estado atrapalha o funcionamento do mercado, devendo sua atuação ser reduzida.” (LUZ; LEITE; CASTRO, 2017, p.2).

Cabe destacar que dependendo de quem está no poder, da correlação de forças presentes, suas pautas, defesas e ideologias, política econômica adotada, vai determinar maiores períodos de intervenção estatal ou períodos de redução em seu exercício. Lembrando que na atual conjuntura brasileira (e na maior parte do mundo) o neoliberalismo está em destaque e se apresenta intenso. O ideário neoliberal prega a menor participação e consequentemente intervenção do Estado na economia, dando preferência aos setores privados, visando a privatização dos serviços públicos, e segue a lógica do capitalismo, sistema de produção que visa ao máximo lucro e ao predomínio da propriedade privada.

O Estado burguês é organizado pelas classes dominantes e realiza a mediação de conflitos entre as classes sociais de forma não neutra. Devido a esta contraditoriedade inerente à formação do Estado capitalista, [...] Estado é inapto para atender interesses coletivos por ser um instrumento nas mãos da burguesia (NÉLSIS, 2021, p.3).

A partir desta ótica, podemos constatar que o Estado atende aos interesses de uma minoria, representada pela burguesia, contribuindo e favorecendo a manutenção do capitalismo que se apropria da mais-valia, que advém da força do trabalhador. O trabalho é realizado cada vez mais de forma coletiva, enquanto os resultados mantêm-se monopolizados em uma pequena parte da população (IAMAMOTO, 2011).

Euclides André Mance (1997, p. 10), nos apresenta quatro teses sobre o neoliberalismo como projeto político, a saber:

- a) que ele "não garante equânimes condições objetivas para o exercício da liberdade de todos" os indivíduos nas sociedades em que se implanta, sendo um projeto

- político excludente que favorece a realização ampla da liberdade da minoria de uma dada sociedade em detrimento do exercício objetivo da liberdade da maioria;
- b) que é uma "concepção de mundo imoral" em que usar e descartar pessoas em função de vantagens privadas torna-se, no limite, o lema principal;
 - c) que "propaga uma ilusão", pois é impossível historicamente atingir os fins que propõem com os meios que se preconiza, uma vez que, estabelece um "modelo formal de concorrência ideal impossível de ser realizado";
 - d) que é um "modelo econômico incapaz de enfrentar a crise do trabalho" no sistema de produção de mercadorias da atual economia globalizada.

Ainda que o autor Euclides tenha apresentado estas quatro teses no ano de 1997, elas se fazem muito presentes no contexto atual, onde o neoliberalismo e o neoconservadorismo se apresentam tão fortalecidos, o próprio presidente do Brasil, Jair Messias Bolsonaro, em seus discursos contraditórios diz que:

Fez do conservadorismo seu berço, mas afirma constantemente sua adesão ao neoliberalismo. Por exemplo, em seu discurso na Assembleia Geral da ONU, realizado em 24 de setembro de 2019, talvez o mais bem elaborado que proferiu em seu mandato, são explicitadas simultaneamente posições que o aproximam dos pólos conservadores. (CAVALCANTE; CHAGURI; NETTO, 2021, p. 287).

Os autores supracitados trazem alguns encontros e desencontros entre conservadorismo e neoliberalismo que podem ser apreciados em uma das falas proferidas por Bolsonaro:

A ideologia se instalou no terreno da cultura, da educação e da mídia, dominando meios de comunicação, universidades e escolas [...] invadiu nossos lares para investir contra a célula mater de qualquer sociedade saudável, a família" (Bolsonaro, 2019). - e do neoliberal: "o livre mercado, as concessões e as privatizações já se fazem presentes hoje no Brasil" (BOLSONARO, 2019).

Considerando essas declarações, pode-se dizer que o presidente é "liberal para a economia e conservador nos costumes". A partir destes esclarecimentos de defesa da mínima intervenção do Estado resultando na isenção da responsabilidade dele, fica nítido que uma parcela da população, acaba sendo desfavorecida, dentro de um sistema desigual e opressor. Cabe aos oprimidos exigirem que o Estado assuma suas responsabilidades e assim sejam protegidos, e possam ter suas necessidades básicas atendidas.

Por entender que o Estado é um ente que faz uma mediação entre as relações societárias no capitalismo, que expressa os interesses das classes dominantes desde o seu princípio, e que mantém o capitalismo pela expropriação da mais-valia dos trabalhadores, é que se demanda a responsabilidade do Estado pela proteção social. (NÉLSIS, 2021, p. 3-4).

Mas o que seria esta proteção social? Para Viana e Levcovitz (2005, p. 17):

Os sistemas de proteção social têm origem na necessidade imperativa de neutralizar ou reduzir o impacto de determinados riscos sobre o indivíduo e a sociedade. Pode-se, portanto, afirmar que a formação de sistemas de proteção social resulta da ação pública que visa resguardar a sociedade dos efeitos dos riscos clássicos: doença, velhice, invalidez, desemprego e exclusão (por renda, raça, gênero, etnia, cultura, etc.).

Nesta mesma linha de pensamento o autor, Geraldo di Giovanni (1998, p.10), afirma que:

Constituem sistemas de proteção social às formas – às vezes mais, às vezes menos institucionalizadas – que as sociedades constituem para proteger parte ou o conjunto de seus membros. Tais sistemas decorrem de certas vicissitudes da vida natural ou social, tais como a velhice, a doença, o infortúnio e as privações.

A Constituição Federal de 1988 foi um grande marco na conquista dos direitos, em especial os direitos sociais, e foi também a partir desta Constituinte que a família passou a ser reconhecida pela sua importância no contexto da vida social.

A família passa a ser o locus central da oferta de proteção social a seus membros, sendo ilustre protagonista na formulação das políticas públicas, entre as quais a saúde e assistência social. Assim, elas “têm sido apontadas como um elemento fundamental de proteção social para seus membros e, como tal, passam a ser foco e destinatárias de políticas sociais” (GOLDANI, 2002, p.33).

A partir dos anos 1990, a família passa a ser centralidade nas políticas públicas brasileiras e entra na agenda das políticas públicas no Brasil, especialmente na Política Nacional de Assistência Social que define como diretriz a “centralidade da família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos” e tem como objetivo “assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família e que garantam a convivência familiar e comunitária” (PNAS, 2005, p. 33).

Em relação à centralidade da família nas políticas públicas, é importante salientar que no Brasil, segundo Pereira (2006, p.29), “a instituição familiar sempre fez parte integral dos arranjos de proteção social”, e acrescenta ainda que, “os governos brasileiros sempre se

beneficiaram da participação autonomizada e voluntarista da família na provisão do bem-estar de seus membros” (2006, p.29).

Todavia, não é algo novo a participação da família, mas o que se coloca hoje é o novo papel que está sendo atribuído a este grupo social. Se anteriormente a família, sobretudo as mulheres participavam por meio do cuidado aos dependentes e na reprodução de atividades domésticas sem receber nenhum tipo de remuneração, hoje, ela passa a ser centralidade nas políticas públicas, na saúde, educação, assistência "chegando a ser um eixo estruturante da gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS: a matricialidade sociofamiliar” (MESQUITA, 2011, p.2).

A Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social NOB/SUAS pontua “para a proteção social de Assistência Social o princípio de matricialidade sociofamiliar” considerando que “a família é o núcleo social básico de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social” (p.90).

Os programas de transferências condicionadas de renda (Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Auxílio Gás, o Cartão Alimentação, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil- PETI e o Agente Jovem), unificados a partir da criação do Programa Bolsa Família criado em 2003, atualmente chamado de Auxílio Brasil, são programas:

[...] colocados como políticas públicas para assegurar aos pobres, a assistência social que o Estado deveria garantir segundo a Constituição do país. Além de esvaziar o caráter universal das políticas, ainda dá um tom familista à política acarretando em uma focalização, privatização e gerando uma desigualdade de gênero reforçada pelos papéis tradicionalmente definidos para os homens e as mulheres.” (MESQUITA, 2011, p. 2).

Desta maneira, segundo a autora Miotto (2009), a família como centralidade nas políticas públicas, em especial, na política de Assistência Social, resultaria em uma transferência de responsabilidades para as mesmas, além de reacender práticas de ajustes e disciplinadoras, tão comum em tempos pretéritos.

O incremento da ideia da família como centro de proteção e com ela o amplo desenvolvimento do voluntariado, das entidades não-governamentais e o delineamento de “novas profissões” no interior das políticas sociais, inclusive nas públicas, vai favorecer não só a reativação exponencial da ideia liberal da responsabilidade da família em relação ao bem estar, como também a reativação das práticas disciplinadoras tão comuns nos séculos anteriores, principalmente em relação às famílias pobres. (MIOTTO, 2009, p.141).

Essas atividades que visam responsabilizar, moldar, disciplinar as famílias, e até mesmo de cunho punitivo, fortalece como atividades exclusivas das mulheres ligadas ao

cuidado com o lar e com a família, o que acaba acarretando uma naturalização quanto às desigualdades de gênero, desencadeando muitas vezes a exclusão do sexo feminino aos espaços públicos (MESQUITA, 2011).

Ainda temos a reprodução dos papéis quando há uma vinculação do acesso à renda ao cumprimento das condicionalidades (manter o cartão de vacinação em dia, acompanhar o crescimento e desenvolvimento das crianças até 7 anos, matricular e garantir a frequência de 85% das aulas a cada mês de crianças de e adolescentes de 6 a 15 anos) sobrecarrega de responsabilidade e culpabiliza as mulheres, quando não se cumpri as tarefas atribuídas às famílias mas que direta e quase exclusivamente são associadas ao seu papel de mães e cuidadoras reforçando as concepções maternalistas que alicerçam o Programa Bolsa Família [...] (MESQUITA, 2011, p.9).

Desse modo:

A família não deve ser vista como uma instituição “tarefeira”, que está inserida nos Programas e Serviços das Políticas Sociais simplesmente para ser atendida e concordar com as diretrizes e normas já postas. A família deve ser protagonista no orçamento, no planejamento, no desenvolvimento, na sistematização das políticas sociais responsáveis pela proteção social no Brasil. A ação deve ser então pensada não somente a partir da responsabilização da família e sim de ações coletivas emanadas pelo Estado, que envolvam a família e a sociedade, levando em conta as relações de vínculos e pertencimento existentes no território (SANTOS, 2018, p.9).

Em vista disso, é extremamente importante salientar que muitos profissionais inclusive os (as) assistentes sociais estão envolvidos nestas práticas de “adestramento” e responsabilização.

A respeito do aumento da responsabilização das famílias pelos cuidados de seus membros, observa-se que os processos de naturalização da responsabilização das famílias nas diferentes políticas sociais e assistentes sociais estão profundamente envolvidos em tais práticas. Deste movimento de maior responsabilização das famílias, origina-se o termo familismo. (NÉLSIS, 2021, p. 10).

Segundo Esping-Andersen (2003, p. 45) “o termo familismo denota um regime de bem-estar social no qual o máximo de provisões de bem-estar são imputadas aos/às mantenedores/as das famílias”. Contudo, podemos dizer que a adesão ao familismo emerge de determinados fatores e trazem consequências às famílias, sobretudo as mais pobres.

As ações voltadas para o fortalecimento do neoliberalismo contribuíram para a responsabilização da família no que tange ao acesso de serviços e benefícios pelos seus membros. Pode-se afirmar, dessa forma, que a privatização dos direitos sociais foi a grande marca do neoliberalismo, assim como, a responsabilização e culpabilização de sujeitos e famílias pela sua condição de pobreza e pauperismo (BRAGA; AMARO; SILVA 2017, p. 3).

A autora Nélsis (2021, p.14), apresenta algumas das muitas consequências do tratamento neoliberal dado às políticas sociais públicas:

Estratégias de enxugamento dos custos sociais da máquina estatal, está a focalização do atendimento e o familismo. Em um país com uma grande parcela da população empobrecida como o Brasil, tais “soluções” deixam as famílias ainda mais em situação de vulnerabilidade, exposição a riscos e desamparo estatal. A naturalização da responsabilização é acompanhada por processos ligados à própria formação sócio-histórica do país, alimentada por valores conservadores, forte influência religiosa e uma ideologia neoliberal que valoriza os esforços individuais. A aderência ao familismo também pelas famílias, em especial pelas mulheres que exercem o papel de cuidadoras principais de membros dependentes, ocasiona diversas outras consequências pessoais e sociais: menor tempo para dedicar-se aos estudos e alcançar melhores postos de trabalho, impossibilidade de trabalhar, incidência em menor número de filhos, dependência financeira, redução da rede de amigos pelo trabalho focado no âmbito doméstico, desmotivação e outros impactos emocionais.

Diante do exposto, constata-se que equipes de profissionais que atuam na área das políticas sociais são elementos importantes para contribuir com esta desfamiliarização. Para o autor Esping-Andersen (1991, p. 66), a desfamiliarização refere-se à execução de “[...] políticas que reduzem a dependência individual da família e que maximizam a disponibilidade de recursos econômicos por parte do indivíduo independente das reciprocidades conjugais e familiares” tendo como fim o protagonismo e participação das famílias onde possam ser atendidos de forma integral, e não que sejam responsabilizadas, punidas e até mesmos sendo alvos de discursos e práticas incongruentes e descabíveis, como por exemplo, quando se referem às famílias como “estruturadas” e “desestruturadas”, “competentes” e “incompetentes”. Esse dialético tosco, acaba sendo repugnante por na maioria das vezes vir por parte de profissionais que atuam neste âmbito, incluindo os (as) Assistentes Sociais, temática a ser abordada na sequência.

O profissional em Serviço Social atua nas mais diversas políticas sociais, (saúde, educação, assistência social, dentre outras) “é uma profissão requisitada pelo Estado e suas instâncias para atender as necessidades sociais - via políticas sociais - decorrentes das expressões da "questão social"” (TORRES, et al.,2015, p.5). Constituem como competências do Assistente Social, contidas na Lei de Regulamentação, Lei No 8.662, de 7 de junho de 1993, que dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências, Art.4º: I- elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares; II- elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil, entre outras.

Diante do atual contexto nebuloso que estamos vivendo, são muitos os desafios aos profissionais em Serviço Social que atuam diretamente com as famílias “A família é sujeito privilegiado de intervenção do Serviço Social desde os primórdios da profissão”. (MIOTO, 2010, p. 163). O (A) Assistente Social em sua atuação por intermédio de suas intervenções constitui relações de proximidade com os demandantes de sua ação.

O trabalho desenvolvido pelos profissionais nas esferas de formulação, gestão e execução da política social é, indiscutivelmente, peça importante para o processo de institucionalização das políticas públicas, tanto para a afirmação da lógica da garantia dos direitos sociais, como para a consolidação do projeto ético-político da profissão. Portanto, o enfrentamento dos desafios nesta área torna-se uma questão fundamental para a legitimidade ética, teórica e técnica da profissão. (MIOTO; NOGUEIRA, 2012, p.66).

Como mencionado anteriormente, na conjuntura atual, existem muitos desafios para este profissional enfrentar e com isso contribuir com este grupo social. Neste sentido, Iamamoto (2001, p. 10-11) defende que esse processo requer:

- a) a prevalência das necessidades da coletividade dos trabalhadores;
- b) o chamamento à responsabilidade do Estado e
- c) a afirmação de políticas sociais de caráter universal.

No entanto, para que essas conquistas sejam concretizadas, em nosso cenário atual, requerem lutas. Segundo Iamamoto (2011, p.19) “Pensar o Serviço Social na contemporaneidade requer os olhos abertos para o mundo contemporâneo para decifrá-lo e participar de sua recriação”. O assistente social precisa ter um olhar amplo, para que possa olhar na totalidade, lembrando que o contexto em que estamos inseridos é dinâmico, estamos em constantes mudanças, “[...] é necessário romper com uma visão endógena, focalista, uma visão “de dentro” do Serviço Social, prisioneira em seus muros internos” (IAMAMOTO, 2011, p.20), é ir além das aparências, decifrando a realidade.

Prosseguindo com esta mesma autora ela afirma que:

Um dos maiores desafios que o Assistente Social vive no presente é desenvolver sua capacidade de decifrar a realidade e construir propostas de trabalho criativas e capazes de preservar e efetivar direitos, a partir de demandas emergentes do cotidiano. Enfim, ser um profissional propositivo e não só executivo. (IAMAMOTO, 2011, p. 20).

Para decifrar a realidade é necessário que o profissional se aproprie do arsenal teórico-metodológico, a Teoria Social Crítica e o Método Dialético Crítico; ancore-se nos princípios éticos baseados nos preceitos e valores da cidadania, da justiça social e da equidade social.

Deste modo salienta-se, que as três dimensões: teórica-metodológica, ético-política, e a técnica-operativa devem estar sempre articuladas, e de maneira alguma devem ser pensadas e trabalhadas de forma isolada, pois elas se interrelacionam.

Como requisições básicas para o trabalho com famílias [...] a delimitação de determinada concepção de família e de suas relações com a proteção social pautadas nos fundamentos teórico-metodológicos da vertente crítico-dialética para se desdobrar numa prática profissional com suficiente “consistência interna¹¹” guiada pelos princípios ético-políticos do código de ética dos assistentes sociais. (MIOTO, 2010, p.167).

Cabe evidenciar que os objetos de intervenção do Assistente Social não são as famílias, mas sim, as expressões da questão social que impactam nas condições de vida das famílias/núcleos familiares. Isso requer uma visão da totalidade, que as expressões da questão social permeiam as demandas das famílias, e cada família responde de forma distinta, a partir de sua construção sócio-histórica, valores, crenças, ideologias, etc.

Logo, para atuar nessa área, diante das múltiplas e complexas expressões da questão social, visto que a realidade não está posta, não é um pano de fundo, é preciso entender e desvelar o que está acontecendo, diante da dinâmica social que se caracteriza como uma “montanha russa”; é preciso usar a criatividade, a inventividade para enfrentar as necessidades do momento, seja da gestão, seja do atendimento; é preciso construir mediações com a equipe (IAMAMOTO, 2011).

A visão ampliada do conceito de família vai permitir que o (a) Assistente Social supere a referência da família única, por isso deve conhecer as múltiplas e distintas configurações familiares, além do mais conhecer quem são as famílias que ele atende, e quando se reportar a algum arranjo familiar tomar conhecimento de que família está se referindo, deve romper com preconceitos, nunca idealizar um estereótipo de família correta, jamais deve fazer comparações com a sua família de referência, não julgar, e acima de tudo respeitar, lembrando que um dos onze princípios fundamentais expressos no Código de Ética do/a Assistente Social VI é empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças.

¹¹ Para Campos (2008, p. 117), a consistência interna das metodologias de trabalho profissional exigem: “a) seu teste operativo, configurado na capacidade traduzir em atos e posturas os conceitos e objetivos que postula. b) sua resposta definida, adaptada ao tempo e ao espaço em que se desenvolve, condicionantes de sua configuração. c) sua precisão quanto aqueles que busca atingir e à participação deles no desenvolvimento do caminho metodológico. d) sua previsão de recursos de todas as ordens, existentes e disponíveis em determinados prazos; incluem-se aí as pessoas que desenvolvem ações pautadas numa metodologia. e) seu sistema de controle das informações, monitoramento e avaliação.”

Por ser um profissional que realiza um trabalho investigativo o assistente social “poderá contribuir de forma importante para a reflexão, avaliação e implementação de programas que possam contribuir para um melhor desenvolvimento e emancipação das famílias atendidas” (CHRISTIANO, NUNES, 2013, p. 44). Este trabalho investigativo pode ser identificado no Código de Ética Profissional X: Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o compromisso intelectual, na perspectiva da competência profissional.

Visando contribuir com as famílias os (as) Assistentes Sociais devem construir e fortalecer redes com equipes interdisciplinares e interprofissionais, sendo também necessário conhecer a intersetorialidade, para entrelaçar saberes, e assim compor estratégias de enfrentamento às desigualdades sociais com o intuito de combater as desigualdades sociais e contribuir com o acesso e ampliação de todos os cidadãos. Outra forma de cooperar é construir planos de cuidado de acordo com as vivências dessas pessoas, onde o/os sujeito/s-famílias- sejam o centro e não o objeto, que sejam partícipes dessas construções e protagonistas de sua própria história, e assim possam cuidar, serem cuidados e de cuidar-se, aspirando uma melhor qualidade de vida.

Por fim, diante da gravidade do contexto que o País vivencia, e das consequências dos atos do atual governo, as políticas públicas precisam ser pensadas e repensadas de forma coletiva para o enfrentamento desta crise.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O momento que vivemos é um momento pleno de desafios. Mais do que nunca é preciso ter coragem, é preciso ter esperança para enfrentar o presente. É preciso resistir e sonhar. É necessário alimentar os sonhos e concretizá-los dia a dia nos horizontes de novos tempos mais humanos, mais justos, mais solidários.

Marilda Yamamoto

Inicia-se estas Considerações Finais ressaltando que o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), teve como principal propósito apresentar reflexões a respeito da temática escolhida: *Famílias brasileiras e desigualdades sociais*, a partir da qual definiu-se como objetivo geral estabelecer reflexões que contribuam para a compreensão dos processos de (re)produção das desigualdades sociais no âmbito das famílias brasileiras.

Nesta perspectiva, no Capítulo 2, buscou-se mesmo que de forma breve realizar uma contextualização sócio-histórica sobre família na sociedade, suas concepções, desenvolvimento, abordando algumas mudanças e transformações que ela vem passando ao longo da história, devido às alterações na estrutura da sociedade, levando em consideração que essas vicissitudes afetaram diretamente o ordenamento, a dinâmica de funcionamento das famílias, os relacionamentos familiares, a conduta e os diversos papéis desempenhados e atribuídos a ela.

Diante dessas mudanças e transformações que as famílias vêm passando, os aspectos nos remete a pensar sobre as composições de famílias que foram surgindo ao longo do tempo, destacando a família patriarcal, modelo que por mais tempo prevaleceu no mundo e se apresentava de forma hierarquizada. Nela, a figura masculina que detinha do saber e poder sobre a prole, detinha o poder de voz, de decisão e de autoridade. Sendo assim, o homem estabelecia as regras e os costumes, obedecendo fazer parte da perpetuação do grupo social, já que o papel da mulher era cuidar da casa e da prole, além de ser vista como uma figura reprodutiva.

Dando seguimento, a estrutura da família tradicional patriarcal da sociedade brasileira também se modificou ao passo que a indústria cresceu no país e com isso novas demandas às famílias foram impostas. Outro elemento significativo que contribuiu para modificar e enfraquecer a família patriarcal-tradicional foram os movimentos sociais e principalmente os movimentos feministas.

As reivindicações faziam questionamentos a respeito dos papéis atribuídos às mulheres, esses movimentos permitiram reformular e redefinir as novas formas de família e suas funções, além de impulsionar mudanças no papel da mulher, passando a ter mais

autonomia e maior independência econômica. A partir desse contexto, as mulheres ganharam visibilidade, passaram a ocupar espaços na sociedade, os quais antes eram ocupados somente pela figura masculina, inseriram-se no mercado de trabalho formal e na vida pública, além de lutarem pela equivalência de gênero, enfrentaram muita resistência da sociedade, sobretudo do gênero masculino.

Como visto, a família foi se alterando, e, com tais modificações, os costumes, regras e valores foram ficando mais flexíveis, no modo de se relacionar e de se organizar. O presente estudo científico permitiu identificar e analisar que ainda persistem resquícios herdados dos modelos passados, tais como: a submissão da esposa e dos filhos ao pai como autoridade de chefe, o caráter sacramental do casamento, reprodução sexual, entre outras.

Destacam-se também os avanços quanto à conceituação e significados referidos às famílias. Na atualidade a família deixou de ser constituída e reconhecida somente por grupos fechados e por laços consanguíneos. Atualmente a constituição e o significado de família é formado pela afetividade, afinidade, interesses, cuidado mútuo, dentre outros elencados no decorrer deste trabalho, vale evidenciar que a família também é espaço de embates, de opressão, discordâncias. Com mudanças tão significativas surgiram novos arranjos familiares, mencionamos alguns: família nuclear, monoparental, homoafetiva, reconstituída, extensa ou ampliada, famílias. Enfim, existe uma pluralidade de composições familiares.

Com essa multiplicidade de arranjos familiares foi possível visualizar mudanças nos costumes e nos seus valores; as relações conjugais também sofreram modificações de forma parcial, passando a dar mais importância ao acolhimento, afeto, ao diálogo, resultando em novos comportamentos e princípios, surgiram novas formas de pensar e viver, e com isso a família nuclear deixou de ser somente o modelo ideal e correto.

No Capítulo 3, as reflexões permitiram entender porque as desigualdades sociais são (re)produzidas de modo intergeracional e intermitente no âmbito das famílias brasileiras, entendo que as famílias não são culpadas por não conseguir romper com este ciclo vicioso que permanece por gerações, mas que são os condicionantes, (as condições com as quais vivem: financeiras, dificuldade de acesso aos direitos, falta de acesso, e até mesmo o não acesso, ou seja, as restrições, as limitações postas e impostas a este grupo social, sobretudo os mais pobres) que vão determinar a (re)produção das desigualdades sociais.

Nesse viés, o último item deste TCC, possibilitou, também, refletir acerca do papel do Estado no enfrentamento das desigualdades sociais, reiterando o entendimento que não são as famílias responsáveis pelo modo e contexto que vivem, de miséria, fome, pobreza, e que não podem e não devem ser culpabilizadas quando não conseguem “dar conta”, das

responsabilidades que, muitas vezes, são delegadas a elas e com isso o Estado se isenta, mesmo que parcialmente de seu papel, qual seja: amparar, proteger, propiciar condições básicas para que estas possam desenvolver estratégias para viver com qualidade.

As reflexões permitiram identificar desigualdade de gênero e de raça, e também como as famílias têm sido abordadas nas Políticas Públicas, principalmente na Política Pública de Assistência Social e reconhecer, em que momento, elas emergiram como proteção social, tendo a família como centralidade, mas, contraditoriamente, o que muitas vezes acontece é que a família acaba sendo a única responsável pela resolução de seus “problemas” e pelos cuidados de seus membros.

Com isso, destaca-se o trabalho do/da Assistente Social e as possíveis contribuições deste profissional, a esse grupo social, tais como:

- a) Contribuir para a reflexão, avaliação e implementação de programas, projetos que possam contribuir para um melhor desenvolvimento e emancipação das famílias atendidas;
- b) Compromisso com a qualidade dos serviços prestados ao público-alvo, responsabilidade, respeito e compromisso ético, além do comprometimento de estar apropriando-se de conhecimentos permanentes;
- c) Construir e fortalecer redes com equipes interdisciplinares e interprofissional, com intuito de compor estratégias de enfrentamento às desigualdades sociais com o intuito de combater as desigualdades sociais e contribuir com o acesso e ampliação de todos os cidadãos;
- d) Construir planos de cuidado com outros profissionais, de acordo com as vivências das famílias atendidas, e que elas sejam partícipes dessas construções;
- e) Democratizar as informações e o acesso aos programas das instituições, viabilizando a participação da população.

Posto isto, diante da dinamicidade e complexidade que regem as relações familiares contemporâneas, em face de tantas mudanças estruturais na sociedade, cabe destacar que essa temática não deve ser esgotada aqui, devida sua complexidade e importância de estar em pauta.

REFERÊNCIAS

- ABEPSS. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. **Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social** (Com base no Currículo Mínimo aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 8 de novembro de 1996). Rio de Janeiro. Novembro de 1996.
Disponível em:
<https://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311138166377210.pdf>
Acesso em: 5 nov. 2022.
- ACOSTA, Ana Rojas; VITALE, Maria Amalia Faller; SARTI, Cynthia Andersen . Famílias enredadas. *In: Família: Redes, Laços e Políticas Públicas*. 4. ed. São Paulo : Cortez: Coordenadoria de Estudos e Desenvolvimento de Projetos Especiais – PUC/SP, 2008, 315 p.
- ANES, Rodrigo Roncato Marques; BERNARDES, Cyntia Aparecida de Araújo. FERREIRA, Ione Mendes Silva. A Categoria Historicidade nas Pesquisas sobre Professores no Centro - Oeste. **Revista InterMeio do Programa de Pós Graduação em Educação**, Campo Grande, MS, v. 18, n.36, p. 120 - 132, jul. /dez. 2012. Disponível em:
<<https://periodicos.ufms.br/index.php/intm/article/view/2376/1487>>. Acesso em: 21 set. 2022.
- ARÁN, Márcia. Os destinos da diferença sexual na cultura contemporânea. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, 11(2): 360, julho-dezembro/2003. Disponível em:
<<https://www.scielo.br/j/ref/a/PvtCCzY8Bxt8Dhr8cVV99mG/?format=pdf&lang=pt>>.
Acesso: 21 set. 2002.
- ARCOVERDE, Ana Cristina Brito. **As manifestações da questão social no Brasil**. 2006, p. 27-37.
- ARENDRT, Hannah. **A Condição Humana**. Tradução de Roberto Raposo. 10.ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007. Disponível em:
<https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/1130009/mod_resource/content/1/A%20condi%C3%A7%C3%A3o%20humana-%20Hannah%20Arendt.pdf>. Acesso em: 21 set. 2022.
- ARNS, PAULO EVARISTO. **Brasil: desafios e perspectivas**. Estudos Avançados 14 (40), 2000. Disponível em:
<<https://www.scielo.br/j/ea/a/8mpmn9MM5kfnmsLJGY5smcH/?format=pdf&lang=pt>>.
Acesso em 06 nov. 2022.
- AZEREDO, Christiane Torres de. O conceito de família: origem e evolução. *In: Instituto Brasileiro de Direito de Família- IBDFAM*, 2020. Disponível em:
<<https://ibdfam.org.br/index.php/artigos/1610/o+conceito+de+fam%C3%ADlia:+origem+e+e+volu%C3%A7%C3%A3o.Acesso>>. Acesso em: 21 set. 2002.
- BABIUK, Graciele Alves. Famílias Monoparentais Femininas, Políticas Públicas em Gênero e Raça e Serviço Social. **Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Política Social**. Florianópolis, SC. 27 a 29 de out. de 2015.
- BANDEIRA, Lourdes; MELO, Hildete Pereira de. O conflito entre reprodução e o desejo. **Mesa Redonda Gênero, Identidades e Sexualidades na 62ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira pelo Progresso da Ciência (SBPC)**. Niterói, v. 11, n. 1, p. 239-254, 2. sem. 2010.

BAPTISTA, Myrian Veras. **Planejamento social: intencionalidade e instrumentação**. 2. ed. São Paulo: Veras Editora, 2002. (Série livro-texto; 1).

BAPTISTA, Myrian Veras. **Planejamento social: intencionalidade e instrumentação**. 3. ed. São Paulo, SP: Veras, 2013.

BILGE, Sirma. **Théorisations féministes de l'intersectionnalité**. Diogène, Paris, n. 225, p. 70-88, jan./mars 2009.

BRAGA, Cilene Sebastiana da Conceição; AMARO, Maria Inês Martinho Antunes; SILVA, Olga Myrla Tabaranã. **Austeridade, família e Serviço Social: reflexões sobre Brasil e Portugal**. In: [Anais] do 5º Encontro Internacional de Política Social e 12º Encontro Nacional de Política Social, 2017.

BRASIL. Código de ética do/a assistente social. **Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão**. 10. ed. rev. e atual. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, [2012]. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf>. Acesso em: 14 nov. 2022.

BRASIL. Conselho Federal de Serviço Social - CFESS. **Diretrizes Curriculares para os cursos de Serviço Social - ABEPSS**, 1999. Ministério da Educação e do Desporto. Brasília, 26 de fevereiro de 1999. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/legislacao_diretrizes.pdf>. Acesso em: 10 set. 2022.

BRASIL. Constituição (1824). **Constituição Política do Império do Brasil**- elaborada por um Conselho de Estado e outorgada pelo Imperador D. Pedro I. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm>. Acesso em: 13 set. 2022.

BRASIL. Constituição (1891). **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, decretada e promulgada pelo Congresso Nacional Constituinte**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm>. Acesso em: 28 set. 2022.

BRASIL. Constituição (1934). **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm>. Acesso em: 28 set. 2022.

BRASIL. Constituição (1937). **Constituição dos Estados Unidos do Brasil**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao37.htm>. Acesso em: 28 set. 2022.

BRASIL. Constituição (1937). **Constituição dos Estados Unidos do Brasil**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm>. Acesso em: 28 set. 2022.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF.: Senado Federal, 1996. 292 p. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_206.pdf>. Acesso em: 13 set. 2022.

BRASIL. Estatuto da criança e do adolescente. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Diário Oficial da União**: República Federativa do Brasil. seção 1, Brasília, DF, ano 128, n. 135, 16 jul. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069compilado.htm#art266>. Acesso em: 27 set. 2022.

BRASIL. Estatuto da Pessoa com Deficiência. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. **Diário Oficial da União**. República Federativa do Brasil, seção 1, Brasília, DF, n. 127, 7 jul. 2015 Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm>. Acesso em: 29 set. 2022.

BRASIL. Estatuto da Pessoa idosa. Lei nº 14.423, de 2022. **Diário Oficial da União**: República Federativa do Brasil. seção 1, Brasília, DF, ano 140, n. 192, 3 out. 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.741.htm>. Acesso em: 26 set. 2022.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. **Censo Demográfico 2010**: Estatística de gênero. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/apps/snig/v1/?loc=0U&cat=49,50,-15,55,-17,-18,128,129&ind=4703>>. Acesso em: 24 set. 2022.

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. **Diário Oficial da União**. seção 1, Brasília, DF, ano 139, n. 8, p. 1-74, 11 jan. 2002. PL 634/1975. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406compilada.htm>. Acesso em: 27 set. 2022.

BRASIL. Lei nº 3.071 de 1º de janeiro de 1916. Código Civil dos Estados Unidos do Brasil. Revogada pela Lei nº 10.406 de 2002. **Coleção de Leis do Brasil**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/13071.htm>. Acesso em: 27 set. 2022.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Secretaria Nacional da Família. Observatório Nacional da Família - Fatos e Números. **Arranjos Familiares no Brasil**. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/observatorio-nacional-da-familia/fatos-e-numeros/ArranjosFamiliaresDEFESOELEITORAL.pdf>>. Acesso em: 20 set. 2022.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília MDS/SNAS, 2004. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf>. Acesso em: 20 set. 2022.

BRASIL. OXFAM. A Desigualdade Mata. A incomparável ação necessária para combater a desigualdade sem precedentes decorrente da Covid-19. **Relatório. Nota informativa da Oxfam - janeiro de 2022**. Disponível em: <https://materiais.oxfam.org.br/relatorio-a-desigualdade-mata?gclid=CjwKCAiA9qKbBhAzEiwAS4yeDZK7L1VptEAY-fS1htwsUmfA7yOXbtJNghRSIz8AMgWbLUVBOeyK4BoC9ycQAvD_BwE>. Acesso em: 06 nov. 2022.

- BRASIL. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Plano_Defesa_CriançasAdolescentes%20.pdf>. Acesso em: 29 set. 2022.
- CAMARDELO, Ana Maria Paim; OLIVEIRA Mara de; STEDILE Nilva Lúcia Rech. **Tempos rudes: a identidade atribuída e sentida pelos catadores e pelas catadoras de resíduos de Caxias do Sul-RS**. Caxias do Sul, RS: Educs, 2021. Disponível em: <<https://www.ucs.br/educs/arquivo/ebook/tempos-rudes-a-identidade-atribuida-e-sentida-pelos-catadores-e-pelas-catadoras-de-residuos-de-caxias-do-sul-rs/>>. Acesso em: 28 out. 2022.
- CAMPOS, Marta Silva. **As metodologias e seus componentes**: conferência, metodologias do trabalho social. São Paulo: IEE/PUC-SP, 2008. p. 113-129.
- CARLOTO, Cássia Maria. A chefia familiar feminina nas famílias monoparentais em situação de extrema pobreza. **Revista Virtual Textos & Contextos**. n. 4, ano IV, dez. 2005. Disponível em: <<https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/994/774>>. Acesso em: 25 set. 2022.
- CARNUT, Leonardo; FAQUIM, Juliana. Conceitos de família e a tipologia familiar: aspectos teóricos para o trabalho da equipe de saúde bucal na estratégia de saúde da família. **Journal of Management and Primary Health Care** 2014; 5(1):62-70. Disponível em: <<https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2017/10/4-CARNUT-Leonardo-FAQUIM-Juliana.pdf>>. Acesso em: 17 out. 2022.
- CAVALCANTE, Sávio Machado; CHAGURI, Mariana Miggiolaro; MICHEL, Nicolau Netto. O conservadorismo-liberal no Brasil: a força da articulação no contexto de pandemia. In: BRASILIANA: **Journal for Brazilian Studies** v. 10 n°. 1 (2021).
- CHRISTIANO, Renata Martins.; NUNES, Nilza Rogéria de Andrade. A Família na Contemporaneidade: Os Desafios para o Trabalho do Serviço Social. **Em Debate**. Rio de Janeiro, n. 11, pág. 32–56, 2013. Disponível em: <<https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/26982/26982.PDF>>. Acesso em: 17 out. 2022.
- COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. **Interseccionalidade**. São Paulo: Boitempo, 2021.
- COSTA, Suely Gomes. Movimentos Feministas, Feminismos. Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 12(N.E.): 264, setembro-dezembro/2004. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ref/a/R8GRrLJ7dnf7ybpLnvWgL3n/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 21 set. 2022.
- COUTINHO, Sabrine Mantuan dos Santos. **“A dona de tudo”**: o que é ser mulher, mãe e esposa de acordo com as representações sociais de mulheres de duas gerações. Vitória. 2008. 415 p. Tese (Doutorado em Psicologia) - Universidade Federal do Espírito Santo. 2008. Disponível em: <http://repositorio.ufes.br/bitstream/10/3120/1/tese_2469.pdf>. Acesso em: 16 set. 2022.
- DALLARI, Dalmo de Abreu. Viver em sociedade. **Prospectiva**. 2. ed. Frutal- MG. 2014. Disponível em: <<https://www.academica.org/otavioluizmachado/54.pdf>>. Acesso em: 23 out. 2022.

DEITOS, Juliano Marcelino; SOBZINSKI, Janaina Silvana. O materialismo histórico e dialético: contribuições para a análise de políticas educacionais. **Revista de Ciências Sociais e Humanas**. Portal Metodista de Periódicos Científicos e Acadêmicos. Unimep: Universidade Metodista de Piracicaba, São Paulo. v. 25, n. 63, , 2015. Disponível em: <<https://www.metodista.br/revistas/revistas-unimep/index.php/impulso/article/view/2101>>. Acesso em 21 set. 2022.

DI GIOVANNI, Geraldo. **Sistemas de proteção social**: uma introdução conceitual. In: **Reforma do Estado. Políticas de Emprego no Brasil**. Campinas: Unicamp, 1998.

ESPING-ANDERSEN, Gosta. **As três Economias Políticas do Welfare State**. In: **Lua Nova**, n. 24, 1991. p. 66.

ESPING-ANDERSEN, Gosta. **Social Foundations of Postindustrial Economies**. Nova Iorque: Oxford University Press Inc, 1999. Reeditado em 2003. Disponível em: <https://www.pravo.unizg.hr/_download/repository/ESPING_Social_Foundations_of__postindustrial_economies.pdf>. Acesso em: 14 nov. 2022.

FERRARI, Mario; KALOUSTIAN, Sílvio Manoug. A importância da família. In: KALOUSTIAN, Silvo Manoug (org.). **Família brasileira**: a base de tudo. 10. ed. São Paulo: Cortez: Brasília, DF: UNICEF, 2011.

FREITAS, Izabela Santos. O Lugar da Mulher nas Cooperativas de Materiais Recicláveis: É possível estabelecer Igualdade? In: **Revista ENLAÇANDO**. V Seminário Internacional Enlaçando Sexualidades. [Anais]. Disponível em: <https://www.editorarealize.com.br/editora/anais/enlacando/2017/TRABALHO_EV072_MD1_SA20_ID911_19062017145619.pdf>. Acesso em: 05 nov. 2022.

GIDDENS, Anthony. **Sociologia**. Trad. Santa Regina. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005. 600 p.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 3. ed. São Paulo, Atlas, 1991.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GOLDANI, Ana Maria. Família, gêneros e políticas: famílias brasileiras nos anos 90 e seus desafios como fator de proteção. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v.19, n.1, jan./jun. 2002.

HAMED, Yasser Abu. Family Portrait. **Syriauntold**. [2014]. Disponível em: <<https://syriauntold.com/2014/05/16/family-portrait-by-syrian-palestinian-artist-yasser-abu-hamed>>. Acesso em: 20 set. 2022.

HELLER, Agnes. A concepção de família no estado de bem estar social. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**. n. 24, 1987, p. 5-32.

HERÉDIA, Vania Beatriz Merlotti. **A família na contemporaneidade**: novos arranjos familiares. Material pedagógico da disciplina de Longevidade: vida e sociedade. UCS, 2018.

HERTZOG Lucas; MELLO Luciana Garcia de. Por uma abordagem interseccional das desigualdades: rupturas com visões hierarquizadas. **Contemporânea**. v. 10, n. 1 p. 229-247 Jan.–Abr. 2020.

HINTZ, Helena Centeno. Novos tempos, novas famílias? Da modernidade à pós-modernidade. **Revista Pensando Famílias**, Porto Alegre, 2001, n. 3, p. 8-19. Disponível em: <http://www.susepe.rs.gov.br/upload/1363010551_hintz_novos_tempos,_novas_fam%C3%A9lias_-_complementar_8_abril.pdf>. Acesso em: 20 set. 2022

IAMAMOTO, Marilda Villela. A questão social no capitalismo. **In: TEMPORALIS**, Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Ano 2, n 3. Brasília: ABEPSS, Graflina, 2001.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. 21. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

INÁCIA, Euza. **Novos arranjos familiares dentro do ordenamento jurídico**. In: JusBrasil. [2018]. Disponível em: <<https://euza1008.jusbrasil.com.br/artigos/593076827/novos-arranjos-familiares-dentro-do-ordenamento-juridico>>. Acesso em: 20 set. 2022.

KONDER, Leandro. **O que é dialética**. São Paulo: Brasiliense, 2008. (Coleção Primeiros Passos; 23).

KOSIK, Karel. **Dialética do concreto**. 7. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2010.

LUZ, Rosiany de Souza; LEITE, Leila Leal ; CASTRO, Fabiana Rodrigues de Almeida. O PAPEL DO ESTADO NA SOCIEDADE: breves considerações e perspectivas acerca da intervenção estatal. In: **VIII Jornada Internacional Políticas Públicas**. Disponível em: <<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2017/pdfs/eixo1/opapeldoestadonasociedade.pdf>>. Acesso em: 14 nov. 2022.

MANCE, Euclides André. **Quatro teses sobre o neoliberalismo**. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/er/a/CtkFTGyLbp8zNdVZtbzCVHc/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 14 nov. 2022.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria: **Metodologia do trabalho científico**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1992.

MARIANO, Silvana Aparecida; MACÊDO Márcia dos Santos. Desigualdades e interseccionalidades: deslindando a complexa trama das hierarquias e agenciamentos. Mediações, **Revista de Ciências Sociais**, Londrina, v. 20, n. 2, p. 11-26, jul./dez. 2015.

MEIRELES, Fabrina da Silva; TEIXEIRA, Solange Maria. As diversas faces da família contemporânea: conceitos e novas configurações. **Informe econômico**, ano 16, n. 31, jun. 2014. Disponível em: <[file:///C:/Users/User/Downloads/1764-Texto%20do%20Artigo-5179-1-10-20220129%20\(3\).pdf](file:///C:/Users/User/Downloads/1764-Texto%20do%20Artigo-5179-1-10-20220129%20(3).pdf)>. Acesso em: 26 set. 2022.

MENDES, Jussara Maria Rosa; PRATES, Jane Cruz. Algumas reflexões acerca dos desafios para a consolidação das diretrizes curriculares. **Revista Temporalis**, São Luís/MA: Abeps, ano 7, n. 14, 2007.

MESQUITA, Andréa Pacheco de. A FAMÍLIA COMO CENTRALIDADE NAS POLÍTICAS PÚBLICAS: a Constituição da Agenda Política da Assistência Social no Brasil e as Rotas de Reprodução das Desigualdades de Gênero. In: Code 2011, [Anais] do I Circuito de Debates Acadêmicos.

MIOTO, Regina Célia Tamasso; NOGUEIRA Vera Maria Ribeiro. Política Social e Serviço Social: os desafios da intervenção profissional. **Revista Katálysis**. Florianópolis, v. 16, n. esp., p. 61-71, 2013.

MIOTO, Regina Célia Tomaso. Família e Serviço Social. In: **Revista Serviço Social & Sociedade**, n. 55. São Paulo, Cortez, 1997, p. 114-130.

MIOTO, Regina Célia Tomaso. Trabalho com famílias e Serviço Social. **Serviço Social em Revista**, Londrina, v. 12, n. 2, p. 163 - 176, 2010.

MIOTO, Regina Célia. Tomaso. (orgs.). **Política Social no Capitalismo: tendências contemporâneas**. São Paulo: Cortez, 2009.

MIOTO, Regina Célia. Tomaso. **A Centralidade da Família na Política de Assistência Social: contribuições para o debate**, 2003. Disponível em: <<https://core.ac.uk/download/pdf/233143413.pdf>>. Acesso em: 14 nov. 2022

NÉLSIS, Camila Magalhães. Desproteção Social e Familismo na Política de Assistência Social no Brasil Neoliberal. In: **X Jornada Internacional Políticas Públicas**. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2021/images/trabalhos/trabalho_submissaoId_679_67961166f7330096.pdf>. Acesso em: 14 nov. 2022.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao método na teoria social**. In: Conselho Federal de Serviço Social; Associação Brasileira de Pesquisa em Serviço Social. **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais**. Brasília, 2009.

NUNES, Marluca Ferreira; ABREU, João Paulo de Oliveira. O Código Civil de 2002 e a evolução no modelo familiar tradicional: a incorporação do afeto ao âmbito jurídico. **Revista Saber Eletrônico**, v.2, n. 1.; Jussara, GO, ano 9, Jan/mar, 2018 – ISSN 2176-5588. Disponível em: <<https://sabereletronico.emnuvens.com.br/saber/article/viewFile/19/28>>. Acesso em: 20 set. 2022.

OLIVEIRA, Nayara Hakime Dutra. **Recomeçar: família, filhos e desafios**. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. 236 p. Disponível em: <<http://books.scielo.org/id/965tk/pdf/oliveira-9788579830365-03.pdf>>. Acesso em: 18 set. 2022.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. **Necessidades Humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais**. São Paulo: Cortez, 2000.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. **Necessidades Humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais**. São Paulo: Cortez, 2002.

PEREIRA, Potyara. Amazoneida Pereira . Mudanças estruturais, política social e papel da família: crítica ao pluralismo de bem-estar. In: MIONE, Apolinário; MATOS, Maurilio Castro de Leal, Maria Cristina (Orgs). **Política social, família e juventude: uma questão de direitos**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

PIATO, Raiane Straiotto. et al. Conceito de família contemporânea: uma revisão bibliográfica dos anos 2006-2010. **Revista- NPS. Nova perspectiva sistêmica**, Rio de Janeiro, n. 47, p. 41-56, dez. 2013. Disponível em: <<https://www.revistanps.com.br/nps/article/view/131/99>>. Acesso em: 24 set. 2022.

PINTO, Céli Regina Jardim. Feminismo, História e Poder. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 18, n. 36, p. 15-23, jun. 2010. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rsocp/a/GW9TMRsYgQNzxNjZNcSBf5r/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 21 set. 2022.

PRATES, Jane Cruz. O método e o potencial interventivo e político da pesquisa social. **Temporalis**, Brasília, ABEPSS, ano 5, n. 9, 2005.

RIBEIRO, Maria Salete. **A questão da família na atualidade**. Florianópolis, SC: Ioesc, 1999.

RIGONATTI, Sérgio Paulo; BARROS, Edgard Luiz de; SERAFIM, Antonio de Padua. **Temas em psiquiatria forense e psicologia jurídica**. São Paulo, SP: Vetor, 2003.

RIOS, Maria Galvão; GOMES, Isabel. Cristina. Casamentos contemporâneos: revisão de literatura acerca da opção por não ter filhos. **Estudos de Psicologia**, Campinas, SP: v. 26, n. 2, p. 215-225, abr./jun. 2009. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/estpsi/a/88yxf5HcJdYKY7DZv6ZmhDf/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 28 out. 2022.

RIZZO, Alessandro Menin; TOMASI, Daniela Bortoli. A conquista do voto feminino: o histórico da luta feminina sufragista em busca da igualdade política através do voto. **RICADI**. v.11, jan/jul 2021. Disponível em: <<https://urisaoluiz.com.br/site/wp-content/uploads/2022/02/Revista-11a-edicao-1-artigo-7.pdf>>. Acesso em: 16 set. 2022.

ROCHA, Mirtes Guedes Alcoforado. **Elaboração de Projetos de Pesquisa**. Serviço social: direitos sociais e competências profissionais. Disponível em: <<https://www.poteresocial.com.br/wp-content/uploads/2017/08/6.3-Elabora%C3%A7%C3%A3o-de-projetos-de-pesquisa-%E2%80%93-Mirtes-Guedes-Alcoforado.pdf>>. Acesso em: 27 set. 2022.

ROCHA, ROGÉRIO LANNES. Nós, os vulneráveis. Ficar em Casa? In: **RADIS**, n.212, maio, 2020. Disponível em: <https://ra.https://radis.ensp.fiocruz.br/phocadownload/revista/Radis212_web.pdf>. Acesso em: 07 nov. 2022.

ROMANELLI, Geraldo. Autoridade e Poder na Família. In: CARVALHO, Maria do Carmo Brant de (org). **A família Contemporânea em Debate**. São Paulo: EDUC/Cortez, 2003. p. 73-88.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens**; Discurso sobre as ciências e as artes. 4. ed. São Paulo. Nova Cultural, 1987-88.

SANTANA, Edith Lucia Ferreira Felisberto. Família monoparental feminina: fenômeno da contemporaneidade? Laboratório de Estudos Contemporâneos. **Revista Polêmica**. v.13, n. 2, abril/jun 2014. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/polemica/article/view/10618/8517>>. Acesso em: 10 out. 2022.

SANTOS, Celismara dos, et al. **Portfólio da Educação**. Novos arranjos familiares. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN. 25 set. 2017. Disponível em: <<http://portfoliopsicoedu.blogspot.com/2017/09/novos-arranjos-familiares.html>>. Acesso em: 18 out. 2022.

SANTOS, Rosimeire dos. Estado, Famílias e Proteção Social: A Responsabilidade é de Quem?. In: **[Anais]** do 16º Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, 2018.

SILVA, Melannie. Índice de Desenvolvimento Humano do Brasil cai 3 posições em um ano. **Jornalistas Livres**. Disponível em: <<https://jornalistaslivres.org/idh-do-brasil-cai-3-posicoes-em-relacao-ao-ano-passado/>>. Acesso em: 15 nov. 2022.

SILVA, Silvana Oliveira da. et al. A cor e o sexo da fome: análise da insegurança alimentar sob o olhar da interseccionalidade. **Cadernos de Saúde Pública**, 2022; 38(7):e0025562. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/csp/a/MQHNQz5GH9NmXjZpFm3zC3r/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 02 nov. 2022.

SIMIONATO, Marlene Aparecida Wischral; OLIVEIRA, Raquel Gusmão. Funções e transformações da família ao longo da história. In: Encontro Paranaense de Psicopedagogia - ABPppr, 1. 2003, Paraná. **[Anais]**. Disponível em: <https://www.tjpe.jus.br/documents/72348/118733/SIMIONATO_OLIVEIRA_Fun%C3%A7%C3%B5es+e+transforma%C3%A7%C3%B5es+da+fam%C3%ADlia+ao+longo+da+hist%C3%B3ria.pdf/d831ed8d-35e9-4eb1-a7dc-e607d0d7c65e?version=1.0>. Acesso em: 27 set. 2022.

SOUZA, Jessé. **A elite do atraso**: da escravidão a lava jato. Rio de Janeiro: Leya, 2017. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4411236/mod_resource/content/0/Jess%C3%A9-Souza-A-Elite-do-Atraso.pdf>. Acesso em: 07 nov. 2022.

SZYMANSKI, Heloísa. Viver em Família como experiência de cuidado mútuo: desafios de um mundo de mudanças. **Serviço Social e Sociedade**. ano 23, n.71, Cortez, 2006.

TASSO, Ismara; NAVARRO, Pedro; MORAES, Erika. Ser mulher na atualidade: a representação discursiva da identidade feminina em quadros humorísticos de maitena. In: TASSO, Ismara., NAVARRO, Pedro., orgs. **Produção de identidades e processos de subjetivação em práticas discursivas**. Maringá: Eduem, 2012. p. 259-285. ISBN 978-85-7628-583-0. Disponível em: <<https://static.scielo.org/scielobooks/hzj5q/pdf/tasso-9788576285830.pdf>>. Acesso em: 23 set. 2022.

TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado; RETTORE, Ana Cristina de Carvalho. Os reflexos do conceito de família extensa no direito de convivência e no direito de visitas. **Civilistica.com**. ano 6. n. 2. 2017. Disponível em:
<<https://civilistica.emnuvens.com.br/redc/article/view/640/483>>. Acesso em: 20 set. 2022.

TERUYA, Marisa Tayra. A família na historiografia brasileira, bases e perspectivas teóricas. In: **Encontro Nacional de Estudos Populacionais**.12. Caxambú, 23-27 out. 2000. ABEP- Associação Brasileira de Estudos Populacionais. Disponível em:
<<http://www.abep.org.br/publicacoes/index.php/anais/article/view/1041/1006>>. Acesso em: 21 set. 2022.

TORRES, et al. **O Trabalho do Assistente Social das Políticas Públicas**: desafios cotidianos. In: VII Jornada Internacional Políticas Públicas, 2015. Disponível em:
<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2015/pdfs/mesas/o-trabalho-do-assistente-social-nas-politicas-publicas_-desafios-cotidianos.pdf>. Acesso em: 14 nov. 2022.

UCS - Universidade de Caxias do Sul: Curso de Serviço Social - Área do Conhecimento de Humanidades: **Regulamentação do Trabalho de Conclusão do Curso de Serviço Social 2019** - versão revisada e aprovada em maio de 2019. Acesso em: 04 out. 2022.

UNICEF. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Disponível em:
<<https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>>. Acesso em: 26 set. 2022.

VIANA, Ana Luiza d'Ávila, LEVCOVITZ, Eduardo. Proteção Social: introduzindo o debate. In: VIANA, Ana Luiza d'Ávila; ELIAS, Paulo Eduardo Mangeon; IBÁÑEZ, Nelson. (org.). **Proteção Social**: dilemas e desafios. São Paulo. Hucitec, 2005, p.15-55.

ZAMBERLAM, Cristina de Oliveira. **Os novos paradigmas da família contemporânea**: uma perspectiva interdisciplinar. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

ZANI, Marina Rocha; MANSANO, Sonia Regina Vargas. Transformações institucionais: um estudo sobre os novos arranjos familiares. **Revista Semina**: Ciências Sociais e Humanas, Londrina, v. 38, n. 1, p. 21-34, jan./jun. 2017. Disponível em:
<<https://pdfs.semanticscholar.org/d4e2/c1e4214c719ea7deb2b8e7a98577572cb754.pdf>>. Acesso em: 29 out. 2022.